

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Terça Feira, 03 de Fevereiro de 2015 Nº 26469

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 15, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a criação de comissão com objetivo de promover estudo técnico detalhado quanto ao formato do Fundo de Transportes e Habitação - FETHAB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

Considerando as diversas modificações promovidas na Lei nº 7.263/00 que ensejaram a modificação do escopo inicial do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, em especial a Lei nº 10.051/14;

Considerando o teor da decisão judicial proferida nos autos nº 16693-65.2014.811.0041,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, comissão com objetivo de promover estudo técnico detalhado quanto ao formato do Fundo de Transportes e Habitação - FETHAB para atendimento dos ditames legais e judiciais.

Art. 2º A comissão será composta pelo:

- I - Secretário de Estado de Fazenda;
- II - Procurador-Geral do Estado;
- III - Secretário de Estado de Planejamento;
- IV - Secretário de Estado de Cidades;
- V - Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

Parágrafo Único. A coordenação dos trabalhos da comissão competirá ao Secretário de Estado de Fazenda.

Art. 3º A comissão poderá receber contribuições de representantes dos Municípios, entidades representativas e da sociedade civil organizada.

Art. 4º Os trabalhos deverão ser concluídos em quarenta e cinco dias contados da publicação deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 677/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar BENEDITO PINTO DA SILVA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Presidente, da Agência de Desenvolvimento Metropolitano do Vale do Rio Cuiabá - AGEM/VRC, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2015.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 678/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Loteria do Estado de Mato Grosso - LEMAT, a partir de 29 de janeiro de 2015.

CARLOS AVELINO RIBEIRO FILHO - Diretor Administrativo e Financeiro, Nível DGA-3;
RICARDO ARAÚJO DE ANDRADE - Assessor Técnico I, Nível DGA-4.



Governo de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO


José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Ribeiro Leite
Secretário de Estado de Segurança Pública	Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Saúde	Marco Aurélio Bertulio das Neves
Secretário Extraordinário do Gabinete de Comunicação, da Casa Civil	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado do Meio Ambiente	Ana Luiza Ávila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária Extraord. do Gab. de Transparência e de Combate à Corrupção, da Casa Civil	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado das Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário Extraordinário do Gabinete de Governo, da Casa Civil	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário Extraordinário do Gabinete de Desenvolvimento Regional, da Casa Civil	Eduardo Alves de Moura
Secretário Extraordinário do Gabinete de Projetos Estratégicos, da Casa Civil	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2015.



PEDRO TAQUES
 Governador do Estado

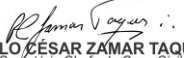

PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 679/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARIELI MARASCA KHALIL** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Planejamento de Aquisições, da **Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 28 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado

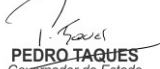

PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


ATO Nº 680/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**, a partir de 21 de janeiro de 2015.

ADALBERTO MEIRA – Superintendente de Regularização Ambiental, Nível DGA-4;
MATHEUS VISNADI GIANESINI – Gerente de Almoxarifado, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado



PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


ATO Nº 681/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

AGNALDO PEREIRA DE SOUZA – Superintendente de Fiscalização, Nível DGA-4;
MARTHA DE OLIVEIRA SILVA BARÃO – Gerente de Aplicação, Nível DGA-8;
ALEXANDRE SOLEDADE DE PAIVA RAMOS – Gerente de Capacitação e do Conhecimento, Nível DGA-8;
BRUNA MARQUES VASCONCELOS – Gerente de Procedimentos Administrativos, Nível DGA-8;
SELMA DE SOUZA SILVA – Gerente de Controle de Processos Judiciais e Estratégicos, Nível DGA-8;
THIAGO BORGES CARLONI – Gerente de Obras de Saneamento Básico, Nível DGA-8;
ANE RAFAELA SEIXAS MAGALHÃES – Gerente de Resíduos Sólidos Industriais, Nível DGA-8;
CLEBERSON VIANA DE BARROS – Coordenador de Agricultura e Pecuária Extensiva e Semi-extensiva, Nível DGA-6;
ERICA DIAS DE MORAES – Gerente de Cadastros das Atividades Poluidoras, Nível DGA-8;
SILVANA MOURA ALVES – Gerente de Geoprocessamento de Empreendimentos, Nível DGA-8;
LUIS THIAGO BASTOS RODRIGUES – Gerente de Regularização de Passivos de Propriedades Rurais, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado



PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


ATO Nº 682/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

CELESTINA DE ARRUDA PENHA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
TESLES MARTINS DIANEZ – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
ILARA NATIELLI DA TRINDADE SILVA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
MARINA LÚCIA DA SILVA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
LIDIANA MARIA RODRIGUES LAUTERER – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
MARIA CLARA MARIMON STEPHAN – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
JONATHAN FÉLIX PEREIRA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
ZENILDA RIBEIRO DE SOUZA SANTANA – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
ROBERTA SCANAGATTA DOS SANTOS – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
LÍBIO MARTES DE SOUZA NINA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2015.



PEDRO TAQUES
 Governador do Estado



PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 683/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **CLÁUDIO TAKAYUKI SHIDA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Mudanças Climáticas e Biodiversidade, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**, a partir 22 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2015.



PEDRO TAQUES
 Governador do Estado



PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 684/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **ELAINE CORSINI** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Geoinformação e Monitoramento Ambiental, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**, a partir 22 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

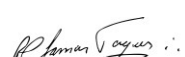
ATO Nº 685/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

HÉLIO AUGUSTO GOMES – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
CLAUDEIR RODRIGUES DE ALMEIDA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
BISMARCK MAMEDE DE OLIVEIRA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
MANOEL AMÂNCIO DA COSTA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
GIL LIMA LUZ – Agente Ambiental, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2015.



PEDRO TAQUES
 Governador do Estado



PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 686/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **JUREMY PINHEIRO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Educação Ambiental, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**, a partir 04 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2015.

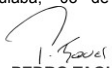

PEDRO TAQUES
 Governador do Estado



PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 687/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARA SILVIA SCHINELLO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**, a partir de 13 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2015.



PEDRO TAQUES
 Governador do Estado



PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 688/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MARCIO SÁ DOS SANTOS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Tecnologia da Informação, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**, a partir de 19 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado



PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


ATO Nº 689/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

- NILDA PEREIRA FREZA SCHNEIDER** – Secretária do Conselho Estadual de Pesca, Nível DGA-6;
- ALCILENE FREITAS BERTHOLD DE SOUZA** – Coordenadora de Programas de Projetos de REDD++, Nível DGA-6;
- INDIO BRASILEIRO SOARES NUNES JÚNIOR** – Coordenador de Inventário, Contabilidade e Registro de REDD++, Nível DGA-6;
- EDUARDO RODRIGUES** – Coordenador de Fiscalização Florestal e de Unidades de Conservação, Nível DGA-6;
- JULIO MARCIO REINERS** – Coordenador de Fiscalização de Pesca, Nível DGA-6;
- MÁRCIO ROBERTO DE QUEIROZ GONÇALVES** – Coordenador de Gestão de Resíduos Sólidos, Nível DGA-6;
- ARNALDO AUGUSTO DORILÉO LEITE** – Coordenador de Serviços Desconcentrados e Informatizados, Nível DGA-6;
- ALESSANDRA MOREIRA ITACARAMBY** – Coordenadora de Apoio Logístico, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2015.



PEDRO TAQUES
 Governador do Estado



PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 690/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **PATRICIA TOLEDO RESENDE BALSTER DE CASTILHO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Unidades de Conservação de Áreas Protegidas, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**, a partir 22 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2015.



PEDRO TAQUES
 Governador do Estado



PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 691/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **VALDINEI VALÉRIO DA SILVA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Orçamento, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**, a partir 26 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado



PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

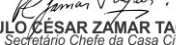
*ATO Nº 393/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 24 de janeiro de 2015.

- ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE** – Coordenadora de Aquisições e Contratos, Nível DGA-6;
- GENEROZA CLERY GIRALDI MONTEIRO** – Coordenadora de Controle e Formação de Condutores, Nível DGA-6;
- JANETE BENOSKI** – Coordenadora de Credenciamento, Nível DGA-6;
- MARIA DO CARMO RODRIGUES DE OLIVEIRA** – Coordenadora de Registro Nacional de Veículos – RENAVAM, Nível DGA-6;
- AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO** – Gerente de Registro Nacional de Veículos – RENAVAM, Nível DGA-8;
- MAX DE MORAES LUCIDOS** – Gerente de Contratos, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 23.01.15 à pg.02.


*ATO Nº 394/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 24 de janeiro de 2015.

- ROSA AMÉLIA SOARES VARGAS** – Coordenadora de Gestão de Pessoas, Nível DGA-6;
- ROBERTO RAMOS DOS SANTOS** – Gerente de Exames Teórico e Prático, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 23.01.15 à pg.03.

ATO Nº 700/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

- VALÉRIA AUTO BOTELHO** – Assessora Especial III, Nível DGA-6;
- YASMIN ACOSTA ROSA** – Assessora Especial III, Nível DGA-6;
- JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES** – Assessor Especial III, Nível DGA-6;
- BRUNA QUEIROZ TELES** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
- MIRIAN NEIDE DA SILVA** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
- SUELI MARIA ARAÚJO** – Assistente Técnica II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 701/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **VAGNER VIEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 702/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar nulo o ato de exoneração nº 236/2015, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, publicado no D.O.E. de 15.01.2015, à pág.03.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2015.



PEDRO TAQUES
 Governador do Estado



PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 703/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar nulo o ato de exoneração nº 237/2015, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, publicado no D.O.E. de 15.01.2015, à pág.04.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2015.



PEDRO TAQUES
 Governador do Estado

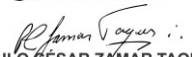

PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 692/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ELMA MAGALHÃES BATISTA OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Casa Civil, a partir de 07 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2015.



PEDRO TAQUES
 Governador do Estado

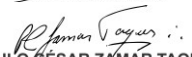

PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 693/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LAUREN DE ALMEIDA BARROS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 14 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2015.



PEDRO TAQUES
 Governador do Estado

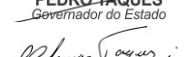

PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 694/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ALEXANDRE MILARÉ BATISTELLA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Unidades de Conservação de Áreas Protegidas, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir 23 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2015.



PEDRO TAQUES
 Governador do Estado



PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 695/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ELAINE CORSINI** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 23 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 696/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ELIANI FACHIM** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Mudanças Climáticas e Biodiversidade, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir 23 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 697/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Orçamento, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir 27 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 698/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARCIO SÁ DOS SANTOS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 20 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 699/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARCOS DANIEL MARTINS SOUZA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 20 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2015.



PEDRO TAQUES
 Governador do Estado



PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 704/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 5299/2015, resolve autorizar a cessão de **CA-MILI DAL PAI**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 237037/2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral- SEPLAN, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC pelo período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ATO Nº 705/2015.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 3818/2015, resolve autorizar a cessão de **JEF-FERSON LUIS DALTRO MONTEIRO DA SILVA**, Professor da Educação Profissional e Tecnológica, Matrícula Funcional nº 103309/2, lotado na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, para exercer suas funções na Casa Civil, pelo período de **05 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA
 Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO N. 668/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 43377/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **VALDA MATOS DE ALENCAR LOPES**, portador (a) do RG nº 435670/SSP/GO e do CPF nº 235.527.941-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 9 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 3 de Fevereiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO N. 669/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 43394/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **GLORIA FATIMA CORREA**, portador (a) do RG nº 006524/SSP/MT e do CPF nº 109.148.621-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 6 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 3 de Fevereiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO N. 670/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 43416/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **MARINA FINOTTI SILVA TURRA**, portador (a) do RG nº 162068293/SSP/SP e do CPF nº 044.243.778-14, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 12 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 3 de Fevereiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO N. 671/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 43459/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **MARIA HELENA PEREIRA DA COSTA**, portador (a) do RG nº 333438/SSP/MT e do CPF nº 328.781.251-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 5 Meses e 3 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 3 de Fevereiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO N. 673/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 43643/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **MARLI CARDOSO COUTINHO**, portador (a) do RG nº 10289283/SSP/SP e do CPF nº 063.039.768-67, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-07, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 3 Meses e 9 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 3 de Fevereiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO N. 674/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 43850/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **MARIA DE FATIMA MACHADO SOARES**, portador (a) do RG nº 515894/SSP/GO e do CPF nº 391.621.171-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos e 12 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 3 de Fevereiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO N. 675/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 43928/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ERICO MIGUEL SCAFF**, portador (a) do RG nº 435663/SSP/MT e do CPF nº 103.471.431-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-005, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 1 Mês e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 3 de Fevereiro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO N. 676/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 43981/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDMILSON SANTANA DO NASCIMENTO**, portador (a) do RG nº 11809663/SJ/MT e do CPF nº 824.934.488-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 5 Meses e 27 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 3 de Fevereiro de

2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

SECRETARIAS

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº 005/2015

O SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Controladoria Geral do Estado, referente ao ano de 2.014 e 2.015 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

AUDITOR DO ESTADO		
Matricula	Nome	Nota
120644	Cristiane Laura de Souza	9,9
106903	Cristina Santos Vilela	9,7
120641	Emerson Hideki Hayashida	9,7
120660	Geralda Maria Carvalho de Sousa	9,6
95158	José Alves Pereira Filho	9,9
96870	Leliane Ferreira Silva Santana	9,8
121628	Márcia Cristina Borges de Souza Okamura	9,8
100002	Sergio Moura Duarte	9,6
60969	Sônia Regina Lopes	9,6
120640	Tatiana de Lima Piovezan	9,6
96201	Norton Glay Sales Santos	9,8
67381	Juracy Alves de Oliveira	9,8

ANALISTA ADMINISTRATIVO		
Matricula	Nome	Nota
203056	Raquel Matutino Sá	9,7
137186	Patricia Nigro	9,9

140097	Silvania Regina de Oliveira Galindo	9,9
--------	-------------------------------------	-----

Art.2º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Controladoria Geral do Estado, referente ao ano de 2014 e 2015 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, e do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004, Artigo 12-A e 12-B

AUDITOR DO ESTADO		
Matricula	Nome	Situação
96324	Elba Vicentina Moraes Pinheiro	Aprovado
94508	Leila Conceição Antunes da Cruz	Aprovado

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2015.

Ciro Rodolpho Gonçalves
Secretário Controlador Geral do Estado
(original assinado)

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

Relação de contribuintes que entregaram Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS – Portaria 079/2000: Hernando Brito – IE 13562489-4, Osmar Fakine – IE 13566373-3 - Anacleto Antunes Magalhães - Gerente Fazendário - AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOBRES

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: Nome/I.E: Otavio Palmeira dos Santos – 13.564.633-2; Silvana Consuelo Santana Dos Santos – 13.565.849-7; Gerente Fazendário: André Luiz David - 801774171. - AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOBRES

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. - JOÃO LOSANO EUBANK DE CAMPOS JUNIOR IE-13.566.907-3 CPF-836.315.181-53 ENDEREÇO RODOVIA TRANSPANTANEIRA S/N ZONA RURAL MUNICIPIO DE POCONÉ MT.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE

COMUNICADO: ADEMIR APARECIDO DE MELLO ME, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO COMARCA DE MARCELÂNDIA/MT, IE Nº 13.366.436-8, COMUNICA ATRAVÉS PROCESSO 5011718, EM CONFORMIDADE COM O ART.198-A § 8º DO RICMS, A INUTILIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS NF MODELO 1 E 1º DA AIDF Nº 182980 DE Nº 000080 Á 000250, POR SOLICITAÇÃO DE PRAZO EXPIRADO PARA EMISSÃO E TRANSFORMAÇÃO PARA SIMEI, DE SUA .AGENFA DE TERRA NOVA DO NORTE/MT 02/03/2015 - EDSON R PUSCHNERAT-GERENTE SUBSTITUTO.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 064/2014/SARP/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
COOPERADO: SINOP - MT
OBJETO: Aprimorar o alcance e eficácia das atividades das respectivas administrações tributárias mediante o intercâmbio de dados cadastrais e informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários, bem como, pelo planejamento e execução conjunta de operações de fiscalização e de outras atividades que objetivem a prevenção, apuração e repressão aos ilícitos tributários e, ainda, o planejamento e a execução conjunta de programas de educação fiscal.
VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.
ASSINAM: pelo Cooperante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e, pelo Cooperado – Juarez Alves da Costa - Município de Sinop – MT. Cuiabá/MT, 30 de dezembro de 2014.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 069/2014/SARP/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE JUARA - MT

OBJETO: Instalação de Posto de Controle Municipal – PCM, com a finalidade de aprimorar o alcance e eficácia da atividade de administração tributária, bem como, pelo planejamento e execução conjunta de operações de fiscalização e de outras atividades que objetivem a prevenção, apuração e repressão aos atos ilícitos tributários e, ainda, o planejamento e a execução conjunta de programas de educação fiscal.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

ASSINAM: pelo Cooperante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e, pelo Cooperado – Edson Miguel Piovesan – Município de Juara – MT. Cuiabá/MT, 30 de dezembro de 2014.

PORTARIA CONJUNTA Nº 003-002/2015/CGE-COR/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando o teor da Ata de Deliberação, datada de 01/12/2014, onde restou consignado a impossibilidade da servidora Farilza Paranhos da Silva permanecer integrando a comissão designada para conduzir o presente processo administrativo disciplinar, por imperioso motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

Considerando o pedido formulado pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria Conjunta nº 477-010/2014/AGE-COR/SEFAZ, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Substituir a servidora Farilza Paranhos da Silva pelo servidor Manoel da Silva Mantero – Agente de Tributos Estaduais, para dar continuidade aos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de janeiro de 2015.

PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA

Secretário de Estado de Fazenda

(Original assinado)

CIRO RODOLPHO

Secretário Controlador-Geral do

(Original assinado)

PORTARIA Nº 033/2015- SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a partir de 31/01/2015, os servidores abaixo relacionados, da função de Assistente de Direção/DGA-10:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Alexander Silva Ortiz	203669	Analista Administrativo
Hudson Ormond de Oliveira	139980	Técnico Administrativo
Vera Lucia Pontes de Araújo	26523	Técnico Administrativo
Amliton Butzke	72222	Analista Administrativo
Augusta Albuquerque Louzada Silva	37483	Técnico Administrativo
Janaina Pereira de Almeida	203351	Analista Administrativo
Joyse Duque Matoso	252456	Técnico Administrativo
Kamila Maria de Oliveira Tavares	140663	Técnico Administrativo
Laieny Larussa Santos Da Silva	255440	Técnico Administrativo
Maria Inês de Sousa de Moraes	203734	Técnico Administrativo
Rosalina Mamede Souza	111520	Analista Administrativo
Sheila Francisca de Souza Silva	126610	Analista Administrativo
Silvia de Amorim Rondon	232144	Analista Administrativo
Simone Ferreira de Oliveira	211975	Analista Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos limitados ao período mencionado no artigo anterior.

PUBLICADA-CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá / MT, 30 de janeiro de 2015.

PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda

GABINETE DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 03, de 03 de fevereiro de 2015.

Jean Marcel da Silva Campos, Secretário do Gabinete de Comunicação Social do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º no art. 37;

Considerando o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei 12.527, de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê Multidisciplinar de Transparência, de caráter permanente, que tem por finalidade coordenar a gestão da transparência ativa e passiva, bem como supervisionar a formulação de políticas públicas e diretrizes institucionais para garantir o acesso e divulgação da informação.

Art. 2º - O Comitê Multidisciplinar de Transparência será constituído por representantes das seguintes unidades e Secretarias, cuja indicação ficará a cargo de cada Secretário de Estado, sendo composto:

I - Gabinete de Comunicação Social do Estado de Mato Grosso: Patrícia Costa Vieira de Camargo Saldanha e Silene Cristina Galvão Ferreira;

II - Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção: Adriana Lúcia Vandoni Curvo;

III - Secretaria de Estado de Planejamento: Alexandre Cândido de Oliveira Campos;

IV - Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso: Christian Pizzatto de Moura;

V - Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso: Marlei da Silva Ferreira Martins.

§1º: a composição dos representantes do Comitê será de 01 (um) ano, podendo ser renovada ou substituída a critério do Secretário de Estado.

§2º: a substituição dos membros poderá ser feita a qualquer momento a critério do Secretário de Estado.

Art. 3º - Compete ao Comitê Multidisciplinar de Transparência:

I - Elaborar a política de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso e regulamentar os procedimentos e fluxos afetos à aplicação ao Gabinete de Comunicação Social do Estado de Mato Grosso a regulamentação de procedimentos e fluxos afetos à aplicação da Lei de Acesso à Informação;

II - estabelecer o arranjo institucional definindo as competências de cada órgão/entidade envolvida;

III - sugerir procedimentos que promovam o aperfeiçoamento e a integração das ações da transparência;

IV - propor temas para confecção de informativos relacionados à transparência, à classificação e à segurança das informações e dados institucionais a serem publicados no sítio eletrônico;

V - desenvolver estudo, planejamento e diagnóstico acerca das atividades do Governo de Mato Grosso, dando publicidade às mesmas.

Art. 4º - Compete ao Coordenador do Comitê Multidisciplinar de Transparência, eleito entre seus membros, convocar e coordenar as reuniões trimestrais ordinárias e as extraordinárias, cuja pauta será divulgada previamente entre os seus membros.

§ 1º - Os membros do Comitê poderão solicitar reunião extraordinária, a qual será convocada a critério do Coordenador.

§ 2º - As reuniões terão os seus registros realizados em memória, com a devida aprovação na reunião subsequente.

§ 3º - O Comitê poderá convidar outras unidades ou órgãos da Administração Pública para participar das reuniões, a fim de subsidiar a execução de seus trabalhos.

§ 4º - Na ausência de um dos representantes nas reuniões do Comitê, deverá comparecer um representante substituto, designado pelo respectivo titular da pasta.

Art. 5º - A autoridade designada no artigo 40 da Lei nº 12.527, de 2011, poderá requisitar, quando necessário, relatório detalhado das atividades do Comitê.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2015.

Jean Marcel da Silva Campos

Secretário do Gabinete de Comunicação Social

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 02 de fevereiro de 2015, a Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA - Rita de Cássia Gonçalves Fiori, e o Coordenador de Empreendimentos de

Base Florestal, **Edipson Morbeck Junior**, no uso de suas atribuições, resolvem cancelar a LO nº 309942/2014, referente ao processo nº 697372/2014, em razão da alteração da razão social.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2015.

Rita de Cássia Gonçalves Fiori

Superintendência de Infraestrutura,

Mineração, Indústria e Serviços

SEMA - MT

Edipson Morbeck Junior

Coordenador de Empreendimentos de Base Florestal

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 02 de fevereiro de 2015, a Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA - **Rita de Cássia Gonçalves Fiori**, e o Coordenador de Empreendimentos de Base Florestal, **Edipson Morbeck Junior**, no uso de suas atribuições, resolvem cancelar a LO nº 304553/2012, referente ao processo nº 697378/2014, em razão da alteração da razão social.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2015.

Rita de Cássia Gonçalves Fiori

Superintendência de Infraestrutura,

Mineração, Indústria e Serviços

SEMA - MT

Edipson Morbeck Junior

Coordenador de Empreendimentos de Base Florestal

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Autorização nº 017/2015: WALDEMIR IVAL LOTO, CPF: 190.182.239-72. PROCESSO Nº 24336/2015. O poço tubular será construído na Alameda Figueira, nº 09, Condomínio Florais dos Lagos, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins domésticos. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 PT Lat. 15°32'21,15" e Long. 56°05'08,27". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a Água Viva Poços Artesianos Ltda - ME e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é a Sra. Maria Felipa Egeuz, CREA: 1200512790. Essa autorização vigorará até **03 de Julho de 2015** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu Autorização de perfuração de poços tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha**, para o seguinte usuário:

Autorização nº 01/2015: FLAVIO ANTONELLO RUBIN, CPF: 305.277.750-53. PROCESSO Nº 38672/2014. Os poços tubulares serão construídos na Fazenda Rubin II, situado na Rodovia MT-242, Km 25, sentido Ipiranga do Norte, zona rural do município de Sorriso/MT. O uso da água será para fins de irrigação. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 PT 01 Lat. 12°25'35,25" e Long. 55°52'36,88" PT 02 Lat. 12°25'36,88" e Long. 55°52'32,86" PT 03 Lat. 12°25'34,99" e Long. 55°52'29,13". A Profundidade pretendida dos poços é de 160 metros com diâmetro de perfuração de 17". A empresa perfuradora será a Vieira Santos Perfuração Ltda - EPP, devidamente credenciada na SEMA e a perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo Bruno Henrique Vieira Leão, CREA 1207179663. A perfuração do poço(s) de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Para isso, o usuário deverá agendar com antecedência mínima de 60 dias a realização dos mesmos. Essa autorização vigorará até **02 de Agosto de 2015** e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário **requereu a Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

ROSINO FELICIO DA SILVA FERREIRA, CPF: 010.976.291-63. PROCESSO nº 308860/2014. Município: Rosário Oeste/MT. Finalidade de uso: doméstico e abate de bovino. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: PT 14°51'00,10" S e 56°26'37,80" W. Profundidade do poço(m): 60m. Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **2,40 m³/h – 11,5 h/dia**.

PORTARIA Nº 16 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Transfere a outorga de direito de uso de Águas Subterrâneas de NUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA para PLANTIVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV e inciso VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 005/GASUB/CCRH/SURH/2015 de 14 de Janeiro de 2015, acostado as folhas nº 86 e 87 do processo SAD nº 542775/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de NUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA CNPJ nº 16.727.744/0001-42 para PLANTIVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA CNPJ nº 16.727.744/0001-42 o direito de uso da água subterrânea para fins de uso doméstico e industrial. A captação hora outorgada está localizada na BR 070, s/nº, Km 382 + 1 Km à direita, Zona Especial de Interesse Industrial 2A (ZEII-2A) – Frente com a Diretriz 48, Bairro: Distrito Industrial, no município de Campo Verde/MT. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná. Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA - 04, com as seguintes características:

I - coordenada Geográfica: 15°34'52,34" de Latitude Sul e 56°06'42,57" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de **18m³/h** por um período de **4hs/dia**, durante **7 dias/semana**, perfazendo um volume máximo de **72m³/dia**. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortófosfato, Nitrito, Nitrate, Nitrogênio Amônia, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Silica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli*.

IV - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 30 de Janeiro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 10. A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Fica revogada a Portaria nº 064 de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2015.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD69 – 15°34'52,34" S e 56°06'42,57" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
Tempo (h/dia)	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº 23 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Outorga COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE JUSCIMEIRA LTDA - COMAJUL ou direito de uso de Água Subterrânea.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV e inciso VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 010/GASUB/CCRH/SURH/2015 de 23 de Janeiro de 2015, acostado as folhas nº 56 e 57 do processo SAD nº 585252/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Cooperativa Mista Agropecuária de Juscimeira Ltda - COMAJUL, CNPJ: 03.939.469/0025-56. Processo nº 585252/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para fins doméstico e industrial. A captação hora outorgada está localizada na Avenida Daniel Clemente (Quitão), nº 1058, Distrito Industrial, município de Rondonópolis/MT. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-05, com as seguintes características:

I - PT: Coordenadas Geográficas - 16°28'48,49 de Latitude Sul e 54°40'17,72" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de **8,081 m³/h** por um período de **3,34 h/dia**, durante **7 dias/semana**, perfazendo uma vazão máxima de **27 m³/dia**. Conforme consta na Tabela 01 em anexo.

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitrato, Nitrogênio Amônia, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Sílica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli*.

IV - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 23 de Janeiro de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de

certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 10. A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de Janeiro de 2015.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 16°28'48,49 S e 54°40'17,72" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	8,081	8,081	8,081	8,081	8,081	8,081	8,081	8,081	8,081	8,081	8,081	8,081
Tempo (h/dia)	3,34	3,34	3,34	3,34	3,34	3,34	3,34	3,34	3,34	3,34	3,34	3,34
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº 24 DE 27 DE JANEIRO 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV e inciso VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 004, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica e de outorga de direito de uso de recursos hídricos, para uso de potencial de energia hidráulica superior a 1 MW em corpo de água de domínio do Estado,

Considerando o Parecer Técnico Nº 41/GOUT/CCRH/SURH/2015 de 26 de janeiro de 2015, acostado às fls. 20 a 22 do processo SAD Nº 408584/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar reservada para a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na seção do rio Prata, UPG: P-5 – São Lourenço, Bacia Hidrográfica do Paraguai, conforme informada no Projeto Básico e na Nota Técnica nº 359/2014-SGH/ANEEL de 14/07/2014, com potência instalada de 13,30 MW, as vazões naturais afluentes, conforme tabela do Anexo I, subtraídas:

I - das vazões apresentadas na tabela do Anexo II, destinadas ao atendimento de usos consuntivos a montante; e,

II – das vazões apresentadas nas tabelas no Anexo III, destinadas a vazão remanescente no trecho entre o barramento e o canal de fuga.

Art. 2º As vazões reservadas têm a finalidade de garantir a disponibilidade hídrica necessária à viabilidade do aproveitamento hidrelétrico Água Prata, no Município de Jaciara, Estado do Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenadas geográficas do eixo do barramento no rio Vermelho: 16°05'24,35" de latitude sul e 55°04'24,59" de longitude oeste;

II - nível d'água máximo normal a montante: 490,00 m;

III - nível d'água mínimo normal a montante: 490,00 m;

IV - nível d'água máximo maxíorum: 491,00 m;

V – volume do reservatório no nível d'água máximo normal: 0,004 hm³;

VI - áreas inundadas dos reservatórios no nível d'água máximo normal: 0,001 km²;

VII – vazão máxima turbinada: 13,30 m³/s.

m³/h ou 28,00 l/s), totalizando um volume anual de 215.736,00m³, variando, mensalmente, conforme Tabela n° 1 em anexo;

II – o Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III – o Outorgado deverá encaminhar anualmente à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente. O primeiro relatório deve conter os dados do equipamento de medição de vazão e sua instalação.

Art. 2° Indeferir a solicitação de outorga para ponto de captação no par de Coordenadas Geográficas: -56° 16' 12,9" W, -12°51'36,9" S, Ribeirão Divisão, afluente do Rio Verde, com vazão solicitada de 0,0847 m³/s (305,00 m³/h ou 84,70 l/s).

Art. 3° A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 26 de janeiro de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1° desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto n° 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto n° 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4° Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 5° Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 6° O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 7° Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 8° O outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Art. 9° Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado, deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 10. Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 11. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual n° 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 12. O Outorgado sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 13. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2015.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01—Captação no Córrego Água Branca
Coordenada Geográfica – Lat. -12°53'47,1" S e Long. -56°13'32,2" W - DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m ³ /s)	--	--	--	0,0280	0,0280	0,0280	0,0280	0,0280	0,0280	0,0280	--	--
Tempo (h/dia)	--	--	--	12	12	12	12	12	12	12	--	--
Período (dias/mês)	--	--	--	11	31	30	31	31	28	16	--	--

PORTARIA Nº 26 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Outorga a Luiz Fiorindo Bortolossi o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no Rio Coité.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV e inciso VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT e,

Considerando os Termos da Lei Estadual n° 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto n° 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n° 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n° 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria n° 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1° de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa n° 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico N° 1430/GOUT/CCRH/SURH/2015 de 26 de janeiro de 2015, processo SAD N° 58234/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Outorgar a Luiz Fiorindo Bortolossi, CPF: 393.694.980-87, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio Coité, com a finalidade de irrigação de uma área total de 240,58 ha de pasto pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central e dessedentação animal (bovinocultura) na Fazenda Nossa Senhora da Saleta, zona rural do Município de Poxoréu/MT, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I – coordenada geográfica da captação 1 (pivô 1): 15°46'21"S de Latitude Sul e 54°19'30"W de Longitude Oeste - DATUM: SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 0,1323 m³/s (476,3 m³/h ou 132,3 l/s), totalizando um volume anual de 820.185,16 m³, variando, mensalmente, conforme Tabela n° 1 em anexo;

II – coordenada geográfica da captação 2 (pivô 2): 15°46'39,9"S de Latitude Sul e 54°20'10,6"W de Longitude Oeste - DATUM: SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 0,1392 m³/s (501,04 m³/h ou 139,20 l/s), totalizando um volume anual de 812.682,99 m³, variando, mensalmente, conforme Tabela n° 2 em anexo;

III – coordenada geográfica da captação 3 (dessedentação animal): 15°46'21"S de Latitude Sul e 54°19'30"W de Longitude Oeste - DATUM: SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 0,0031 m³/s (11,16 m³/h ou 3,1 l/s), totalizando um volume anual de 18.330,30 m³, variando, mensalmente, conforme Tabela n° 3 em anexo;

IV – o Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

V – o Outorgado deverá encaminhar anualmente à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente. O primeiro relatório deve conter os dados do equipamento de medição de vazão e sua instalação.

Art. 2° A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 26 de janeiro de 2021, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1° desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto n° 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto n° 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3° Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4° Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5° O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6° Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7° O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Art. 8° Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de

dados administrativos da outorga, o Outorgado, deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2015.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Captação Superficial no Rio Coité

Coordenada Geográfica – 15°46'21"S de Latitude Sul e 54°19'30"W de Longitude Oeste - DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	--	--	--	0,1323	0,1323	0,1323	0,1323	0,1323	0,1323	0,1323	--	--
Tempo (h/dia)	--	--	--	5	9	9	10	12	10	7	--	--
Período (dias/mês)	--	--	--	27	28	28	30	30	29	19	--	--

Tabela 02 – Captação Superficial no Rio Coité

Coordenada Geográfica – 15°46'39,9"S de Latitude Sul e 54°20'10,6"W de Longitude Oeste - DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	--	--	--	0,1391	0,1391	0,1391	0,1391	0,1391	0,1391	--	--	--
Tempo (h/dia)	--	--	--	5	8	8	9	11	10	7	--	--
Período (dias/mês)	--	--	--	25	29	29	31	31	28	19	--	--

Tabela 03 – Captação Superficial no Rio Coité

Coordenada Geográfica – 15°46'21"S de Latitude Sul e 54°19'30"W de Longitude Oeste - DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0031	0,0031	0,0031	0,0031	0,0031	0,0031	0,0031	0,0031	0,0031	0,0031	0,0031	0,0031
Tempo (h/dia)	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

PORTARIA Nº 32 DE 02 DE FEVEREIRO 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV e inciso VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 004, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica e de outorga de direito de uso de recursos hídricos, para uso de potencial de energia hidráulica superior a 1 MW em corpo de água de domínio do Estado,

Considerando o Parecer Técnico Nº 42/GOUT/CCRH/SURH/2015 de 28 de janeiro de 2015, acostado às fls. 11 e 12 do processo SAD Nº 20625/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar reservada para a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na seção do rio Jauru, UPG: P-1 – Jaurú, Bacia Hidrográfica do Paraguai, conforme informada no Projeto Básico e na Nota Técnica nº 701/2014-SGH/ANEEL de 30/12/2014, para Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Estivadinho 3 com potência instalada de 9,90 MW, as vazões naturais afluentes, conforme tabela do Anexo I, subtraídas:

I - das vazões apresentadas na tabela do Anexo II, destinadas ao atendimento de usos consuntivos a montante;

II – das vazões apresentadas nas tabelas do Anexo III, destinadas a vazão remanescente no trecho entre a derivação superficial e o canal de fuga.

Art. 2º As vazões reservadas têm a finalidade de garantir a disponibilidade hídrica necessária à viabilidade do aproveitamento hidrelétrico Estivadinho 3, no Município de Reserva do Cabaçal, Estado do Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenadas geográficas da derivação superficial no rio Jauru: 14°50'13,00" de latitude sul e 58°37'22,85" de longitude oeste (sistema SIRGAS2000);

II - nível d'água máximo normal do rio: 484,00 m;

III - nível d'água mínimo normal do rio: 481,00 m;

IV - nível d'água médio do rio: 483,00 m;

V - Vazão Média de Longo Termo considerada na DRDH: 36,94 m³/s;

VI - Vazão da Cheia de Projeto (TR = 1.000 anos): 434,00 m³/s;

VII - Não haverá barramento nem formação de reservatório;

VIII - vazão máxima turbinada: 42,36 m³/s.

Art. 3º As características apresentadas nos artigos 1º e 2º poderão ser alteradas mediante solicitação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), acompanhada de estudo técnico específico fundamentado, podendo ser exigida a aprovação do órgão ambiental responsável ou por força da definição de condições em Licenças Ambientais, a critério da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Art. 4º A Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH), objeto desta Portaria:

I - não confere direito de uso dos recursos hídricos e se destina a reservar a vazão a ser outorgada, possibilitando, ao investidor, o planejamento de seu empreendimento;

II - tem prazo de validade até 28/01/2018, podendo ser renovada, mediante solicitação da ANEEL, por um período de 3 anos;

III - por se caracterizar como outorga preventiva, poderá ser suspensa, parcial ou totalmente, em definitivo ou por tempo determinado, no caso de incidência nos artigos 12 e 26 da Lei nº. 6.945, de 05 de novembro de 1997, e em caso de indeferimento ou cassação da Licença Ambiental pelo órgão competente.

Art. 5º Os parâmetros de monitoramento das vazões deverão ser de acordo com a Resolução Conjunta nº 03, de 03/08/2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e Agência Nacional de Águas - ANA, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2010, seção 1, p. 124, v. 147, n. 201.

Art. 6º O titular que receber da ANEEL a concessão ou a autorização para o uso do potencial de energia hidráulica de que trata esta Declaração, deverá solicitar de imediato, à SEMA, a sua conversão em Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.

§ 1º - É de responsabilidade exclusiva do futuro titular da outorga todos os ônus, encargos e obrigações relacionadas à alteração, decorrente da implantação do empreendimento, das condições das outorgas emitidas pela ANA ou pelo órgão gestor de recursos hídricos estadual, em vigor na data de início do enchimento, nos trechos de rio correspondentes à área a ser inundada e a jusante do empreendimento.

§ 2º - Caso se identifique interferências de uso de recursos hídricos em terras indígenas, o concessionário deverá apresentar a comprovação do cumprimento do dispositivo constitucional do art. 231, § 1º e manifestação setorial da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), nos termos do art. 3º, § 4º, inciso II, da Resolução do Conselho Nacional dos Recursos Hídricos (CNRH) nº 37, de 26 de março de 2004.

Art. 7º A Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH), objeto desta Portaria, poderá ser revista:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação aos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos previstos no art. 18, do Decreto nº 336, de 2007.

Art. 8º Esta Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH) não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo declarado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 9. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de Fevereiro de 2015.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela Série Histórica utilizada para DRDH da PCH Estivadinho 3

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	ago	Set	Out	Nov	Dez	Média	
1971									16,28	16,34	19,26	21,63	22,28	19,16
1972	28,70	51,20	38,77	34,06	27,63	21,85	20,61	18,98	18,91	19,56	22,71	32,13	27,93	
1973	32,99	34,49	34,70	26,56	24,21	20,07	17,80	16,34	15,53	15,66	21,14	26,35	23,82	
1974	46,27	46,70	52,27	47,34	34,06	26,78	22,28	19,26	17,48	18,51	18,85	26,35	31,35	
1975	34,27	36,84	41,98	40,27	29,99	23,56	21,42	19,64	17,80	18,79	26,35	51,20	30,18	
1976	47,55	70,47	53,55	46,48	36,84	29,77	24,85	21,10	20,59	18,98	25,28	34,70	35,85	
1977	45,84	50,12	40,91	37,91	36,42	30,20	24,63	20,52	21,85	23,78	25,92	35,77	32,82	

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
1978	50,34	43,91	43,27	43,48	39,63	34,70	25,92	22,49	21,85	24,42	26,78	40,49	34,77
1979	73,44	68,49	64,99	53,67	38,18	32,63	30,19	29,24	29,27	32,63	37,82	40,77	44,28
1980	43,57	43,83	62,33	51,46	38,86	37,11	34,20	32,54	33,30	33,34	36,90	37,14	40,38
1981	43,95	61,73	54,24	41,70	38,58	36,37	34,22	33,26	33,80	34,61	37,11	43,52	41,09
1982	41,80	63,69	56,43	45,95	39,57	35,98	34,51	26,35	30,39	36,01	39,66	46,27	41,38
1983	49,23	52,87	44,05	43,77	43,28	40,96	35,87	33,28	32,23	33,68	35,27	35,88	40,03
1984	40,85	37,09	45,38	46,98	39,57	34,01	31,63	30,22	31,16	32,66	37,18	45,30	37,67
1985	43,61	46,67	67,56	58,55	39,13	35,57	34,37	32,13	32,31	34,70	36,34	35,76	41,39
1986	37,13	40,39	46,80	60,91	44,62	37,09	34,18	33,97	34,20	32,66	34,10	34,62	39,22
1987	47,20	42,72	40,97	40,22	36,53	32,80	30,50	29,16	26,51	25,84	58,20	41,40	37,67
1988	78,64	103,68	111,60	108,43	97,02	59,54	46,68	33,83	30,79	31,50	26,39	42,11	64,18
1989	50,65	63,81	63,66	52,74	43,59	33,87	33,26	33,86	34,99	32,20	37,80	37,10	43,13
1990	43,04	42,81	37,24	48,39	44,02	35,92	31,42	30,94	33,56	31,71	27,51	30,83	36,45
1991	43,17	59,01	38,34	41,58	37,78	37,46	34,47	32,26	32,68	33,29	35,29	33,33	38,22
1992	36,12	37,72	41,48	39,34	37,80	34,12	31,72	30,97	32,78	36,33	35,01	37,51	35,91
1993	39,01	59,40	45,60	40,74	44,47	39,54	36,51	33,58	38,68	38,54	38,96	38,90	41,16
1994	40,01	47,26	40,42	42,95	38,85	36,29	34,44	31,55	31,44	36,19	37,31	39,75	38,04
1995	42,08	54,03	45,17	40,60	39,67	35,12	32,59	30,99	30,48	31,17	34,70	55,52	39,34
1996	37,44	38,93	48,12	46,29	38,63	34,84	32,49	31,89	31,52	30,54	39,14	39,75	37,47
1997	42,85	41,47	42,59	43,36	39,06	36,88	33,34	31,97	31,56	33,66	31,72	35,45	36,99
1998	36,09	50,77	54,98	39,17	36,89	34,87	31,79	32,81	31,00	33,95	43,34	42,13	38,98
1999	39,14	38,92	46,80	39,36	35,28	32,60	31,47	29,57	30,48	29,30	33,22	34,55	35,06
2000	32,15	35,50	49,25	40,56	35,38	31,72	31,60	30,29	29,50	29,89	31,14	37,92	34,58
2001	43,61	35,81	48,23	43,19	32,77	31,39	30,83	28,38	28,57	28,37	30,44	36,08	34,81
2002	33,49	34,00	39,37	41,78	31,12	31,84	31,25	30,65	29,10	29,88	29,19	33,42	32,92
2003	35,39	40,01	43,28	43,92	32,37	31,87	29,15	27,78	28,26	29,83	30,05	33,80	33,78
2004	36,66	34,44	33,27	34,88	31,88	29,89	30,15	27,54	26,64	28,12	34,60	33,55	31,80
2005	34,80	38,86	37,22	34,35	32,09	29,60	25,58	27,68	29,18	28,24	30,08	34,59	31,86
2006	36,33	45,05	41,09	46,41	33,35	32,25	34,13	28,31	28,58	32,08	31,10	37,73	35,53
2007	45,74	45,48	41,24	39,18	33,53	31,17	30,19	28,65	27,96	29,60	31,99	32,26	34,75
Mín.	28,70	34,00	33,27	26,56	24,21	20,07	17,80	16,28	15,53	15,66	18,85	22,28	22,77
Média	42,59	48,28	48,25	45,18	38,41	33,61	30,84	28,33	28,41	29,45	32,71	37,19	36,94
Máx.	78,64	103,68	111,60	108,43	97,02	59,54	46,68	33,97	38,68	38,54	58,20	55,52	69,21

Fonte: Série Hidrológica aprovada pela SGH/ANEEL por meio da Nota Técnica nº 701/2014-SGH/ANEEL (Período da Série: ago/1971 a dez/2007).

ANEXO II

VAZÕES REFERENTES A USOS CONSUNTIVOS A SEREM SUBTRAÍDAS DAS VAZÕES NATURAIS MÉDIAS MENSAIS AFLUENTES A PCH ESTIVADINHO 3

Ano	2015	2020	2025	2030	2035	2040	2045	2050
Vazão (m³/s)	0,0496	0,0619	0,0743	0,0867	0,0991	0,1114	0,1238	0,1362

ANEXO III

VAZÕES REMANESCENTES A SEREM SUBTRAÍDAS DAS VAZÕES NATURAIS MÉDIAS MENSAIS AFLUENTES A PCH ESTIVADINHO 3

MÊS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão (m³/s)	4,26	4,83	4,83	4,52	3,84	3,36	3,08	2,83	2,84	2,94	3,27	3,72

PORTARIA Nº 33 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Outorga a Odair Mantovan Junior o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no Córrego Papagaio.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV e inciso VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1433/GOUT/CCRH/SURH/2015 de 29 de janeiro de 2015, acostado às fls. 48 e 49 do processo SAD Nº 617513/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Odair Mantovan Junior, CPF: 986.267.101-78, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Córrego Papagaio, com a finalidade de irrigação de uma área total de 200,16 ha das culturas de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Nova Mutum/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 – Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I – coordenada geográfica da captação no Córrego Papagaio (Pivô Central – 200,16 ha): 13°38'30,30" S de Latitude Sul e 55°40'52,90" W de Longitude Oeste, DATUM: SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 576,00 m³/h (0,1600 m³/s ou 160,00 L/s), totalizando um volume anual de 1.181.952,00 m³, variando, mensalmente, conforme Tabela nº 1 em anexo;

II – o Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III – o Outorgado deverá encaminhar anualmente à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente. O primeiro relatório deve conter os dados do equipamento de medição de vazão e sua instalação.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 29 de janeiro de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado, deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2015.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA

Secretária de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Captação Superficial no Córrego Papagaio
Coordenada Geográfica – Lat. 13°38'30,30"S e Long. 55°40'52,90"W - DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1600	0,1600	0,1600	0,1600	0,1600	0,1600	0,1600	0,1600	0,1600	0,1600	0,1600	0,1600
Tempo (h/dia)	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
Período (dias/mês)	7	7	7	7	11	19	16	18	5	9	1	7

PORTARIA Nº 34 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Outorga a Jussara Biavatti Viana, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Rio Ronuro.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV e inciso VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1432/GOUT/CCRH/SURH/2015 de 27 de Janeiro de 2015, acostado às fls. 31 a 32 do processo SAD Nº 594989/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Jussara Biavatti Viana, CPF:524.357.339-68, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio Ronuro, para irrigar 178,23 ha, pelo sistema de irrigação pivô central, das culturas de soja, milho e feijão, na zona rural do Município de Nova Ubiratã/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-10- Ronuro, com as seguintes características:

I. coordenadas geográficas da captação - (178,23 ha): 13º37'36,23"S de Latitude Sul e 54º43'54,15"W de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 678,9 m³/h (0,1886 m³/s ou 188,6 L/s), totalizando um volume máximo anual de 896.148,00 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo.

II. a Outorgada deverá implantar e manter em funcionamento, no sistema de captação, equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

III. a Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 22 de janeiro de 2021, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único A Outorgada deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2015.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Rio Ronuro, conforme nossa base de dados - Arcgis,
Coordenadas Geográficas – Lat. 13°37'36,23"S e Long. 54°43'54,15"W DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,1886	0,1886	0,1886	0,1886	0,1886	0,1886	0,1886	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	15	15	15	15	15	15	15	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	1	16	18	20	21	8	4	-	-

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N.006/2015

O Corregedor-Geral da Polícia Judiciária Civil deste Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme elencadas no art. 16 da LC 407/10.

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar nº.008/2013/CGPJC/MT., se encontra com sua tramitação regular prejudicada, devido a transferência de seu Presidente, bem como, a necessidade de complementação do feito, portanto, carecendo da nomeação de novo Presidente para seu prosseguimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a presente PORTARIA ADITIVA, designando JESSET ARILOS MUNHOZ DE LIMA - Corregedor-Geral Adjunto, para dar prosseguimento no presente feito, como Presidente deste PAD, tendo como 1º Vogal o JOSÉ ANTONIO CAVADAS FILHO - Corregedor Auxiliar.

Art. 2º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, para a devida conclusão deste expediente.

Registra-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

GILMAR DIAS CARNEIRO - Delegado de Polícia - Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 85/2015/DGPJC/EXT

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12 da Lei Complementar nº. 407/2010.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e procedimentos de inserção de dados no conjunto de sistemas GEIA/PJC;

CONSIDERANDO que a Polícia Judiciária Civil adotou o conjunto de sistemas intitulado "Sistema GEIA", para os registros de dados consoante aos módulos: ADMINISTRATIVO (Argus), OPERACIONAL (Vinculum), CARTA PRECATÓRIA (Precatorius), EMISSÃO DE CARTEIRA BLASTER (Petardo) e ACADEPOL;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 009/2014/CSPJC-MT, dispôs sobre a adequação e regulamentação da funcionalidade BEM/WEB do módulo ADMINISTRATIVO (Argus) no conjunto de sistemas GEIA no âmbito da Polícia Judiciária Civil/MT.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de modernizar, adequar, disciplinar e informatizar o sistema de coleta de dados no âmbito da Polícia Judiciária Civil.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que todas as Unidades da Polícia Judiciária Civil procedam à inserção de dados no Sistema GEIA.

Art. 2º - Os servidores poderão obter mais informações por meio da Academia da Polícia Judiciária Civil nos telefones: 3901-5661/9915-6104 ou pelo e-mail geia@pjc.mt.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2015.

ADRIANO PERALTA MORAES - Delegado Geral da PJC/MT

PMMT

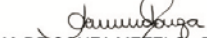
POLÍCIA MILITAR

CITAÇÃO POR EDITAL

A Diretora de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, em face, da necessidade de cumprir o artigo 5º da Portaria nº. 392/QCG/DGP de 27/11/2014, a qual foi publicada no Diário Oficial do Estado nº. 26.426 de 28/11/2014, observando aos artigos 1º, § 2º inciso I da Portaria 128/QCG/PM/MT/09, de 1º de junho de 2009, publicada no Boletim Interno do Comando Geral da PMMT nº 3736 de 26 de junho de 2009, combinado com o dispositivo previsto no artigo 277, inciso V do Código de Processo Penal Militar, vem por meio deste, **CITAR o SD PM GETÚLIO CESAR FARIA DE OLIVEIRA - RG PMMT 881.753, domiciliado na Rua Dos Espinhos, nº 52, Bairro Cavalhada II, Cáceres/MT, para comparecer no Quartel do Comando do Geral da PMMT, situado na Av. Historiador**

Rubens de Mendonça, n.º 6135, bairro Novo Paraíso, na Cidade de Cuiabá-MT, às 14:00 horas, do dia 05/02/2015, sexta-feira, para regularizar sua situação funcional de Policial Militar. No dia da apresentação se faz necessário que o referido Policial Militar venha munido dos seguintes documentos: (1). Comprovante de endereço atualizado (conta de água ou energia elétrica); (2). Título de Eleitor; (3). CPF; (4). RG PMMT do Interditado; (6). Certidão de Nascimento ou Casamento. A presente medida tornou-se necessário, em decorrência, de repetidas solicitações de comparecimento nesta Diretoria para apresentação e entrega dos documentos supra relacionados, terem resultado em frustrações, pela não localização do referido Policial Militar nos endereços/telefones constantes em nossos arquivos. Outrossim, esclareço que, **o não atendimento desta citação, ensejará em medidas de cunho administrativo por parte desta Diretoria.**

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2015.


ADRIANA DE SOUZA METELO - TEN CEL PM
 DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA PMMT

PORTARIA N.º 034/DGP/PMMT, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

Exoneração dos Policiais Militares que tomaram posse nos cargos público de Investigador e Escrivão da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 2º, combinado com o artigo 6º, incisos: V; XII e XV, todos da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido os Policiais Militares, abaixo nominados, do serviço ativo da Polícia Militar, que tomaram posse nos cargos de Investigador e Escrivão na Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, a contar de 26 de janeiro de 2015, com base no lastro normativo contido no artigo 153, combinado com o artigo 159, inciso I, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29/12/2014, com as ressalvas contidas no artigo 185, § único, da mesma lei:

Nº GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT	UPM
13º SGT PM	DEJAIR SALES GONCALVES	881.924	11ºCR/14ºBPM
2º SGT PM	TONNY RAMOS ARAUJO	881.825	11ºCR/8ºCPM
3CB PM	ADELSON FERREIRA DE FREITAS	881.834	4º CR/5º BPM
4CB PM	ADRIANA FIGUEIREDO DE SOUZA	881.921	QCG/D.SAUDE
5CB PM	ALCIMAR MARTINS DE ARAUJO	881.919	CESP/CICG/CIOISP
6CB PM	DARLING CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	882.261	CESP/CICG/PROERD
7CB PM	DEOLMAR MORAES DOS SANTOS	882.227	CESP/CICG/DGP
8CB PM	DIVINO ALEXANDRE GONCALVES	882.012	4º CR/5º BPM
9CB PM	EDEUSO ALEXANDRE DE ALMEIDA	881.729	3º CR
10CB PM	FRANCISCO JESUS DA SILVA	882.015	DEIP/CFAP
11CB PM	GENTIL BENILTON BARROS FILHO	882.360	CESP/BPMTUR
12CB PM	MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA	881.441	CESP/CICG/SPOF
13CB PM	MARCOS BEBIANO DOS SANTOS	881.080	2º CR/4º BPM
14CB PM	MARIO MARCIO DA SILVA LIMA	882.326	6º CR
15CB PM	MAURO DA SILVA PEREIRA JUNIOR	881.705	CESP/CICG/ A DISP. TJ
16CB PM	MESSIAS TELMO VIEIRA	881.494	7º CR/19º BPM
17CB PM	RICARDO SILVA RODRIGUES	882.342	4º CR/5º BPM
18CB PM	WESLEY FRANCO DE ANDRADE	882.934	11º CR/14º BPM
19CB PM	WILLIAS SANTOS PEREIRA	881.465	2º CR/4º BPM
20CB PM	WUSGUESLEY CAVALCANTE PEREIRA	882.365	12º CR/18º BPM
21SD PM	ADILSON MARTINS OJEDA KLIPPEL	883.235	2º CR
22SD PM	ADILSON RODRIGO DA SILVA	882.430	7º CR/19º BPM/6º CIPM
23SD PM	ADRIANA DE LIMA	885.390	3º CR
24SD PM	ANA PAULA DIAS DE FREITAS	883.998	8º CR
25SD PM	AZAELO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	884.001	8º CR/20º BPM/1º CIA
26SD PM	BRUNO ANTONIO GOMES BARBOSA	885.111	13º CR/16º BPM
27SD PM	BRUNO CAETANO MORO	885.398	3º CR/11º BPM
28SD PM	CARLA ANTUNES OLIVEIRA DO NASCIMENTO LOPES	883.631	5º CR/2º BPM
29SD PM	CLEVERSON GONÇALVES PEREIRA	885.606	12º CR/18º BPM/ NPM F.O
30SD PM	CRISTIANA VELOSO OLIVEIRA	883.689	13º CR/16º BPM/3º CIA
31SD PM	DEIVID OLIVEIRA DO NASCIMENTO	884.411	1ºCR/4º CIPMSI
32SD PM	DIEGO MATEUS TOGNI	885.119	13º CR/ 16º BPM
33SD PM	ELTON NOGUEIRA BARBOSA DE LIMA	884.821	1º CR/10º BPM
34SD PM	EWERTON FERREIRA DE SOUZA	885.278	11º CR/14º BPM/1º PEL
35SD PM	GUSTAVO HENRIQUE FRANCISCO DA COSTA	883.957	7º CR/19º BPM
36SD PM	HELTON FLAVIO DE MORAES OLIVEIRA	881.225	QCG/D.SAUDE
37SD PM	JOELTON VENANCIO DA SILVA	885.446	3º CR/11º BPM
38SD PM	KASSIA KISS DA CRUZ	884.025	CESP/ROTAM
39SD PM	LAURA DANIELLY BRAGA MOREIRA	883.418	DEIP/ESC. TIRADENTES
40SD PM	LAURO FRANCISCO DE MORAES	882.630	1º CR/10º BPM
41SD PM	LAURO REIS PEREIRA DE MORAES E SILVA	882.569	1º CR/3º BPM
42SD PM	LEILA APARECIDA DE BARROS MENDES	883.962	7º CR/19º BPM/6º CIPM
43SD PM	LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA	884.637	CESP/ROTAM
44SD PM	LUIZ OTAVIO LEMES VIEIRA	885.290	11º CR/14º BPM
45SD PM	MARCELO DE SOUZA PEREIRA	883.269	1º CR/3º BPM
46SD PM	MARCIAL DA CRUZ BANDEIRA JUNIOR	883.965	7º CR
47SD PM	MARCOS ANTONIO MINARI	882.431	8º CR
48SD PM	MARCOS CAVALCANTE RAMOS	884.133	5º CR/2º BPM
49SD PM	MESSIAS ROCHA DE OLIVEIRA	884.984	1º CR/24º BPM
50SD PM	NILO ALVES DOS REIS JUNIOR	881.811	CESP/CICG/CIOISP
51SD PM	ORLANDO LUCAS DOS SANTOS	884.992	1º CR
52SD PM	OTNIEL DE OLIVEIRA	883.357	CESP/ROTAM
53SD PM	PEDRO LUCIO DRAMBOS	885.662	CESP/BPMPA/1º CIA
54SD PM	RHOBISON SERAFIN DE ANDRADE	884.503	CESP/BPMPA
55SD PM	RODRIGO HENRIQUE COSTA	882.987	5º CR/2º BPM
56SD PM	SIDNEY RIBEIRO DOS SANTOS	882.640	CESP/CICG/CTI
57SD PM	TATIANE SALDANHA DA SILVA	883.974	7º CR
58SD PM	TATIANI ARINOS DE SOUZA	883.573	CASA MILITAR
59SD PM	THIAGO DE CAMPOS ARRUDA	885.146	13º CR/16º BPM/4º CIA
60SD PM	TONY ALVES FERREIRA	884.149	5º CR/2º BPM/1º PEL
61SD PM	WAGNER PINHEIRO DE SOUZA	883.417	1º CR/1º BPM

62SD PM	WALTER MESSIAS DA SILVA JUNIOR	885.152	13º CR/16º BPM
63SD PM	WESLEY MANASSES DA SILVA SANTOS	885.154	13º CR/16º BPM
64SD PM	WILLIAN DE SOUZA COSTA	885.271	4º CR/5º BPM/3º PEL
65SD PM	WILLIAN EDUARDO DE ASSUNCAO SANTOS	884.704	2º CR/7º BPM/NPM BAUXI
66SD PM	WILLIAN MARTINS SILVA	882.672	2º CR/25º BPM
67SD PM	CARLOS EDUARDO VIRGILIO OLIVEIRA	884.002	8º CR/11º CIPM
68SD PM	LUIZ CARLOS DA SILVA	884.030	8º CR/11º CIPM
69SD PM	MARIO CESAR OLIVEIRA BORGES	882.492	CESP/CICG/ASS. JURIDICA.
70SD PM	SINEZIO APARECIDO DE CAMPOS LOPES	884.202	6º CR
71SD PM	MARCOS ROBERTO DE AVILA	882.574	CESP/CICG/CTI
72SD PM	KAROLAINÉ CAPELARI DOS SANTOS	884.625	CESP/ROTAM
73SD PM	SEBASTIÃO APARECIDO FARIA	885.589	CESP/BPMPA
74SD PM	ADONIS DOS SANTOS VIEIRA	882.540	CESP/CICG/D. SAU
75SD PM	IVAN RODRIGUES DE MORAIS	882.540	CESP/CICG/SAD

Artigo 2º - A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção – Gerência de Manutenção, deverá tomar todas as providências, junto à Secretaria de Estado de Administração (SAD) para proceder à exclusão dos Ex - Policiais Militares acima relacionados da folha de pagamento.

Artigo 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


ZAQUEU BARBOSA - CEL PM
 COMANDANTE GERAL DA PMMT

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Procedimento Administrativo, instaurado por força da Portaria nº 51/2014/SESP/MT, subscrita pelo Senhor Secretário de segurança Pública do Estado, publicado no D.O.E., em 06/06/2014, no uso de suas atribuições legais, **CITA** pelo presente edital, o senhor **GENITIL SOUZA**, CPF.: 807.050.068-91, que se encontra em lugar incerto e não sabido, da instauração do processo administrativo nº 006/2014/SESP em desfavor da empresa **DISTRIBUIDORA DE EM-BALAGENS CUIABÁ LTDA**, CNPJ 02.222.471/0001-70, pelo descumprimento, em tese, do art. 81 da Lei 8.666 de 21/06/1993, bem como do item 11 do edital do Pregão 032/2009/SEJUSP. Fica ciente também, que o edital de citação será inserido três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação. Pelo presente fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** a comparecer à Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, para fazer parte do processo, na Av. Transversal s/nº Bloco B, Centro Político Administrativo, Térreo, em Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970, até o prazo final. O não comparecimento do representante da empresa acima especificada importará na situação de revelia.

Cuiabá, 23 de janeiro de 2015.

GERALDO MAGELA DE ARAUJO
 PRESIDENTE
 (Documento Original Assinado)

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
 Processo Seletivo Simplificado – Contratação de Professores

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 003/2014/SECITEC de 27/11/2014, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos dos Editais publicados.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SINOP – MT

Perfil: **Graduado em Medicina Veterinária**

CANDIDATO	Classificação	Carga Horária/Semanal
Alexandre Marcelo Cassadei Guedes	C.R	20h

Cuiabá – MT, 02 de Fevereiro de 2015.

LUIZA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA
 Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia
 (Original Assinada)

EDITAL CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PRONATEC/SECITEC/MT

A Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia, por meio da Coordenadoria Adjunta das Escolas Técnicas Estaduais de Ensino Profissional e Tecnológico de Mato Grosso, torna pública a Convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados em Processos Seletivos Simplificados PRONATEC/SECITEC/MT, realizado para a seleção de Profissionais para o encargo de Professores no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Bolsa-Formação, instituído pela Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, e em conformidade com a Instrução Normativa n.º 003/2013 de 18 de outubro de 2013 e suas alterações.

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de ALTA FLORESTA

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Aline Marafão Seleguim Loiola	Edital nº005/2014/ SECITEC-PRONATEC

Cuiabá - MT, 03 de fevereiro de 2015.

Luiza Helena Trovo Marques de Souza
 Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia
 (Original Assinada)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2015/SECITEC-MT

Revoga a Instrução Normativa nº. 003, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de 18 de outubro de 2013 e, estabelece critérios e procedimentos para concessão de bolsas no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT, suas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica e Unidades Remotas, define os perfis dos profissionais, os valores de Bolsa, critérios e procedimentos para utilização dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE destinado a aplicação da Bolsa Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, e dá outras providências.

Fundamentação Legal:

Lei n.º 12.513, de 26 de Outubro de 2011 e suas alterações constantes na Lei n.º 12.816, de 05 de junho de 2013.

Resolução CD/ FNDE nº 23, de 28 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, conferida por força do Ato Governamental nº 019/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011 e suas alterações que instituiu o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC que visa ampliar e diversificar a oferta de educação profissional e tecnológica gratuita no país, integrar programas, projetos e ações de formação profissional e tecnológica, bem como democratizar as formas de acesso a educação profissional e tecnológica para públicos prioritários;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CD/FNDE nº 23 de 28 de junho de 2012 que estabelece orientações, critérios e procedimentos para a transferência de recursos financeiros ao Distrito Federal e aos Estados, por intermédio dos órgãos gestores da educação profissional e tecnológica, visando à oferta de Bolsa formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, bem como para a execução e a prestação de contas desses recursos, a partir de 2012;

CONSIDERANDO a Adesão da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - SECITEC/MT ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC como um dos agentes de implementação da Bolsa formação, na figura de Parceiro Ofertante de vagas;

CONSIDERANDO as atribuições da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - SECITEC/MT no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica, conforme Decreto nº 893/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14 de dezembro de 2011; e

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar as atividades de extensão a serem realizadas no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT, a fim de garantir o pleno desenvolvimento das ações ligadas a Bolsa Formação do PRONATEC,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer orientações, critérios e procedimentos para execução das atividades de extensão da Bolsa Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, vinculado à Superintendência de Educação Profissional e Tecnológica da SECITEC/MT.

Art. 2º Instituir as ações de gestão relacionadas às atividades de extensão da Bolsa Formação oriundas do PRONATEC que são reguladas por esta Instrução Normativa. Definindo as seguintes competências:

I - Cabe a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT:

- a) A articulação interna e externa, gestão, coordenação, orientação, planejamento das atividades de seleção, capacitação, cadastramento, fiscalização, acompanhamento e certificação dos alunos, execução da Bolsa Formação do PRONATEC e acompanhamento da aplicação financeira dos recursos liberados para o desenvolvimento das ações do Programa e posterior prestação de contas, em conjunto com as coordenações de extensão das Escolas Técnicas de Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso - ETEPT, nos municípios sede e unidades remotas, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT;
- b) O planejamento da oferta anual de vagas de cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC e Técnico Concomitante ou subsequente, bem como, coordenação, elaboração, aprovação e acompanhamento dos projetos político-pedagógicos dos cursos ofertados, em comum acordo com os Dirigentes Gerais e coordenações de ensino das ETEPTs, para atendimento à Bolsa Formação do PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - SECITEC/MT;

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT terá a responsabilidade de articular todas as atividades de extensão da Bolsa Formação do PRONATEC com as ETEPTs e com a sociedade, visando à integração das ações.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT poderá, conforme disposto no artigo 9º da Lei nº 12.513/2011, conceder bolsas aos profissionais envolvidos nas atividades do PRONATEC:

I - A forma de atuação e ingresso dos Profissionais envolvidos nas atividades do PRONATEC, observando o disposto no artigo anterior, se dará por nomeação direta - por meio de Portaria emitida pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT, conforme a necessidade e conveniência da Administração no âmbito do PRONATEC - nas seguintes atribuições:

- a) Coordenador-geral.
- b) Coordenador-adjunto Administrativo.
- c) Coordenador-adjunto Pedagógico.
- d) Coordenador-adjunto nas Escolas.
- e) Supervisor Acadêmico.
- f) Supervisor de Relações Institucionais.
- g) Supervisor de Editais e Publicações.
- h) Supervisor de Sistema de Informação.
- i) Supervisor de Material Didático.
- j) Supervisor Jurídico.
- k) Supervisor Financeiro e Prestação de Contas.
- l) Supervisor de Compras e Logístico.
- m) Supervisor de Contratos e Instrumentos Congêneres.

- n) Orientador Pedagógico.
- o) Profissionais de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas na Secitec/Cuiabá.
- p) Professor Conteudista.

I - Coordenação Geral - Servidor público de nível superior, indicado pela Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia, com experiência compatível com as seguintes atribuições do cargo:

- a) Coordenar todas as ações relativas à oferta da Bolsa-Formação nos diferentes cursos oferecidos nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades;
- b) Avaliar os relatórios mensais de frequência e desempenho dos profissionais envolvidos na implementação da Bolsa-Formação e aprovar os pagamentos àqueles que fizeram jus à bolsa no período avaliado;
- c) Solicitar ao ordenador de despesa da instituição a efetivação dos pagamentos devidos aos profissionais;
- d) Autorizar e acompanhar os processos de pactuação de vagas da instituição;
- e) Receber os avaliadores externos indicados pela SETEC/MEC e prestar-lhes informações sobre o andamento dos cursos;
- f) Supervisionar a prestação da assistência estudantil dos beneficiários da Bolsa-Formação, na perspectiva de que seja assegurado o que estabelece o Pronatec;
- g) Gerir a prestação de informações e apoio as Coordenadorias e unidades para fiel execução do PRONATEC;
- h) Observar e fazer cumprir toda a legislação relativa ao PRONATEC, bem como as orientações constantes no Manual de Gestão da Bolsa-Formação.
- i) Zelar pelo cumprimento das normas legais e da política educacional definida pelo Ministério da Educação, pelo Conselho Estadual de Educação pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

II - Coordenação Adjunta Administrativa: Profissional de nível superior, nomeado pela Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia, com experiência compatível com as seguintes atribuições do cargo:

- a) Assessorar a Coordenação Geral na tomada de decisões administrativas e logísticas que garantam infraestrutura adequada para as atividades, bem como responsabilizar-se pela gestão dos materiais didático-pedagógicos;
- b) Participar das atividades de formação, das reuniões e dos encontros do Programa;
- c) Acompanhar os processos de pactuação de vagas da instituição;
- d) Receber os relatórios e as folhas de frequência de todos os profissionais envolvidos no PRONATEC e encaminhar ao setor responsável para o pagamento, bem como ao Coordenador Geral;
- e) Realizar o acompanhamento de processos com as ETEPTs por meio do Coordenador-Adjunto nas Escolas Técnicas e respectivas Unidades Remotas;
- f) Acompanhar e avaliar o alcance das metas estipuladas do PRONATEC e propor medidas corretivas ao Coordenador Geral;
- g) Controlar e responsabilizar-se pela gestão dos processos do programa, com estudo de fluxo e desempenho dos mesmos;
- h) Coordenar e acompanhar as atividades administrativas, tomando decisões de caráter gerencial, operacional e logístico necessárias para garantir a infraestrutura adequada para as atividades dos cursos, reportando-se ao Coordenador Geral;
- i) Receber os avaliadores externos indicados pela SETEC/MEC e prestar-lhes informações sobre o andamento dos cursos;
- j) Elaborar com o Supervisor Financeiro o planejamento estratégico, gastos, cronograma de desembolso e execução das despesas do PRONATEC;
- k) Promover a viabilização econômico-financeiro dos projetos e atividades do PRONATEC;
- l) Elaborar com a coordenação pedagógica o planejamento das quantidades de materiais específicos e didáticos a serem utilizados pelos alunos com base nas vagas pactuadas;
- m) Elaborar, com o Supervisor Financeiro, planejamento de custos da contratação de pessoal com base nos editais de professores e equipes, desde publicação na imprensa oficial a custos de deslocamento com as comissões caso necessário;
- n) Entregar as supervisões competentes todos os planejamentos elaborados para a fiel execução do programa;
- o) Elaborar e encaminhar ao coordenador geral relatório mensal de frequência e desempenho dos profissionais envolvidos na implementação da Bolsa-formação, apresentando relatório mensal de bolsistas aptos e inaptos para o recebimento de bolsas;
- p) Executar outras ações do Pronatec, solicitadas pela Coordenação-Geral.

III - Coordenação Adjunta Pedagógica: Profissional de nível superior, nomeado pela Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia, com experiência compatível com as seguintes atribuições do cargo:

- a) Coordenar e acompanhar as atividades pedagógicas, a capacitação e a supervisão dos profissionais envolvidos nos cursos;
- b) Acompanhar e monitorar os Coordenadores Adjuntos das Escolas Técnicas Estaduais;
- c) Receber os avaliadores externos indicados pela SETEC/MEC e prestar-lhes informações sobre o andamento dos cursos;
- d) Promover atividades de formação, reuniões e encontros;
- e) Participar da comissão interna do processo seletivo para análise de currículo, entrevista e desempenho didático dos professores que atuarão nos cursos;
- f) Elaborar o planejamento das ações educacionais e pedagógicas dos cursos;
- g) Coordenar as atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no curso, juntamente com a coordenação adjunta das escolas, supervisão acadêmica;
- h) Zelar pelo cumprimento das normas legais e da política educacional definida pelo Ministério da Educação, pelo Conselho Estadual de Educação pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia;
- i) Acompanhar os processos de pactuação de vagas da instituição juntamente com o Supervisor de Relação Interinstitucional e Coordenadores Adjuntos das ETEPTs;
- j) Acompanhar e avaliar o alcance das metas estipuladas no programa e propor medidas corretivas ao Coordenador Geral;
- k) Elaborar com a coordenação administrativa o planejamento das quantidades de materiais específicos e didáticos a serem utilizados pelos alunos com base nas vagas pactuadas;
- l) Auxiliar o Coordenador Geral na gestão e cumprimento das competências e responsabilidades expostas no Pronatec;
- m) Executar outras ações do Pronatec, solicitadas pela Coordenação-Geral;
- n) Criar metas e instrumentos concretos para evitar evasões dos beneficiários juntamente com as coordenações afins.

IV - Coordenação-Adjunta nas Escolas: Profissional de nível superior, nomeado pelo Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, com experiência compatível com as seguintes atribuições do cargo:

- a) Elaborar plano de ação para a execução junto às respectivas ETEPTs e Unidades Remotas em conformidade com o Guia PRONATEC pertinente a demanda local;
- b) Coordenar todas as ações relativas à oferta da Bolsa-Formação nos diferentes cursos oferecidos nas ETEPTs e Unidades Remotas de modo a garantir condições materiais e institucionais

- para o desenvolvimento do conjunto das atividades;
- c) Coordenar e acompanhar as atividades administrativas, tomando decisões de caráter gerencial, operacional e logístico necessárias para garantir a infraestrutura adequada para as atividades dos cursos nas ETEPTs e Unidades Remotas;
 - d) Coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas, supervisionando as turmas da Bolsa-Formação, os controles acadêmicos, as atividades de capacitação e atualização, bem como reuniões e encontros nas ETEPTs e Unidades Remotas;
 - e) Avaliar e enviar a Coordenação Geral do PRONATEC os relatórios mensais de frequência e desempenho dos profissionais envolvidos na implementação da Bolsa-Formação e aprovar os pagamentos àqueles que fizeram jus à bolsa no período avaliado;
 - f) Planejar e acompanhar os cursos Técnicos e FIC;
 - g) Planejar os projetos pedagógicos, plano de curso e confecção de material didático para cursos da Educação Profissional e Tecnológica;
 - h) Acompanhar as atividades acadêmicas, supervisionando as turmas da Bolsa Formação, os controles acadêmicos, as atividades de capacitação e atualização, bem como reuniões e encontros;
 - i) Monitorar os cursos, verificando se os ambientes de aprendizagem estão adequados, bem como assegurar o cumprimento do cronograma e objetivos de cada curso;
 - j) Criar metas e instrumentos concretos para evitar evasões dos beneficiários juntamente com as coordenações afins;
 - k) Assegurar a execução do projeto pedagógico;
 - l) Levantar demandas e encaminhá-las ao Supervisor Institucional;
 - m) Elaborar relatórios de ocorrências registradas durante os trabalhos realizados e encaminhar mensalmente ao Coordenador Geral;
 - n) Solicitar ao Coordenador Geral do PRONATEC a efetivação dos pagamentos devidos aos profissionais nas ETEPTs e Unidades Remotas
 - o) Receber os avaliadores externos indicados pela SETEC/MEC e prestar-lhes informações sobre o andamento dos cursos;
 - p) Organizar a assistência estudantil dos beneficiários da Bolsa-Formação nas ETEPTs e Unidades Remotas juntamente com o Supervisor de Compras e Logística;
 - q) Exercer, quando couber, as atribuições de supervisor de curso, de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas e de Orientador;
 - r) Colaborar com toda a formação documental necessária para prestação de contas do PRONATEC junto ao FNDE;
 - s) Elaborar e encaminhar a Supervisão de Contratos, relatório mensal de uso do veículo, bem como os originais e cópias dos tickets de abastecimentos;
 - n) Gerenciar conflitos ocorridos no âmbito da sua equipe;
 - o) Arquivar todos os documentos relativos à prestação de contas, que estiverem na Unidade Escolar, responsabilizando-se pelo encaminhamento a Coordenação Geral ou a Supervisão de Prestação de Contas do PRONATEC, quando requisitado;
 - p) Instruir adequadamente o processo de contratação dos profissionais convocados, sua ETEPT e Unidades Remotas;
 - k) Enviar mensalmente ao Coordenador Pedagógico relatório de ingresso/evasão de beneficiários;
 - l) Executar outras ações do Pronatec, solicitadas pela Coordenação-Geral.

V – Supervisão Acadêmica: Profissional de nível superior, nomeado pelo Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, com experiência compatível com as seguintes atribuições do cargo:

- a) Planejar as ações educacionais com a coordenação pedagógica e coordenação adjunta das escolas;
- b) Planejar e acompanhar os cursos Técnicos e FIC;
- c) Acompanhar o planejamento das ações educacionais e pedagógicas dos cursos juntamente com o Coordenador Adjunto nas Escolas;
- d) Realizar o acompanhamento e planejamento do material didático necessário para as atividades dos cursos juntamente com a Supervisão de Material Didático;
- e) Assegurar a execução do projeto pedagógico, juntamente à coordenação adjunta nas escolas;
- f) Verificar "in loco" o bom andamento dos cursos;
- g) Sugerir modificações na metodologia de ensino adotado, realizar análises e estudos sobre o desempenho do curso;
- h) Acompanhar as atividades acadêmicas, supervisionando as turmas da Bolsa Formação, os controles acadêmicos, as atividades de capacitação e atualização, bem como reuniões e encontros;
- i) Monitorar os cursos, verificando se os ambientes de aprendizagem estão adequados, bem como assegurar o cumprimento do cronograma e objetivos de cada curso juntamente com a coordenação adjunta nas escolas;
- j) Fiscalizar e acompanhar os índices de desempenho dos serviços prestados nas ETEPTs e Unidades Remotas junto ao PRONATEC avaliando o grau de satisfação dos usuários de um modo geral juntamente com a coordenação adjunta das escolas
- k) Zelar pelo cumprimento das normas legais e da política educacional definida pelo Ministério da Educação, pelo Conselho Estadual de Educação pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.
- l) Acompanhar com a supervisão de sistemas a constante atualização, no SISTEC, dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos beneficiários;
- m) Promover reuniões, discussões e debates com a população escolar e a comunidade de ensino, no sentido de buscar melhorias nos processos educativos nas ETEPTs e Unidades Remotas;
- n) Executar outras ações do Pronatec, solicitadas pela Coordenação-Geral.

VI – Supervisão de Relação Interinstitucional: Profissional de nível superior, nomeado pela Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia, com experiência compatível com as seguintes atribuições do cargo:

- a) Assessorar a Coordenação Administrativa e Coordenação Pedagógica nas ações relativas à oferta da Bolsa-Formação do Pronatec;
- b) Assessorar e acompanhar a Coordenação Administrativa na negociação e articulação junto aos parceiros demandantes;
- c) Buscar parcerias junto às instituições públicas ou privadas locais assegurando condições adequadas para a oferta dos cursos;
- d) Responsabilizar-se pelos Termos de Sessão do Uso de Espaço a fim de garantir a plena realização dos cursos nas respectivas unidades remotas;
- e) Monitorar os cursos, verificando se os ambientes de aprendizagem estão adequados, bem como assegurar o cumprimento do cronograma e objetivos de cada curso;
- f) Planejar e executar divulgação do programa e dos cursos, captação e matrículas de alunos, parcerias, definição de estrutura física e pedagógica para realização dos cursos, definição de locais para aulas práticas e visitas técnicas e avaliação das condições de oferta dos cursos;
- g) Participar das atividades de formação, das reuniões e dos encontros de interesses da gestão PRONATEC juntamente com a Coordenação Geral;
- h) Acompanhar e analisar os levantamentos de demanda encaminhados pelas ETEPTs e Unidades Remotas a fim de verificar a real necessidade de adequação;
- i) Organizar e responsabilizar-se pela pactuação de vagas para a oferta da Bolsa-Formação, a montagem de turmas e monitoramento juntamente com a Supervisão de Sistema de Informação;
- j) Avaliar direta e indiretamente a operacionalização do atendimento, aos objetivos e metas do Programa, identificando problemas e apresentando soluções;

- k) Acompanhar e dar apoio aos avaliadores externos indicados pela SETEC/MEC e prestar-lhes informações sobre o andamento dos cursos;
- l) Contribuir no atendimento dos indicadores de desempenho;
- m) Acompanhar e avaliar os processos de pactuação de vagas em cada pólo correspondente as respectivas Unidades Remotas;
- n) Promover reuniões, discussões e debates com a população escolar e a comunidade de ensino, no sentido de buscar melhorias nas condições de oferta dos cursos nas ETEPTs e Unidades Remotas;
- o) Gerenciar os processos de pactuação de vagas em cada pólo correspondente as respectivas unidades remotas juntamente com a Coordenação-Adjunto nas Escolas;
- p) Executar outras ações do Pronatec, solicitadas pela Coordenação-Geral.

VII – Supervisão de Editais e Publicações: Profissional de nível superior, nomeado pela Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia, com experiência compatível com as seguintes atribuições do cargo:

- a) Assessorar, efetivamente, as Coordenações nas ações relativas à oferta da Bolsa-formação;
- b) Participar de reuniões e encontros relacionados ao Pronatec;
- c) Elaborar alterações da Instrução Normativa, Portarias, Editais e resultados de processos seletivos de professores e equipes administrativas juntamente com a Supervisão Jurídica;
- d) Realizar o levantamento junto as ETEPTs e Unidades Remotas da Secitec com a finalidade do cumprimento da elaboração dos editais e seus resultados, visando prazo exequível para execução dos cursos;
- e) Elaborar contratos de pessoal a nível central;
- f) Conferir e analisar contratos encaminhados pelas ETEPTs de pessoal;
- g) Realizar análise de documentos e encaminhar para publicação na imprensa oficial;
- h) Auxiliar na criação e manutenção do site do Pronatec e mídias sociais;
- i) Elaborar planilhas de gastos e cronograma de execução de contratos de pessoal.
- j) Manter atualizados, para fins de controle, os dados cadastrais de todos os profissionais bolsistas;
- k) Avaliar, bimestralmente, direta e indiretamente a operacionalização das ações do programa identificando problemas e apresentando soluções;
- l) Contribuir no atendimento dos indicadores de desempenho;
- m) Acompanhar a pactuação de vagas;
- n) Executar outras ações do Pronatec, solicitadas pela Coordenação-Geral.

VIII – Supervisão de Sistema de Informação: Profissional de nível superior, nomeado pela Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia, com experiência compatível com as seguintes atribuições do cargo:

- a) Monitorar e atualizar os dados no SISTEC;
- b) Avaliar direta e indiretamente a operacionalização do atendimento, identificando problemas e apresentando soluções;
- c) Acompanhar e analisar os índices de desempenho dos serviços prestados nas ETEPTs e Unidades Remotas junto ao PRONATEC avaliando o grau de satisfação dos usuários de um modo geral;
- d) Produzir gráficos de avaliação periódica de nível de satisfação, analisando a qualidade, tempo de espera e atendimento das ações do PRONATEC nas Escolas Técnicas Estaduais;
- e) Contribuir no atendimento dos indicadores de desempenho;
- f) Criar ferramentas de controle e acompanhamento de dados cadastrais no Sistec e manter atualizados, para fins de controle e enviar a Coordenação Pedagógica;
- g) Criar cadastro dos alunos, vinculado a unidade remota de Cuiabá, e manter atualizado com registro de presença e outros dados fornecidos pelo supervisor acadêmico;
- h) Elaborar relatórios e controle de dados cadastrais;
- i) Controlar a gestão dos processos do programa, com estudo de fluxo e desempenho dos mesmos;
- j) Auxiliar na criação e manutenção do site e mídias sociais do Pronatec;
- k) Produzir gráficos e planilha relativa aos dados das ações executadas no Pronatec;
- l) Executar a pactuação de vagas, com acompanhamento das coordenações para a oferta da Bolsa-formação, a montagem de turmas e os instrumentos de controle acadêmico e de monitoramento;
- m) Executar outras ações do Pronatec, solicitadas pela Coordenação-Geral.

IX - Supervisão de Material Didático - Profissional de nível superior, nomeado pela Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia, com experiência compatível com as seguintes atribuições do cargo:

- a) Responsabilizar-se pela seleção, produção e disponibilização do material didático aos professores e alunos.
- b) Elaborar calendário das atividades acadêmicas, juntamente com o Supervisor Acadêmico;
- c) Elaborar, adequar e revisar apostilas;
- d) Buscar subsídios para docentes e assessorar na criação e adaptação de material didático;
- e) Elaborar juntamente com a Supervisão Acadêmica e Coordenadores-adjuntos nas Escolas o Projeto Pedagógico;
- f) Elaborar, revisar e compatibilizar matrizes curriculares dos cursos;
- g) Elaborar com auxílio de Professores, Coordenadores Adjuntos das Escolas e Supervisor Acadêmico, atividades voltadas nas inovações das práticas escolares;
- h) Elaborar os Planos de Cursos juntamente com os Coordenadores adjuntos das Escolas, professores, Coordenação Pedagógica e Supervisão Acadêmica;
- i) Executar outras ações do Pronatec, solicitada pelas coordenações;
- o) Executar outras ações do Pronatec, solicitadas pela Coordenação-Geral;

X - Supervisão de Compras e Logística: Profissional de nível superior, nomeado pela Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia, com experiência compatível com as seguintes atribuições do cargo:

- a) Planejar e executar trâmites para as aquisições de produtos e serviços, conforme demanda dos cursos; incluindo Kit aluno, vale transporte e lanche;
- b) Manter o controle do setor logístico, bem como acompanhar o fluxo dos materiais até seu destino final;
- c) Realizar pesquisa de preços, priorizando sempre, pela qualidade e economicidade;
- d) Criar e alimentar sistemas de estoque, bem como planilhas com pesquisas de preço e informar a necessidade de uma nova aquisição para reposição de materiais conforme demanda de cursos;
- e) Elaborar Termos de Referência e Projetos básicos preocupando-se com a legislação;
- f) Criar mecanismos de controle de entrada e saída de produtos responsabilizando-se pelos mesmos;
- g) Receber mercadorias e conferir as notas fiscais e documentos relacionados a compras e arquivar para posterior prestação de contas com a Supervisão de Finanças;
- h) Sugerir cronograma para realização de licitações conforme demanda com prazo adequado para atendimento dos cursos;
- i) Fazer análise de custos de armazenagem, transporte e mão-de-obra, visando segurança e economicidade;
- j) Elaborar relatórios, fornecer documentos necessários para a prestação de contas bimestralmente para a Supervisão de Finanças;
- k) Executar outras ações do Pronatec, solicitadas pela Coordenação-Geral.

XI- Supervisor Financeiro e Prestação de Contas - Profissional de nível superior, nomeado pela Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia, com experiência compatível com as seguintes atribuições do cargo:

buições do cargo:

- Elaborar o planejamento estratégico, gastos, cronograma de desembolso e execução das despesas do PRONATEC;
- Acompanhar e avaliar o alcance das metas estipuladas no programa e propor medidas corretivas ao Coordenador Geral;
- Controlar a gestão dos processos do programa, com estudo de fluxo e desempenho dos meses;
- Gerenciar o controle, a análise e planejamento do fluxo de caixa, e a implantação de procedimentos e políticas de contas a pagar e a receber;
- Garantir a realização de todas as atividades relacionadas às operações financeiras, acompanhando os recebimentos e pagamentos através do fluxo de caixa;
- Fazer o pedido de empenho e pagamento;
- Assegurar a elaboração do orçamento do PRONATEC;
- Monitorar e gerir os Sistemas de Prestação de Contas;
- Acompanhar o ingresso e descentralização de recursos;
- Acompanhar a elaboração de informações relativas à prestação de contas dos recursos financeiro recebidos;
- Cadastrar informações necessárias no Sistema de Gestão de Prestação de Contas do FNDE – SIGPC;
- Acompanhar registros das transferências de recursos de forma a garantir a aplicação tempestiva daqueles creditados;
- Fornecer os dados necessários à prestação de contas das execuções do programa junto ao MEC e ao FNDE;
- Participar, quando designado pelo Coordenador Geral de comissões a serem instituídas no âmbito do PRONATEC.
- Executar outras ações do Pronatec, solicitadas pela Coordenação-Geral.

XII – Supervisão de Contratos e Instrumentos Congêneres: Profissional de nível superior, nomeado pela Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia, com experiência compatível com as seguintes atribuições do cargo:

- Elaborar planilhas de gastos, cronograma de desembolso e execução das despesas contratuais de pessoa jurídica periodicamente;
- Realizar, mensalmente, a análise sistemática de todos os contratos em execução;
- Promover a correta aplicação dos recursos financeiros ao objeto do contrato;
- Adequar às contratações, por meio do envolvimento das áreas de competência ou Termos de Referências que lhes interessam diretamente;
- Assegurar o cumprimento das obrigações do PRONATEC de forma que os fornecedores considerem o órgão como confiável, com reflexos favoráveis nos custos apurados nas licitações;
- Utilizar das ferramentas legais para garantir o efetivo cumprimento das cláusulas contratuais, assegurando o adimplemento das obrigações e a excelência no atendimento aos requisitos técnicos e de qualidade nas obrigações contratuais;
- Promover uma contínua ascensão da qualidade dos procedimentos licitatórios, por meio da incorporação das correções feitas em procedimentos anteriores, tanto em sanções como em exigências, bem como fazer cumprir o que prevê a lei 8.666/93, dentro do princípio da administração pública;
- Realizar o registro completo e adequado de faltas cometidas pelo fornecedor de forma a solucionar as suas contestações quanto à inadimplência, sempre emitindo a devida notificação;
- Garantir, por meio dos instrumentos adequados, a correta aplicação dos recursos públicos, analisando se esta sendo pago o que efetivamente foi recebido em obras, serviços, materiais e equipamentos;
- Observar os princípios que regem a administração pública, nas relações com as empresas contratadas;
- Receber, conferir e acompanhar as entregas dos tickets de abastecimentos dos veículos, bem como os relatórios de utilização dos respectivos veículos;
- Receber semanalmente das ETEPTs e Unidades Remotas a lista de lanches, encaminhado-a posteriormente a empresa fornecedora devidamente contratada.
- Executar outras ações do Pronatec, solicitadas pela Coordenação-Geral.

XIII - Supervisor Jurídico: Profissional graduado em Direito, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), nomeado pela Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia, com experiência compatível com as seguintes atribuições do cargo:

- Elaborar, juntamente com a Supervisão de Editais e Publicações, instruções normativas, portarias, editais e resultados de processos seletivos de professores e equipes administrativas;
- Realizar análise jurídica, nos diferentes tipos de instrumentos, visando à legalidade das atividades geridas no âmbito do poder público relativo ao PRONATEC;
- Proferir orientações jurídicas, quando provocado formalmente, a todas as Coordenações do Programa, incluídas as ETEPTs e Unidades Remotas;
- Desenvolver consultas, manifestações e justificativas junto aos órgãos de controle interno e externo;
- Emitir pareceres no âmbito das necessidades extrajudiciais do PRONATEC;
- Encaminhar a Procuradoria Geral do Estado todos os documentos, notificações, citações, entre outros, referente às ações judiciais que eventualmente envolvam o PRONATEC;
- Promover orientações gerais a respeito de estudo da Legislação, normas e exigências que envolvam ações junto ao FNDE;
- Requisitar documentos, processos e informações às Coordenações-Adjunta, para subsidiar pareceres jurídicos, bem como respostas aos órgãos de Controle Interno e Externo;
- Elaborar as notificações no âmbito do Programa, sempre que solicitado pelas Coordenações Geral e Adjunta, desde que sejam apresentadas todas as informações e documentos indispensáveis à elaboração das mesmas;
- Executar outras ações do Pronatec, solicitadas pela Coordenação-Geral;

XIV- Orientador Pedagógico – Secitec- Profissional com experiência na atividade pedagógica, por nomeação direta por meio de portaria do Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia - conforme a necessidade e conveniência da Administração no âmbito do PRONATEC. Cabendo-lhe:

- Acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes a nível central, atuando em conjunto com os demais profissionais para prevenir a evasão e aplicar estratégias que favoreçam a permanência dos alunos no PRONATEC;
- Articular as ações de acompanhamento pedagógico relacionados ao acesso, à permanência, ao êxito e à inserção sócio-profissional;
- Realizar atividades de divulgação junto aos demandantes, apresentando as ofertas da instituição;
- Promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes do PRONATEC;
- Articular ações de inclusão produtiva na parceria com os SINEs e os demais demandantes;
- Monitorar os cursos, verificando se os ambientes de aprendizagem estão adequados, bem como assegurar o cumprimento do cronograma e objetivos de cada curso;
- Realizar o acompanhamento e planejamento do material didático necessário para as atividades dos cursos, repassando ao Supervisor de Compras e Logística tabela com a quantidade de turmas, alunos e localidade;
- Promover reuniões, discussões e debates com a comunidade escolar, no sentido de buscar

melhorias nos processos educativos nas ETEPTs e Unidades Remotas;

- Acompanhar as atividades acadêmicas, supervisionando as turmas da Bolsa Formação, os controles acadêmicos, as atividades de capacitação e atualização, bem como reuniões e encontros;
- Acompanhar e analisar os índices de desempenho dos serviços prestados nas ETEPTs e Unidades Remotas junto ao PRONATEC avaliando o grau de satisfação dos usuários de um modo geral;
- Acompanhar a pactuação de vagas para a oferta da Bolsa-Formação, a montagem de turmas e os instrumentos de controle acadêmico e de monitoramento;
- Contribuir no atendimento dos indicadores de desempenho;
- Orientar o planejamento de sala de aula;
- Acompanhar aulas práticas e visitas técnicas;
- Participar e conduzir reuniões pedagógicas em conjunto com o Coordenador Pedagógico e Supervisor Acadêmico;
- Executar outras atividades necessárias ao bom desempenho do PRONATEC, solicitada pela coordenação e/ou Supervisão Acadêmica.

XV - Profissional de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas na Secitec-Cuiabá: Profissional, de nível superior ou médio, nomeado pela Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia em exercício, para assumir as seguintes atribuições do cargo:

- Prestar apoio às atividades acadêmicas e administrativas na Secitec-Cuiabá, designadas pelas Coordenações ou pela Supervisão a qual está vinculado;

XVI – Professor Conteudista: Profissional de nível superior nomeado pela Secretária de Ciência e Tecnologia, após a seleção pelas coordenações do Pronatec através da análise de currículo simplificado, notório saber e experiência devidamente comprovada na atividade de produção de material pedagógico. Cabendo-lhe:

- Produzir material pedagógico para ser adotado nos cursos nos padrões de formatação e normas requeridos pela coordenação do Pronatec/Secitec;
- Participar das discussões pertinentes à adequação da oferta dos cursos e às necessidades das demandas produtivas e sociais;
- Adequar os conteúdos e os recursos didáticos, sem perda da qualidade, às necessidades dos estudantes e dos cursos, quando solicitado;
- Sugerir ações de suporte tecnológico e pedagógico necessárias para o desenvolvimento dos cursos;
- Participar dos encontros e reuniões, quando convocado;
- Executar outras ações do Pronatec, solicitadas pela Coordenação-Geral.

Art. 4º A forma de atuação e ingresso no PRONATEC se dará por meio de processo de seleção pública simplificada, que terá o seu resultado publicado na imprensa oficial, sendo as convocações condicionadas à necessidade e interesse da Administração Pública no âmbito do PRONATEC, nas seguintes atribuições:

- Supervisor nas Escolas Técnicas Estaduais;
- Orientador nas Escolas Técnicas Estaduais;
- Professor nas Escolas Técnicas e nas Unidades Remotas;
- Profissional de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas nas ETEPTs e Unidades Remotas;
- Profissional de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas nas unidades remotas.

§1º Caso não haja inscritos ou profissional aprovado, no processo seletivo simplificado, poderá ser feita a seleção através da análise de currículo simplificado, notório saber e experiência devidamente comprovada.

§2º A concessão de bolsa a função de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas nas unidades remotas esta condicionada ao mínimo de 3 (três) Cursos/Turmas por município.

§3º A concessão de bolsa a função de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas nas ETEPTs esta condicionada ao mínimo de 6 (seis) Cursos/Turmas por unidade escolar.

§4º A concessão de bolsa a função de Orientador nas Escolas Técnicas Estaduais esta condicionada ao mínimo de 10 (dez) Cursos/Turmas por unidade escolar.

I - Supervisor nas Escolas Técnicas Estaduais: Profissional de nível superior, que se submeter ao processo seletivo e for aprovado. Cabendo-lhe:

- Interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos em conformidade com o Guia PRONATEC de Cursos de Formação Inicial e Continuada e técnicos;
- Acompanhar a elaboração da proposta de implantação dos cursos, em articulação com as áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suportes tecnológicos necessários durante o processo de formação, prestando informações ao Coordenador Adjunto;
- Assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;
- Apresentar ao Coordenador Adjunto, ao final do curso ofertado, o relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;
- Elaborar relatório final de curso ofertado, e encaminhá-lo ao Coordenador-Geral ao final de cada semestre ao final do curso, sugerindo, quando for necessário, modificações na metodologia de ensino;
- Elaborar Planos de Cursos Técnicos e FIC de acordo com o Catálogo do Pronatec e encaminhar para análise da Coordenação Pedagógica.
- Durante e ao final do curso, adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino;
- Supervisionar a atualização realizada pelos professores no sistema de gestão do PRONATEC, dos registros de acompanhamento de frequência e desempenho acadêmico dos beneficiados;
- Exercer, quando couber, as atribuições do orientador de acordo com as atividades acadêmicas e administrativas;
- Acompanhar as atividades acadêmicas de docentes e discentes, monitorar o desenvolvimento dos cursos para identificar eventuais dificuldades e tomar providências cabíveis para sua superação;
- Participar de atividades de formação, reuniões e encontros dos docentes;
- Auxiliar na promoção dos processos de pactuação de vagas;
- Acompanhar e fiscalizar a promoção dos processos de pactuação de vagas locais;
- Elaborar relatórios sobre as atividades de ensino para encaminhar ao Coordenador Geral ao final de cada semestre;
- Executar outras ações do Pronatec, solicitadas pela Coordenação-Geral.

II - Orientador Educacional nas Escolas: Profissional com experiência na atividade interativa da escola-aluno-comunidade, que se submeter ao processo seletivo e for aprovado. Cabendo-lhe:

- Acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes a nível central, atuando em conjunto

com os demais profissionais para prevenir a evasão e aplicar estratégias que favoreçam a permanência dos alunos no PRONATEC;

- b) Articular as ações de acompanhamento pedagógico relacionados ao acesso, à permanência, ao êxito e à inserção sócio-profissional;
- c) Realizar atividades de divulgação junto aos demandantes, apresentando as ofertas da instituição;
- d) Promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes do PRONATEC;
- e) Articular ações de inclusão produtiva na parceria com os SINEs e os demais demandantes;
- f) Monitorar os cursos, verificando se os ambientes de aprendizagem estão adequados, bem como assegurar o cumprimento do cronograma e objetivos de cada curso;
- g) Realizar o acompanhamento e planejamento do material didático necessário para as atividades dos cursos;
- h) Promover reuniões, discussões e debates com a comunidade escolar, no sentido de buscar melhorias nos processos educativos nas ETEPTs e Unidades Remotas;
- i) Acompanhar as atividades acadêmicas, supervisionando as turmas da Bolsa Formação, os controles acadêmicos, as atividades de capacitação e atualização, bem como reuniões e encontros;
- j) Acompanhar e analisar os índices de desempenho dos serviços prestados nas ETEPTs e Unidades Remotas junto ao PRONATEC avaliando o grau de satisfação dos usuários de um modo geral;
- k) Acompanhar a pactuação de vagas para a oferta da Bolsa-Formação, a montagem de turmas e os instrumentos de controle acadêmico e de monitoramento;
- l) Contribuir no atendimento dos indicadores de desempenho;
- m) Alocar equipamento para aulas sob supervisão do coordenador Adjunto nas Escolas;
- n) Orientar o planejamento de sala de aula;
- o) Acompanhar as aulas práticas e visitas técnicas;
- p) Participar e conduzir reuniões pedagógicas;
- q) Executar outras atividades necessárias ao bom desempenho do Pronatec, solicitada pela coordenação e/ou Supervisão.

III - Professor nas Escolas Técnicas e nas Unidades Remotas: Profissional de nível superior, técnico ou médio com experiência comprovada para atuação nas áreas a serem desenvolvidas pelos Cursos do PRONATEC, que se submeter ao processo seletivo e ser aprovado e convocado de acordo com a necessidade de demanda do curso. Cabendo-lhe:

- a) Planejar as atividades didáticas e ministrar as aulas aos beneficiados pela Bolsa-Formação;
- b) Adequar à oferta dos cursos as necessidades específicas do público alvo;
- c) Repassar ao coordenador local da Escola Técnica Estadual os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos mensalmente;
- d) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos beneficiados pela Bolsa Formação;
- e) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos;
- f) Avaliar o desempenho dos alunos;
- g) Participar dos encontros de coordenação do PRONATEC;
- h) Participar das demais atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no PRONATEC;
- i) Desenvolver ações para evitar a propagação das evasões de alunos do Pronatec;
- j) Preencher o registro escolar;
- k) Executar outras ações do Pronatec, solicitadas pela Coordenação-Geral;

IV - Profissional de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas nas Escolas Técnicas Estaduais: Profissional de Nível Superior e/ou médio, com experiência na atividade administrativa escolar, a se submeter ao processo seletivo e ser aprovado, Cabendo-lhe:

- a) Prestar apoio a gestão acadêmica e administrativa na ETEPT;
- b) Acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;
- c) Receber registros da frequência e desempenho acadêmico dos estudantes e inseri-los no SISTEC no prazo determinado pelo MEC;
- d) Receber e arquivar os registros escolares originais e encaminhar sua fotocópia para o Coordenador-Adjunto Administrativo;
- e) Participar dos encontros de coordenação, promovidos pelo Coordenador-Adjunto;
- f) Realizar a matrícula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de pagamentos dos bolsistas entre outras atividades administrativas e de secretaria, determinadas pelo coordenador geral e adjunto;
- g) Prestar serviço de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.

V - Profissional de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas nas unidades remotas: Profissional com experiência na atividade administrativa escolar, que se submeter ao processo seletivo e ser aprovado. Cabendo-lhe:

- a) Apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas;
- b) Acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;
- c) Encaminhar registros da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes no SISTEC, para o Coordenador-Adjunto da ETEPT;
- d) Participar dos encontros de coordenação, promovidos pelo coordenador-adjunto;
- e) Realizar a matrícula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de pagamentos dos bolsistas entre outras atividades administrativas e da secretaria, determinadas pelos Coordenadores Geral e adjunto;
- f) Prestar serviço de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência;
- g) Planejar as ações executadas no âmbito das Unidades Remotas e reportando-as ao Coordenador-Adjunto das Escolas Técnicas Estaduais.

Art. 5º Os profissionais nomeados diretamente ou selecionados por meio de seleção simplificada para atuarem no PRONATEC serão remunerados na forma de concessão de bolsas, por meio de recebimento pecuniário mediante apresentação de nota fiscal, ou, quando se tratar de servidor estadual, municipal ou federal, por meio de RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo), em conformidade com o Art. 9º da Lei Nº 12. 513 de 26/10/2011:

§1º Nos cargos de Coordenadores-adjuntos, Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas, Orientadores, os bolsistas deverão ter disponibilidade e compatibilidade de horário.

§2º Os professores aprovados para ministrarem aulas em cursos de Formação Inicial e Continuada, estão dispensados de apresentar a comprovação de nível superior ou técnico, sendo admitida a demonstração de experiência na área que irá atuar, por meio de fotocópia de contrato de trabalho ou carteira de trabalho ou outro meio formal que não seja a autodeclaração.

§3º A seleção simplificada por meio de avaliação de títulos e/ou entrevista será definida e realizada por comissão avaliadora, podendo contar com participação externa de entidade ou pessoas físicas.

§4º Quando a continuidade dos cursos oferecidos estiver comprometida, em razão de caso fortuito ou força maior, a Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia nomeará comissão interna, para apurar as

circunstâncias e tomar às providências cabíveis para garantir o cumprimento das metas do programa, observando a legislação vigente.

Art. 6º Os bolsistas nomeados e selecionados mediante aprovação do processo de seleção para atuarem no âmbito do PRONATEC na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso atenderão as atribuições estabelecidas nesta Instrução Normativa, e nos casos omissos observarão as atribuições determinadas em conjunto pela Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso e Coordenação-Geral da Bolsa Formação da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, devendo ainda observar o que segue:

I - As atividades dos servidores ativos na implementação dos cursos do PRONATEC não poderão prejudicar a carga horária regular de atuação e o atendimento do plano de metas de cada Escola Técnica, não comprometendo a qualidade e o bom andamento das atividades regulares da Escola, sendo vedada a participação de um profissional simultaneamente em mais de uma das modalidades descritas nos incisos I e II do artigo 3º, desta Instrução Normativa.

§1º O Coordenador-Adjunto nas ETE's deverá pensar nos autos de contratação dos profissionais, despacho constatando a compatibilidade de carga horária.

§2º Não havendo a compatibilidade, o profissional aprovado no processo seletivo deverá ser comunicado por meio de notificação devidamente fundamentada.

Art. 7º Os valores a serem pagos como atividades de extensão da Bolsa Formação aos profissionais envolvidos no desenvolvimento do PRONATEC, bem como, a carga horária das atividades, atenderão ao previsto no artigo 6º da Resolução CD/FNDE Nº 23, de 28 de junho de 2012, obedecendo aos seguintes valores por hora de trabalho:

I - No âmbito de gestão na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso:

- a) Coordenador-geral: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora;
- b) Coordenadores-Adjuntos: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) por hora;
- c) Supervisores: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora;
- d) Orientador: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora;
- e) Apoios às atividades acadêmicas e administrativas na SECITEC-Cuiabá: R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora;
- f) Professor Conteudista: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora.

II - No âmbito de gestão nas Escolas Técnicas de Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso:

- a) Coordenador-adjunto nas Escolas: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) por hora;
- b) Supervisor de curso nas ETES: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora;
- c) Orientador: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora;
- d) Professor: R\$ 36,00 (trinta e seis reais por hora) (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias dos cursos;
- e) Apoio às atividades acadêmicas e administrativas nas ETES e nas Unidades Remotas: R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora.

Art. 8º O afastamento do bolsista das atividades referentes à bolsa formação, sua desídia no cumprimento das suas atribuições, bem como o término das atividades da bolsa formação no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso implica no seu desligamento do programa, exceto nas condições previstas em lei:

Parágrafo único. A não observância do bolsista no cumprimento das suas obrigações definidas por esta Instrução Normativa, bem como as demais relativas ao cargo, designadas por seus respectivos superiores, implicará em cancelamento da bolsa, após a segunda notificação de advertência emitida pelo Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Coordenador Geral.

Art. 9º A carga horária dos profissionais bolsistas, envolvidos nas atividades do PRONATEC, não poderá ultrapassar 20 horas semanais:

§1º As ações do PRONATEC serão executadas podendo os envolvidos dedicar-se em tempo adequado e necessário ao desenvolvimento do programa/projetos e ações definidas em lei, tendo seu cumprimento também verificado e validado via produtividade do profissional pelo seu supervisor imediato.

§2º Nos casos em que os profissionais bolsistas envolvidos nas atividades do PRONATEC tenham dedicação exclusiva ao programa, a carga horária poderá ser de até 40 horas semanais.

Art. 10. A Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso é responsável pela certificação dos estudantes beneficiados pelos cursos oriundos das atividades de extensão das bolsas Formação por ela capacitados.

Art. 11. A Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso poderá ofertar a certificação intermediária conforme previsto e estabelecido nos Planos de Curso da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso, em consonância com o Art. 5º, inciso IV e Art. 6º, inciso III da Portaria Ministério da Educação nº. 1.569, de 03 de novembro de 2011.

Art. 12. A Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT, ofertará cursos em horários flexíveis compatíveis com a realidade do estudante beneficiário das atividades de extensão da Bolsa Formação Trabalhador do PRONATEC, de maneira que possibilite o acesso e a permanência do estudante e trabalhador nos cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC e Técnico de nível médio:

Parágrafo único. Para fins desta instrução consideram-se horários flexíveis, os horários que atendam a realidade local dos trabalhadores, inclusive agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, povos indígenas, comunidades quilombolas, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, beneficiários e dependentes dos programas federais de transferência de renda e pessoas com deficiência, bem como para os estudantes de Ensino Médio da Rede Pública em cursos Concomitantes.

Art. 13. A Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso poderá criar meios que permitam a permanência nos cursos de Formação Inicial e Continuada aos beneficiários das atividades de extensão da Bolsa Formação Trabalhador do PRONATEC, bem como criar condições de acesso aos cursos Técnicos e de nível médio, de forma a estimular a elevação da escolaridade.

Art. 14. A assistência estudantil nas atividades de extensão da Bolsa Formação no PRONATEC ofertará os seguintes benefícios:

- I - Alimentação escolar (lanche);
- II - Uniforme escolar;
- III - Material escolar (material didático e de apoio);
- IV - Transporte escolar (vale transporte ou equivalente se fizer necessário).

Parágrafo único. Em localidades em que não há transporte urbano em condições legais para a compra do vale transporte ou equivalente, a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e

Tecnológica de Mato Grosso responsável pela execução das ações do Programa naquela localidade, poderá contratar transporte coletivo ou utilizar-se de veículos de transporte coletivo institucional, específico para este fim.

Art. 15. Qualquer pessoa física ou jurídica poderá denunciar irregularidades na execução da Bolsa-Formação à SEDEC/MEC, ao FNDE, ao Tribunal de Contas da União, aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal ou ao Ministério Público, em denúncia que conterá necessariamente:

I - exposição sumária do ato ou fato censurável, que possibilite sua perfeita determinação; e,
II - identificação da instituição e do responsável por sua prática, bem como a data do ocorrido.

§1º Quando a denúncia for apresentada por pessoa física, deverão ser fornecidos o nome legível, o endereço e cópia autenticada de documento que ateste a sua identificação.

§2º Quando o denunciante for pessoa jurídica (partido político, associação civil, entidade sindical etc.), deverá encaminhar cópia de documento que ateste sua constituição jurídica e fornecer, além dos elementos referidos no parágrafo 1º deste artigo, o endereço da sede da representante.

§3º As denúncias encaminhadas ao FNDE deverão ser dirigidas à Ouvidoria, no seguinte endereço: 9 I - Setor Bancário Sul - Quadra 2 - Bloco F - Edifício FNDE - Brasília, DF - CEP: 70.070-929; e por meio eletrônico, ouvidoria@fnde.gov.br.

Art. 16. Os casos eventualmente não previstos e ou omissos serão resolvidos em ato da Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia, ouvida a Coordenação Geral.

Art. 17. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2015.

Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

PORTARIA 05/2015/PRONATEC/SECITEC/MT

Dispõe sobre a nomeação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso.

A Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC,

Resolve:

Art. 1º Designar o desligamento dos profissionais abaixo descritos, na execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC:

- I. Olaurildes Corrente - Coordenador-Adjunto Pedagógico de Cursos Técnicos;
- II. Ellaine Cristina Ferreira Mendes - Coordenadora-Adjunta de Planejamento;
- III. Anna Paula Martins do Santos - Coordenadora-Adjunta Financeira e Prestação de Contas;
- IV. Gonçalves Pedrosa dos Santos - Coordenadora-Adjunta de Fiscalização;
- V. Emerson Toledo Santana - Coordenador-Adjunto Interinstitucional;
- VI. Giordana Ribeiro Cardozo - Coordenadora-Adjunta de Assessoria Jurídica;
- VII. Monique Thamillis Carvalho Rizzo de Sá - Coordenadora-Adjunta de Logística;
- VIII. Virgínia Maria Pacheco de Souza - Coordenadoria Adjunta de Compras;
- IX. João Carlos Disarsz Alves - Apoio as atividades acadêmicas e administrativas;
- X. Marcelo Miranda Rey de Figueiredo - Apoio as atividades acadêmicas e administrativas;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2015.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2015.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia
(Original assinado)

PORTARIA 06/2015/PRONATEC/SECITEC/MT

Dispõe sobre a nomeação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso.

A Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC),

Resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo descritos, na execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC:

- I. Olaurildes Corrente - Coordenador-Adjunto Pedagógico;
- II. Ellaine Cristina Ferreira Mendes - Supervisora de Editais e Publicações;
- III. Emerson Toledo Santana - Supervisor de Relações Institucionais;
- IV. Monique Thamillis Carvalho Rizzo de Sá - Supervisora de Compras e Logístico;
- V. Virgínia Maria Pacheco de Souza - Supervisora Financeira e Prestação de Contas;
- VI. Loraci Verdi Lamb - Supervisora Acadêmica;

- VII. Lauren de Almeida Barros - Supervisora Jurídica;
- VIII. Cláudio Fernandes Figueiredo - Supervisor de Contratos e Instrumentos Congêneros;
- IX. Andréa Bandeira de Mello - Apoio as atividades acadêmicas e administrativas;
- X. Hugo Freiria Salvador - Apoio as atividades acadêmicas e administrativas;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2015.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2015.
LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia
(Original assinado)

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº015/2013/SICME
CONTRATADO: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência a partir de 07/10/2014.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos não alterados pelo presente instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alan Fábio Prado Zanatta - Secretária de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME. Fabio Albuquerque Marques Velloso e Adriano Thiele - CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.

PORTARIA 006/2015/SEDEC/GAB

Institui a Comissão responsável no âmbito desta Secretaria, para o acompanhamento de todos os trâmites, concernentes a Zona de Processamento e Exportação - ZPE, localizada no município de Cáceres e revoga a Portaria n.º 007/2010/SICME.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão responsável no âmbito desta Secretaria, para o acompanhamento de todos os trâmites, concernentes a Zona de Processamento e Exportação - ZPE, localizada no município de Cáceres, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- Maria Lenice Conceição - Coordenadora dos Distritos Industriais e Projetos Especiais;
- Sergio Pascoli Romani - Superintendente de Indústria.

Art. 3º - Esta Portaria Revoga a Portaria n.º. 007/2010/SICME

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, em 03 de fevereiro de 2015.

Original assinado
SENERI KERNBEIS PALUDO
Secretario de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

UNEMAT - Edital nº 003/2015

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na Faculdade de Ciências Biológicas, Agrárias e da Saúde no Campus Universitário de **Tangará da Serra/MT**.

Período de inscrições: **04/02/2015 a 20/02/2015**

Quantitativo de vagas: 04(quatro) vagas + Cadastro de Reserva

Remuneração: de R\$ 2133,25 até R\$ 4906,44

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT, 03 de fevereiro de 2015

Prof. Anderson Fernandes de Miranda

Presidente da Comissão

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA INDEA/MT Nº. 018 /2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 1966 de 22 de setembro de 1992, de acordo com a Lei Estadual nº. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº. 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007, e alterada pelo Decreto nº. 1.537 de 21/08/2008.

Considerando, a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº. 7889 de 23/11/89;

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos de suspensão ou de cancelamento do registro do SISE/MT, e das atividades destas indústrias quando motivadas por enquadramento ou descumprimento à legislação vigente;

Considerando, a necessidade de disponibilizar as informações de tais decisões aos demais segmentos desta Autarquia, como também ao público externo.

Resolve:

Art.1º Revogar a suspensão do registro do SISE nº. 088, pertencente ao estabelecimento "Laticínio São Luiz LTDA ME", de Cáceres/MT, devido à regularização das não conformidades.

Art.2º O INDEA-MT, torna público a suspensão do SISE, conforme Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007.

Art.3º O ato administrativo aplicado (ato de revogação da suspensão), produzirá efeito a partir de 02/02/2015.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2.015.

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 025/2015/PRES/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11 da Lei 7.692 de 1º de julho de 2002; CONSIDERANDO a necessidade de desconcentração das funções, possibilitando mais atenção a análise das questões de planejamento e diretrizes governamentais inerentes ao Detran-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a CAROLINA FIGUEIRA BALBINO DORILÊO - matrícula 128654, Analista do Serviço de Trânsito, poderes para emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento e dispêndio de recursos nos processos administrativos que não ultrapassem o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O prazo dessa delegação será até o dia 31/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2015.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 026/2015/GP/DETRAN/MT

Revoga a Portaria nº 090/2006/GP/DETRAN/MT e acrescenta §§ 4º e 5º ao artigo 1º da Portaria 381/2012/GP/DETRAN/MT.

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO MATO GROSSO-DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que a Portaria 090/2006/GP/DETRAN/MT, de 08/03/06, alterou o artigo 59 e estabeleceu o Anexo II da Portaria 25/2002/GP/DETRAN-MT, de 25/03/02;

Considerando que o artigo 71 da Portaria 381/2012/GP/DETRAN/MT, de 23/11/12, revogou explicitamente a Portaria 25/2002/GP/DETRAN-MT;

Considerando a Notificação Recomendatória nº 582.2015, do Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região;

Considerando a necessidade de adequações nos instrumentos que regulamentam os atos administrativos do DETRAN-MT;

Considerando o que dispõe o artigo 26 da Resolução 358/2010 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 090/2006/GP/DETRAN-MT, que altera o artigo 59 e estabelece o Anexo II da Portaria 25/2002/GP/DETRAN-MT, que disciplina o credenciamento, renovação anual, funcionamento e fiscalização dos Centros de Formação de Condutores- CFC A e B, seus Instrutores e dá outras providências.

Art. 2º - Acrescentar os parágrafos § 4º e § 5º ao artigo 1º da Portaria 381/2012/GP/DETRAN/MT, com o seguinte teor:

"§ 4º - Todas as entidades credenciadas devem apresentar no ato de Cadastramento de Processos no DETRAN-MT, via original ou cópia autenticada do contrato de prestação de serviços firmado com o candidato ou condutor, devidamente assinado, contendo todas as especificações dos serviços a serem prestados de forma individualizada, período para conclusão do Processo, horários, condições, frequência exigida, prazo de validade do processo, valores e forma de pagamento."

"§ 5º - A exigência de celebração do contrato de prestação de serviço não se aplica às unidades das Forças Armadas e Auxiliares."

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2015.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****PORTARIA Nº042/2015**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERVISOR INTERINO PARA O ESLOC DE CONFRESA-MT, REGIONAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA.

O Senhor Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 9º da Lei 461/2011,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 037/2015, publicada no DO de nº 26467, de 30 de janeiro de 2015, às fls. 59;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer interinamente o cargo de Supervisor do ESLOC de Confresa/MT, regional de São Felix do Araguaia, o empregado GUILHERME BORTO-LANZA ZANI, matrícula 1393, a partir desta data, 03 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Determinar a Coordenadoria de Gestão de Pessoas de COGESP, para as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2015.

Layr Mota da Silva
Diretor Presidente da EMPAER-MT

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA/CCIVIL/00001/2015
03/02/2015

DE:

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (135389/3) NATALIA FIGUEIREDO DE ARRUDA
A Partir de: 02/02/2015 Até 03/03/2015
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (26397/4) HELIO LEAO DE SOUZA
Un. Adm: (143855) SUPERINT. DE LEGISLAÇÃO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.
Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Civil

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00003/2015
03/02/2015

DE:

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52005/8) WERISTON LIMA DUTRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (181293) GER. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
A Partir de: 11/01/2015 Até 09/07/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.
Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Civil

PGE**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00006/2015 DE:
03/02/2015
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 41223/2015/PGE
Nome: (51789/1) NELSON PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL
Para Un. Adm: (146544) SUBPROCURADORIA-GERAL JUDICIAL
A Partir de: 31/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.
Patryck de Araujo Ayala
Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00007/2015 DE:
03/02/2015
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (95656/1) EMANUELA DIAS BENTES MONTEIRO
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
Un. Adm: (146587) SUBPROCURADORIA-GERAL DA COORD. DE CÁLC. DE PRECATÓR
A Partir de: 07/01/2015 Até 21/01/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.
Patryck de Araujo Ayala
Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00008/2015 DE:
03/02/2015
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 655999/2014/PGE
Nome: (52159/2) HELIO UDSON OLIVEIRA RAMOS
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
A Partir de: 05/02/2015 Ate 06/03/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.
Patryck de Araujo Ayala
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00035/2015 DE:
03/02/2015
O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (203057/1) CRISTIANE FABIANO PEREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (139203) GER. DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO
A Partir de: 26/01/2015

Processo N.:
Nome: (255412/1) FABIANE FATIMA MACEDO LOPES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (139700) SUPERINT. DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
A Partir de: 22/01/2015

Processo N.:
Nome: (139113/1) JOELSON OBREGAO MATOSO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (150320) SUPERINT. DA ESCOLA DE GOV. DO ESTADO DE MT
A Partir de: 05/01/2015

Processo N.:
Nome: (225416/1) LARISSA FERREIRA MARQUES DUARTE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (139190) COORD. DE APLICACAO
A Partir de: 26/01/2015

Processo N.:
Nome: (249521/1) NATALIA EVELYN GUSMAO OSORSKI
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (150266) COORD. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 21/01/2015

Processo N.:
Nome: (242238/1) PAOLA CORREIA SANCHES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (139084) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 02/01/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00036/2015 DE:
03/02/2015
O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15
Processo N.:
Nome: (100861/5) DENISE ELAINE TRAIN VIEIRA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (139416) COORD. DE GESTAO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
A Partir de: 06/12/2014 Até 18/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00037/2015 DE:
03/02/2015
O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (79092/1) GLORIA FATIMA CORREA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139297) COORD. DE PERICIA MEDICA
A Partir de: 29/01/2015 Até 02/02/2015
Processo N.:
Nome: (5063/1) NEIDE MARIA DE ARAUJO NUNES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (150320) SUPERINT. DA ESCOLA DE GOV. DO ESTADO DE MT
A Partir de: 25/01/2015 Até 23/02/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00038/2015 DE:
03/02/2015
O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 40395/2015
Nome: (87981/1) NEYLY MARIA DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/02/2005 Ate 20/02/2010
A Partir de: 19/01/2015 Ate 17/02/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00012/2015 DE:
03/02/2015
O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.:
Nome: (242541/2) LARISSA CAMPOS BARBOSA
Cargo/Função: (11460) DGA-2
Un. Adm: (174874) COORD. DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA
A Partir de: 24/01/2015 Até 22/07/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.
Marco Aurelio Marraffon
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00013/2015 DE:
03/02/2015
O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (57998/3) CARLOS ROBERTO LEON LEITE
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (118567) UNID.ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 07/01/2015 Até 07/03/2015

Processo N.:
Nome: (252461/1) LUCIANA MARTINS ALMEIDA CAVALCANTI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (182710) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 05/01/2015 Até 09/01/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.
Marco Aurelio Marraffon
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00014/2015
03/02/2015

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 27483/15

Nome: (139997/1) ALEX CAMPOS DE MATOS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 06/09/2007 Ate 05/09/2012

A Partir de: 19/03/2015 Ate 17/04/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00040/2015
03/02/2015

DE:

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (23969/1) CLARICE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 15/01/2015 Até 14/04/2015

Processo N.:

Nome: (203993/1) CLAUDETE PEREIRA DE PINHO FERRAZ

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (174319) COORD. DE CONTROLE DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA

A Partir de: 14/01/2015 Até 23/01/2015

Processo N.:

Nome: (8696/1) TEMISTOCLES CARVALHO NETO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL

A Partir de: 21/01/2015 Até 31/01/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.

Maria Celia de Oliveira Pereira

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00041/2015
03/02/2015

DE:

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (8442/1) CLOVIS DAMIAO MARTINS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 28/10/2014 Até 26/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.

Maria Celia de Oliveira Pereira

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00042/2015
03/02/2015

DE:

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 38953/2015

Nome: (37656/2) LIDIA ROGILVA BENITH VIEIRA

Quinquênio: 30/01/2010 Ate 29/01/2015

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.

Maria Celia de Oliveira Pereira

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**PORTARIA/SEMA/00003/2015
03/02/2015

DE:

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 700655/2014

Nome: (247040/1) DALIANA ERCY PRADO DA SILVA

A Partir de: 02/02/2015 Até 03/03/2015

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (85445/3) MAURILIO CARLOS DE SA COSTA

Un. Adm: (178969) GER. DE SERVIÇOS GERAIS

Processo N.: 35771/2015

Nome: (228662/1) LORENA MOREIRA NICOCHELLI

A Partir de: 18/02/2015 Até 19/03/2015

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (75338/1) LEANDRO MARASCHIN

Un. Adm: (147222) COORD. DE ORDENAMENTO HÍDRICO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.

Ana Luiza Avila Peterlini de Souza

Secretária de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00010/2015
03/02/2015

DE:

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 31879/2015

Nome: (80304/1) DAPHNE ADRIANE FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 14/01/2003 Ate 13/01/2008

A Partir de: 09/02/2015 Ate 10/03/2015

Processo N.: 624872/2014

Nome: (80501/1) KLAUBER PEREIRA BORGES

Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 19/09/1999 Ate 18/09/2004

A Partir de: 16/02/2015 Ate 16/05/2015

Processo N.: 32710/2015

Nome: (30409/6) OSMAR DA CRUZ NASCIMENTO

Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 09/10/2007 Ate 08/10/2012

A Partir de: 04/02/2015 Ate 04/04/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.

Ana Luiza Avila Peterlini de Souza

Secretária de Estado do Meio Ambiente

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00039/2015
03/02/2015

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (234271/1) SAMIRA BRITO FEGURI

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA

A Partir de: 21/01/2015 Até 04/02/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.

Adriano Peralta Moraes

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00040/2015
03/02/2015

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (24934/1) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA

A Partir de: 03/12/2014 Até 01/01/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.

Adriano Peralta Moraes

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**BOLETIM DE PESSOAL/PM/00022/2015
03/02/2015

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
Processo N.:

Nome: (108049/1) MARLON JACKSON GONCALVES

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO

A Partir de: 18/12/2014 Até 17/03/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.

Zaqueu Barbosa

Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00023/2015 DE: 03/02/2015
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (72251/1) ADEMIR PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
 A Partir de: 03/01/2015 Até 01/02/2015

Processo N.:
 Nome: (36061/1) ADEMIR ZEFERINO DA SILVA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 20/01/2015 Até 19/04/2015

Processo N.:
 Nome: (102800/2) ALEXANDRE SCOLARI DA SILVA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
 A Partir de: 23/12/2014 Até 01/01/2015

Processo N.:
 Nome: (72925/1) BEDER MARCELO GONÇALVES DEBESA
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL VI - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 16/01/2015 Até 14/02/2015

Processo N.:
 Nome: (73025/1) CARLOS ROBERTO BEZERRA DA SILVA
 Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
 Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 20/01/2015 Até 24/01/2015

Processo N.:
 Nome: (230298/1) DHEYMIS DE OLIVEIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 08/01/2015 Até 08/03/2015

Processo N.:
 Nome: (208157/1) INDIRA ELISHA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (175994) 9ª CIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - DIAMANTINO
 A Partir de: 16/01/2015 Até 22/01/2015

Processo N.:
 Nome: (90849/1) JHONY CHARLES DORIGAO
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
 A Partir de: 08/01/2015 Até 07/04/2015

Processo N.:
 Nome: (120541/1) JONATAM ESTEVAM DE MORAIS
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
 A Partir de: 23/01/2015 Até 23/03/2015

Processo N.:
 Nome: (98422/1) JOSIMAR ODILON DA CUNHA
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
 A Partir de: 09/01/2015 Até 09/03/2015

Processo N.:
 Nome: (118829/1) RONALDO HENRIQUE DE AMORIM NEVES
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 19/12/2014 Até 22/12/2014

Processo N.:
 Nome: (44616/1) ROY BENET RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
 Un. Adm: (175846) 16º BATALHAO DE PM - SEDE - AGUA BOA
 A Partir de: 23/01/2015 Até 01/02/2015

Processo N.:
 Nome: (98488/1) WALMIR CESAR DIAS DE MOURA
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (168076) 6º BATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES
 A Partir de: 26/01/2015 Até 29/01/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.
 Zaqueu Barbosa
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00024/2015 DE: 03/02/2015
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (208230/1) MAYKON DOUGLAS SALES VIEIRA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (168726) 20º BATALHAO DE POL. MILITAR - JUINA
 A Partir de: 25/12/2015 Até 23/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.
 Zaqueu Barbosa
 Comandante Geral da PM-MT

CBM CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00009/2015 DE: 03/02/2015
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108971/1) CARLOS ANDRE FREIRE GARCIA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
 A Partir de: 19/01/2015 Até 02/02/2015

Processo N.:
 Nome: (37584/1) FABIO DE SOUZA BARROS
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)
 A Partir de: 17/01/2015 Até 17/03/2015

Processo N.:
 Nome: (117872/1) JORGE AUGUSTO MAIONE DE FARIA
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
 A Partir de: 17/01/2015 Até 25/02/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.
 Julio Cezar Rodrigues
 Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00027/2015 DE: 03/02/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (75359/3) ROBERTO EMANUEL LIMA MENDES
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159107) GER. DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO
 A Partir de: 26/12/2014 Até 29/01/2015

Processo N.:
 Nome: (13336/1) SOLANGE MARIA DA SILVA SALGADO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA
 A Partir de: 29/01/2015 Até 29/03/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA/SEJUDH/00009/2015 DE: 03/02/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 699774/2014
 Nome: (125266/1) GESICLEBER SILVA BRITO
 A Partir de: 05/01/2015 Até 03/02/2015
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (115886/1) AMARILDO MARQUES GUIMARAES
 Un. Adm: (162922) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO

Processo N.: CI N 001/COPS/2015
 Nome: (257436/1) KARINA VICENZI ANDRADE
 A Partir de: 18/12/2014 Até 15/02/2015
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (98875/1) LINCOLN FERNANDES CARDOSO
 Un. Adm: (180785) GER. DE SERVIÇOS GERAIS

Processo N.: 9646/2015
 Nome: (104061/1) MARTA BELIZARIO SILVA MARTINHO
 A Partir de: 10/02/2015 Até 11/03/2015
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (126975/2) FRANCIENE DA SILVA BARROS
 Un. Adm: (180718) GER. CONTABIL

Processo N.: CI N 047/15/GEADSS
 Nome: (257401/1) SOYANNE ALMEIDA SANTANA
 A Partir de: 19/01/2015 Até 17/02/2015
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (103097/9) ROWAYNE SOARES RAMOS
 Un. Adm: (180661) GER. DE APLICAÇÃO, DESENV., SAUDE E SEGURANÇA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00010/2015 DE: 03/02/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: ofício nº 22/2015/PCE/RH-rz
 Nome: (248727/1) BENEDITO MANOEL PINTO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 25/01/2015 Até
 Processo N.: ofício nº 22/2015/PCE/RH-rz

Nome: (233379/1) GILMAR DE OLIVEIRA GOMES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 20/01/2015 Até

Processo N.: OFICIO Nº 22/2015/PCE/RH-rz
Nome: (248667/1) JAIRO ARRUDA DE SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 15/01/2015 Até

Processo N.: 18902/2015
Nome: (117438/1) MARCOS FERRO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/02/2015 Até 16/03/2015

Processo N.: Ofício nº 09/2015/PCE/RH-rz
Nome: (233384/1) NELSON LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 20/01/2015 Até

Processo N.: 27813/2015
Nome: (115515/1) PEDRO CARDOSO DE SA FILHO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2014 Até

Processo N.: OF. 287/14/RH/SINOP
Nome: (128641/3) VANIVALDO ROSA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2014 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00011/2015 DE:
03/02/2015
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 14818/2015
Nome: (70545/2) ANTONIO GUSMÃO DE QUEIROZ
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 12/01/2015

Processo N.: 18902/2015
Nome: (116724/1) JOSE DONIZETE DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 14/02/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00091/2015 DE:
03/02/2015
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: ATUALIZAÇÃO DE LOTACIONOGRAMA
Nome: (233168/1) ADLINE MARIA GUNTER DE CAMPOS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL
A Partir de: 25/02/2015

Processo N.: ATUALIZAÇÃO DE LOTACIONOGRAMA
Nome: (78912/5) ADOLFO ANTONIO DAS CHAGAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL
A Partir de: 28/01/2015

Processo N.: ATUALIZAÇÃO DE LOTACIONOGRAMA
Nome: (114748/1) ALCENIR JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL
A Partir de: 28/01/2015

Processo N.: ATUALIZAÇÃO DE LOTACIONOGRAMA
Nome: (60375/17) ANGELA MARIA VITORIO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL
A Partir de: 28/01/2015

Processo N.: ATUALIZAÇÃO DE LOTACIONOGRAMA
Nome: (57040/2) ANTONIO MARQUES DE MORAIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL
A Partir de: 28/01/2015

Processo N.: ATUALIZAÇÃO DE LOTACIONOGRAMA
Nome: (120200/1) DIVANILDO FERREIRA GIL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL
A Partir de: 28/01/2015

Processo N.: ATUALIZAÇÃO DE LOTACIONOGRAMA
Nome: (130476/1) DIVINA GLORIA CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL
A Partir de: 28/01/2015

Processo N.: ATUALIZAÇÃO DE LOTACIONOGRAMA
Nome: (130477/1) ELIANE MARIA CARDOSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL
A Partir de: 28/01/2015

Processo N.: ATUALIZAÇÃO DE LOTACIONOGRAMA
Nome: (120493/1) EWERTON SANTANA GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL
A Partir de: 28/01/2015

Processo N.: ATUALIZAÇÃO DE LOTACIONOGRAMA
Nome: (131100/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA ISFRAN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL
A Partir de: 28/01/2015

Processo N.: ATUALIZAÇÃO DE LOTACIONOGRAMA
Nome: (127425/1) ISAIAS MARGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL
A Partir de: 28/01/2015

Processo N.: ATUALIZAÇÃO DE LOTACIONOGRAMA
Nome: (115311/1) ITANAEL JESUS CORREA DE LEMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL
A Partir de: 28/01/2015

Processo N.: ATUALIZAÇÃO DE LOTACIONOGRAMA
Nome: (117359/1) IVES ROGERIO DE ASSIS SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL
A Partir de: 28/01/2015

Processo N.: ATUALIZAÇÃO DE LOTACIONOGRAMA
Nome: (125273/1) JOSE MASIERO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL
A Partir de: 28/01/2015

Processo N.: ATUALIZAÇÃO DE LOTACIONOGRAMA
Nome: (108794/2) KENER RICARDO BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL
A Partir de: 28/01/2015

Processo N.: ATUALIZAÇÃO DE LOTACIONOGRAMA
Nome: (233358/1) LEONARDO DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL
A Partir de: 28/01/2015

Processo N.: ATUALIZAÇÃO DE LOTACIONOGRAMA
Nome: (114833/1) LUCIANO FERREIRA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL
A Partir de: 28/01/2015

Processo N.: ATUALIZAÇÃO DE LOTACIONOGRAMA
Nome: (125579/1) LUZIMEIRE DE PAULA GUIMARAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL
A Partir de: 28/01/2015

Processo N.: ATUALIZAÇÃO DE LOTACIONOGRAMA
Nome: (248654/1) RENAN ARAUJO ORCIOLI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL
A Partir de: 28/01/2015

Processo N.: ATUALIZAÇÃO DE LOTACIONOGRAMA
Nome: (114781/1) RODRIGO SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL
A Partir de: 28/01/2015

Processo N.: ATUALIZAÇÃO DE LOTACIONOGRAMA
Nome: (120037/1) SELMA BATISTA ALEXANDRE NOVAIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL
A Partir de: 28/01/2015

Processo N.: ATUALIZAÇÃO DE LOTACIONOGRAMA
Nome: (131793/1) SUELY SAMPAIO ROCHA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL
A Partir de: 28/01/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00092/2015 DE:
03/02/2015
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: sol
Nome: (130257/4) ADEMAR GOMES LAURINDO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (232521/1) ADILSON DA SILVA CONSTANTINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 06/01/2015 Até 06/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (117427/1) ADMILSON GOMES DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (248662/1) ADRIANO GUEDES DACROCE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 06/01/2015 Até 06/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (233892/1) ALCEBIADES PEREIRA GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (119098/1) ALESSANDRO BOAVENTURA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (233952/1) ALEX DOS SANTOS FIGUEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 06/01/2015 Até 06/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (117839/1) ALEX GONCALO RONDON
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (248068/1) ALEXANDRE MARQUES JARDIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 06/01/2015 Até 06/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (125062/1) ALEXANDRO SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (115914/1) ALIADINE SILVA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (100677/12) AMILTON SILVA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (70279/6) ANA CRISTINA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (135491/2) ANDREI THIAGO ARRUDA CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (248069/1) ANTONIO CARLOS LEMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 06/01/2015 Até 06/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (248432/1) ANTONIO CARLOS NEGREIROS DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 06/01/2015 Até 06/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (117422/1) ANTONIO SILVEIRA DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (233960/1) ARNOLD DE SOUZA PACHECO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (69345/4) AROLDO BENVINDO FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162450) SUBDIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (241800/1) BATISTA LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (226189/4) CARMELINO CRISTINO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (84470/2) CARMINDO MANOEL DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162450) SUBDIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (251805/1) CELIO MARIANO CARDOSO TORRES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (232278/1) CELIO RAMOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 06/01/2015 Até 06/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (250507/1) CELIO ROBERTO JARDIM DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163112) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (53566/12) CILENE MATEUS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (129153/3) CINTHIA BORGES DE SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (248574/1) CLAUDEMIR PEREIRA DO AMARAL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 06/01/2015 Até 06/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (251856/1) CLAUDIANE MIGUEL PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (233385/1) CLAUDINEI ARAUJO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (118113/1) CLAUDINEI FERNANDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162450) SUBDIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (251912/1) CLAYTON CLEZE NERES FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (75420/5) CLEBER EDUARDO TREVIZAN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (248700/1) CLEDIR DOS SANTOS FERRAREZZI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 06/01/2015 Até 06/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (124478/2) CLEIA SIMONE DE CESARO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (233814/1) CLEUDILENE PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (233343/1) DAIANE ROCHA XAVIER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 06/01/2015 Até 06/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (249678/1) DALVANEI OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (233722/1) DANIEL ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (219129/2) DANIEL ARAUJO RODRIGUES VENANCIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (233578/1) DELVANY INACIO DE CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (73342/3) DEUSIMAR BARBOSA MENDONÇA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (69346/4) DEVACY CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162450) SUBDIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (250387/1) DIONE GLENDER ROCHA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (118004/1) DIVINO CARLOS DIOLINDO ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (127707/3) DORIANA DE FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 06/01/2015 Até 06/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (232193/1) EDER CARLOS PRADO BRUNO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163112) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (115438/1) EDILMA ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (117340/1) EDILSON LINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (217727/2) EDILSON TOMAZZELLI BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (219331/2) EDINALDO DA SILVA REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (86267/1) EDINALDO SOUSA E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (143360/2) EDINEI JOSE FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 06/01/2015 Até 06/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (220405/2) EDIVALDO FERREIRA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (251757/1) EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (118011/1) EDSON ATAIDE ORMOND
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162558) GER. DO ANEXO A PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (248777/1) EDYEDER ALVES DO COUTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (232115/1) ELI PIRES RAMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (117579/4) ELISANGELA BARICHELLO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (251893/1) ELISANGELA DIAS RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (96791/5) ELIZEU PAULO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (78268/3) ELOIZE DA COSTA GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

MAY

Processo N.: vns
Nome: (139104/1) ELSOM FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (218821/2) ELZEU MENEZES TEIXEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (243382/1) ENILEY DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (248618/1) ERICA ALESSANDRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (117350/1) ERISSON DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (96827/3) ERNANDIS DO NASCIMENTO BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (115880/1) EROS JOSE AGUIAR SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (248879/1) EUDES PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (232063/1) EVANDRO CORREA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (114776/1) EVANDRO RIBEIRO MACHADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (250461/1) EVANILDO DE ARRUDA RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (233417/1) EVANILDO MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162450) SUBDIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (233726/1) EZIQUEL SARAIVA DA PAZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 06/01/2015 Até 06/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (233319/1) FABIO ANTONIO GIMENEZ MONGELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (140036/2) FABIO EDUARDO LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 06/01/2015 Até 06/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (82551/29) FATIMA SILBENE CORREA DE LEMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (251875/1) FELIPE MORAES CAIXETA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (248725/1) FELIPE VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (233406/1) FLAVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 04/01/2015 Até 04/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (118059/1) GENYANE LUCIA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (114793/1) GEOMAR DE SOUSA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
Processo N.: sol

Nome: (232123/1) GERCY FERNANDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
Processo N.: sol

Nome: (85390/1) GESILEI FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162450) SUBDIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
Processo N.: sol

Nome: (43464/4) GESUINO BRITO DE NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
Processo N.: vns

Nome: (248578/1) GILBERTO FERREIRA LISBOA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
Processo N.: vns

Nome: (233066/1) GILBERTO GOMES ANTONANGELO JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015
Processo N.: vns

Nome: (248005/1) GILBERTO SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
Processo N.: sol

Nome: (118079/1) GILMAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
Processo N.: sol

Nome: (250501/1) GILMAR MARINHO DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
Processo N.: sol

Nome: (60250/8) GILMARA CELIA PIMENTA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163112) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
Processo N.: vns

Nome: (233966/1) GILMARA DE ARAUJO MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015
Processo N.: vns

Nome: (68650/2) GILSON GUEDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 02/01/2015 Até 02/01/2015
Processo N.: vns

Nome: (219406/2) GILVANDRO SONALIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015
Processo N.: vns

Nome: (248062/1) GIOVANE MATOS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
Processo N.: sol

Nome: (250374/1) GIOVANI DE SOUZA BRITO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
Processo N.: vns

Nome: (250455/1) GUIOMAR SILVA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 31/01/2015 Até 31/01/2015
Processo N.: sol

Nome: (208141/3) GUSTAVO SIQUEIRA FERRAZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
Processo N.: sol

Nome: (75199/11) GYOVANNE PEDROSO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162450) SUBDIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
Processo N.: vns

Nome: (117833/1) HEUMAR JURELINO DE SIQUEIRA SALES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
Processo N.: vns

Nome: (38817/1) INA DA LUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 31/01/2015 Até 31/01/2015
Processo N.: vns

Nome: (234140/1) ISAIAS DE JESUS SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 06/01/2015 Até 06/01/2015
Processo N.: vns

Nome: (142631/2) IVANILZA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 06/01/2015 Até 06/01/2015
Processo N.: sol

Nome: (218820/2) IVANIR CARVALHO NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 20/01/2015 Até 20/01/2015
Processo N.: vns

Nome: (120048/1) JAIME JOAO SCHOSSLER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015
Processo N.: vns

Nome: (250426/1) JAIRO BISPO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015
Processo N.: sol

Nome: (251898/1) JARBAS MARTINS DE CASTRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
Processo N.: vns

Nome: (233488/1) JEAN CARLO TEIXEIRA EIDT
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
Processo N.: vns

Nome: (127722/3) JEFFERSON FRAGA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015
Processo N.: sol

Nome: (232222/5) JESSICA SILVA CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
Processo N.: vns

Nome: (213431/3) JOACI ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 06/01/2015 Até 06/01/2015
Processo N.: vns

Nome: (233464/1) JOAO ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
Processo N.: vns

Nome: (127816/4) JOAO CARLOS DE LARA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015
Processo N.: sol

Nome: (233970/1) JOAO PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
Processo N.: vns

Nome: (125265/1) JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
Processo N.: vns

Nome: (251917/1) JOCELIO REZENDE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
Processo N.: sol

Nome: (110661/4) JOELMA COELHO RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
Processo N.: sol

Nome: (127084/4) JOSE ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
Processo N.: sol

Nome: (140222/3) JOSE APARECIDO MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
Processo N.: sol

Nome: (86257/1) JOSE BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162450) SUBDIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
Processo N.: vns

Nome: (233109/1) JOSE DA SILVA CAVALHEIR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
Processo N.: vns

Nome: (100872/2) JOSE DAVID PAES DE BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
Processo N.: sol

Nome: (232107/1) JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO

A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
 Processo N.: sol
 Nome: (85431/1) JOSE DOMINGOS DE AMORIM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162450) SUBDIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
 Processo N.: SOL
 Nome: (236905/1) JOSE MARIA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162647) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 A Partir de: 05/02/2015 Até 05/02/2015
 Processo N.: sol
 Nome: (236905/1) JOSE MARIA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162647) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
 Processo N.: vns
 Nome: (99719/2) JOSE MAURO PEREIRA ARANDA GOMES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 31/01/2015 Até 31/01/2015
 Processo N.: sol
 Nome: (248815/1) JOSE PAULO ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
 Processo N.: vns
 Nome: (115320/1) JOSE SALVADOR PAVANELLI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015
 Processo N.: sol
 Nome: (228573/3) JOSEVANIA GARCIA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162876) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
 Processo N.: sol
 Nome: (118009/1) JOSIEL ALVES DA SILVA FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163040) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
 Processo N.: vns
 Nome: (143389/3) JOSIMAR EDUARDO DE JESUS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015
 Processo N.: sol
 Nome: (232852/1) JOSIMAR GONÇALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162647) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
 Processo N.: sol
 Nome: (233367/1) JOSIMAR LIMA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
 Processo N.: vns
 Nome: (232820/1) JOSINALDO GERONIMO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 06/01/2015 Até 06/01/2015
 Processo N.: sol
 Nome: (233386/1) JOZIAS LIMA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
 Processo N.: sol
 Nome: (122259/1) JUAREZ RODA FEITOSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162876) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
 Processo N.: sol
 Nome: (100222/6) JULIANA LIMA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
 Processo N.: vns
 Nome: (251903/1) JULIANO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162671) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015
 Processo N.: vns
 Nome: (248850/1) JULIANO RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162906) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 03/01/2015 Até 03/01/2015
 Processo N.: sol
 Nome: (232043/1) JULIO CESAR MIRANDA FONTES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163040) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
 Processo N.: sol
 Nome: (217371/2) JULIO CESAR PRIORI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163112) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VERA
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
 Processo N.: sol
 Nome: (205310/3) JUNIOR CESAR OLIVEIRA AMORIM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
 Processo N.: sol
 Nome: (117830/1) KEILIANE NUNES DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
 Processo N.: vns
 Nome: (86258/1) KELLEN CRISTINA PEREIRA BARROS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162906) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
 Processo N.: fvns
 Nome: (233968/1) KENEDI SAIMONTON LOURES DE LAET
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 31/01/2015 Até 31/01/2015
 Processo N.: vns
 Nome: (115948/1) LAUBENILDO BARBOSA BENTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
 Processo N.: sol
 Nome: (250428/1) LAUDENIR DA SILVA POHU
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
 Processo N.: sol
 Nome: (233538/1) LAURA REJANE DE SOUSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
 Processo N.: vns
 Nome: (85439/1) LAURENTINA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162906) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
 Processo N.: sol
 Nome: (232845/1) LEANDRO CORREIA BOAVENTURA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163112) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VERA
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
 Processo N.: sol
 Nome: (236887/1) LEANDRO COSTA BRAGA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID. ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
 Processo N.: vns
 Nome: (140535/3) LEANDRO DE JESUS PEREIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 06/01/2015 Até 06/01/2015
 Processo N.: vns
 Nome: (127590/4) LEANDRO PIRES DE LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 06/01/2015 Até 06/01/2015
 Processo N.: sol
 Nome: (250904/1) LEONARDO DA SILVA VARELLA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID. ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
 Processo N.: sol
 Nome: (117355/1) LEOPOLDO GOMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 04/01/2015 Até 04/01/2015
 Processo N.: sol
 Nome: (249499/1) LEYD LAURA POTENCIO LUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
 Processo N.: vns
 Nome: (251847/1) LINDOMAR ALVES DE FREITAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163031) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
 Processo N.: sol
 Nome: (117832/1) LINDOMARCIO CORREA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 04/01/2015 Até 04/01/2015
 Processo N.: sol
 Nome: (82996/3) LOREMBERG JOSUEL DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163040) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
 Processo N.: sol
 Nome: (250903/1) LORIVALDO JANUARIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID. ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
 Processo N.: sol
 Nome: (251386/1) LOURIMAR REZENDE DE FARIAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162876) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
 Processo N.: vns
 Nome: (143789/7) LUAN GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015
 Processo N.: sol
 Nome: (232165/1) LUCIA FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162647) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

<p>Processo N.: sol Nome: (233209/1) LUCILEIDE PEREIRA FELIX Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015</p>	<p>Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP A Partir de: 06/01/2015 Até 06/01/2015</p>
<p>Processo N.: vns Nome: (123918/1) LUCIVALDO VIEIRA DE SOUSA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015</p>	<p>Processo N.: sol Nome: (115879/1) MARCO SILVA DE MIRANDA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS A Partir de: 04/01/2015 Até 04/01/2015</p>
<p>Processo N.: sol Nome: (124869/1) LUCY REGIA RODRIGUES DE SOUZA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015</p>	<p>Processo N.: sol Nome: (248564/1) MARCOS FELICIO BUENO Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (163112) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VERA A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015</p>
<p>Processo N.: vns Nome: (232254/1) LUIS HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA JUNIOR Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015</p>	<p>Processo N.: vns Nome: (248680/1) MARCOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP A Partir de: 06/01/2015 Até 06/01/2015</p>
<p>Processo N.: vns Nome: (233470/1) LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE JESUS Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015</p>	<p>Processo N.: sol Nome: (141352/1) MARCOS ANTUNES DE CAMPOS Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015</p>
<p>Processo N.: vns Nome: (118497/1) LUIZ REZENDE NETO Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA A Partir de: 31/01/2015 Até 31/01/2015</p>	<p>Processo N.: sol Nome: (251236/1) MARCOS FRANCISCO DA SILVA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015</p>
<p>Processo N.: sol Nome: (248736/1) LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015</p>	<p>Processo N.: sol Nome: (232598/1) MARCOS PAULO DE SOUSA MOREIRA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015</p>
<p>Processo N.: sol Nome: (251980/1) LUZIA REZENDE DE QUEIROZ Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015</p>	<p>Processo N.: sol Nome: (23254/1) MARCOS ROMERO Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015</p>
<p>Processo N.: sol Nome: (129664/1) MAICON DA COSTA OLIVEIRA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015</p>	<p>Processo N.: sol Nome: (85432/1) MARCOS ROSA PANIAGO DE LUNA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015</p>
<p>Processo N.: sol Nome: (251238/1) MAIRA REGINA DA CRUZ SANTOS Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015</p>	<p>Processo N.: vns Nome: (251929/1) MARCOS SIQUEIRA DEMELLAS Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015</p>
<p>Processo N.: sol Nome: (85467/1) MANOEL BATISTA TEIXEIRA SOBRINHO Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162450) SUBDIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015</p>	<p>Processo N.: sol Nome: (232411/1) MARIA CONCEICAO LEAL FERREIRA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (163112) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VERA A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015</p>
<p>Processo N.: sol Nome: (250966/1) MANOEL LEANDRO DA SILVA COUTINHO Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015</p>	<p>Processo N.: vns Nome: (71234/4) MARIA DO CARMO BARBOSA FERREIRA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015</p>
<p>Processo N.: vns Nome: (232600/1) MARCELO FIGUEIREDO Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015</p>	<p>Processo N.: vns Nome: (124866/1) MARIA JOSE BARBOSA FERREIRA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES A Partir de: 02/01/2015 Até 02/01/2015</p>
<p>Processo N.: vns Nome: (140033/3) MARCELO OLIVEIRA DA SILVA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP A Partir de: 06/01/2015 Até 06/01/2015</p>	<p>Processo N.: sol Nome: (38819/1) MARIA MARLENE DA SILVA COSTA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015</p>
<p>Processo N.: vns Nome: (142452/6) MARCELO SALES RODRIGUES Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP A Partir de: 06/01/2015 Até 06/01/2015</p>	<p>Processo N.: sol Nome: (249013/2) MARIA REGINA VELOZO DA CRUZ OLIVEIRA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015</p>
<p>Processo N.: sol Nome: (219879/4) MARCIA JUCELIA CRACO Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015</p>	<p>Processo N.: vns Nome: (241357/1) MARIA ROSETE PEREIRA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015</p>
<p>Processo N.: sol Nome: (251861/1) MARCIEL MARCIANO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015</p>	<p>Processo N.: vns Nome: (109214/2) MARIA SIRLEY ROCHA MEDRADO PAIXAO Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015</p>
<p>Processo N.: sol Nome: (219215/2) MARCIO EDER VACARO DE AQUINO Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015</p>	<p>Processo N.: vns Nome: (125064/1) MARILSON JUSTINO DOS REIS Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015</p>
<p>Processo N.: vns Nome: (115496/1) MARCIO JOSE DIAS Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015</p>	<p>Processo N.: sol Nome: (115881/1) MARINALVA APARECIDA DE SOUZA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015</p>
<p>Processo N.: sol Nome: (251221/1) MARCIO LEOTERIO LEITE Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015</p>	<p>Processo N.: vns Nome: (233718/1) MARINALVA ROCHA DA SILVA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015</p>
<p>Processo N.: vns Nome: (249060/1) MARCIO VIEIRA DA SILVA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423</p>	<p>Processo N.: vns</p>

Nome: (248003/1) MARIO JULIAO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns

Nome: (232117/1) MARIO MAXWEL CANEVAROLLI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns

Nome: (127720/4) MARISVALDO CAMPOS DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 19/01/2015 Até 19/01/2015

Processo N.: sol

Nome: (236868/1) MATUZALEM JOSE GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: sol

Nome: (251054/2) MAXMILIANO COELHO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns

Nome: (128872/4) MAXMILIANO MEIRA BRITO BEZERRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015

Processo N.: sol

Nome: (248095/1) MESSIAS ALVES MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns

Nome: (232858/1) MICHAEL CHARLES DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015

Processo N.: vns

Nome: (117827/1) MICHEL INACIO AMORIM MUNIZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns

Nome: (201891/6) MIRIAM BRAZ DE FIGUEIREDO MESSIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 06/01/2015 Até 06/01/2015

Processo N.: vns

Nome: (233720/1) NADI STANGHILIN DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 06/01/2015 Até 06/01/2015

Processo N.: vns

Nome: (49192/3) NEEMIAS CAMPOS DA CUNHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 02/01/2015 Até 02/01/2015

Processo N.: sol

Nome: (116894/1) NEIDE NAYARA NASCIMENTO DAS NEVES SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: sol

Nome: (232412/1) NEILTON GOMES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: sol

Nome: (250325/1) NEUZA ELEUTERIO FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: sol

Nome: (109619/4) NEWTON DE OLIVEIRA BISPO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: sol

Nome: (133260/15) NEY BARBOZA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns

Nome: (233863/1) NILTON SANTOS ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns

Nome: (86170/1) NILZA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns

Nome: (232260/1) NIVALDO DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: sol

Nome: (100550/4) ODAIR RAMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns

Nome: (103852/2) OLIVALDO GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 31/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: sol

Nome: (232861/1) OSMAR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns

Nome: (248553/1) PAOLA CRISTINE MAJOLLO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 31/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: sol

Nome: (250996/1) PAULO CESAR DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: sol

Nome: (125074/1) PAULO ROBERTO PEREIRA MACEDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: sol

Nome: (232133/1) PAULO SERGIO ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 31/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: vns

Nome: (232818/1) RAFAEL DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns

Nome: (219069/2) RAFAEL JOSE DOS SANTOS ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 20/01/2015 Até 20/01/2015

Processo N.: sol

Nome: (236870/1) RAFAELA CRISTINA ARAUJO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: sol

Nome: (251476/1) RICARDO ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns

Nome: (129297/3) RICARDO OLIMPIO GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015

Processo N.: sol

Nome: (117734/1) RICARDO PEREIRA CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: sol

Nome: (140558/3) RICARDO ROBERTO FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns

Nome: (115442/1) ROBERTO DE CAMARGO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: sol

Nome: (200041/3) ROBSON CANDIDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns

Nome: (232065/1) ROBSON TEODORO DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 06/01/2015 Até 06/01/2015

Processo N.: sol

Nome: (248561/1) RODRIGO BORGES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 31/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: vns

Nome: (129180/4) ROGERIO MAIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 06/01/2015 Até 06/01/2015

Processo N.: vns

Nome: (142641/3) ROGERIO PAULO PESSOA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 06/01/2015 Até 06/01/2015

Processo N.: vns

Nome: (53373/6) ROMELANIA APARECIDA DOS SANTOS NUNES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 31/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: vns

Nome: (130488/1) RONAIR ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 03/01/2015 Até 03/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (220004/2) RONI DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 06/01/2015 Até 06/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (233466/1) RONILSON BARROS DOS ANJOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163112) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (124867/1) ROSANA ALEIXO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 31/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (36495/3) ROSANE CLEMENTINO DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163112) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 31/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (233423/1) ROSELY BENICIO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 31/01/2015 Até 31/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (251394/1) ROSICLEITON RODRIGUES ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (120776/2) ROSMERI DE OLIVEIRA DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (127783/1) ROSYMAR SANTANA ROCHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015

Processo N.: vnsq
Nome: (233064/1) ROZANGELA DE JESUS BASTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (249674/1) RUBEMAR SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (251913/1) SANDRA REGINA FERREIRA ROCHA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (127487/2) SANDRO CUIABANO RAMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 06/01/2015 Até 06/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (233857/1) SEBASTIAO JOSE MACEDO JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (233283/1) SERGIO PAULO GUIDINI JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 06/01/2015 Até 06/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (249676/1) SERVILIO FRANCISCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (217784/2) SILVANO VICENCIO ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (128644/4) SILVESTRE SILVA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (232180/1) SIMONE SOARES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (85374/1) SOLANGE ROSSI DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162558) GER. DO ANEXO A PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (91938/7) SONIA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (250540/1) SUEIDE PEREIRA DE ARAGAO SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (123179/4) SUELI OLIVEIRA DE SOUZA DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (115499/1) SUZANE CAMARGO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/01/2201 Até 01/01/2201

Processo N.: vns
Nome: (248030/1) SUZIELI RODRIGUES BRANDAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (144813/2) TATIANA ALVES MOURA SANTOS SOARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (251028/1) TEOFILO JOAO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (251878/1) THIAGO BORGES DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (251163/1) TOMAZ AQUINO RAMOS FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (138559/1) TONY RAMOS DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (120216/1) VAGNER MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (125066/1) VALCRECI RODRIGUES DOS PASSOS CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (128420/4) VALDINEIA DE FIGUEREDO ANTUNES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/01/2015 Até 02/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (115919/1) VALDOMIRO ALVES RAMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (128639/3) VALMOR FLORES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 06/01/2015 Até 06/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (219094/2) VANUSA DOURADO DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 19/01/2015 Até 19/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (139105/1) VERUSKA DARC FERREIRA BORGES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (233685/1) VIAN PAULA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (128888/2) WAGNER LUIZ RODRIGUES CUSTODIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (233400/1) WALMIR DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (85430/1) WALTER MOREIRA CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: sol
Nome: (127451/1) WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA LEO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns

Nome: (223542/5) WASHINGTON ALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163074) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO

A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: sol

Nome: (233173/1) WELLINTON FLORENCIO CHAVES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO

A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: sol

Nome: (236864/1) WILLIANSMAR DOS SANTOS SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns

Nome: (85434/1) WILMAR FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163015) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015

Processo N.: sol

Nome: (218044/2) WILSON ANDRE VIEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162876) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS

A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: sol

Nome: (127081/4) WILSON RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163112) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VERA

A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns

Nome: (232281/1) WLADIMIR NEGOCEKI

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 06/01/2015 Até 06/01/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00093/2015

DE:

03/02/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257927/1) CAMILLA CAMPOS DA SILVA FONTES

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA

A Partir de: 31/12/2014 Até 29/01/2015

Processo N.:

Nome: (102801/3) CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA

A Partir de: 22/12/2014 Até 31/12/2014

Processo N.:

Nome: (250415/1) DAYANE ALVES DE ALMEIDA AGUIAR

Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 06/01/2015 Até 20/01/2015

Processo N.:

Nome: (233316/1) FAGNER SANTANA SOUZA

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA

A Partir de: 04/01/2015 Até 04/03/2015

Processo N.:

Nome: (139952/2) FRANCISWAGNER DA CRUZ CAMPOS

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA

A Partir de: 29/12/2014 Até 12/01/2015

Processo N.:

Nome: (256787/1) HADID RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162248) GER. DE SERVIÇOS SOCIAL E DE SAUDE

A Partir de: 19/01/2015 Até 17/02/2015

Processo N.:

Nome: (233554/1) RODRIGO COELHO LANDIM

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 16/01/2015 Até 15/04/2015

Processo N.:

Nome: (226439/1) SILVANETE RIBEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA

A Partir de: 09/12/2014 Até 16/02/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00094/2015

DE:

03/02/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (61286/5) CARLOS FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162175) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 03/12/2014 Até 12/12/2014

Processo N.:

Nome: (232192/1) ELAINE MARA MARTINS PEREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 17/01/2015 Até 24/01/2015

Processo N.:

Nome: (81901/1) HOSANA BARBOSA SEIXAS DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA

A Partir de: 22/01/2015 Até 21/05/2015

Processo N.:

Nome: (126634/5) LOURDES ROSATO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA/ANA MARIA DO COUTO

MAY"

A Partir de: 03/01/2015 Até 24/01/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00095/2015

DE:

03/02/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (87767/2) MARCIA MARIA BOTELHO CALAZANS

Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR

Un. Adm: (166251) GER. DE ATENDIMENTO, ORIENTACAO E CONCILIAÇÃO

A Partir de: 02/01/2015 Até 25/01/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00096/2015

DE:

03/02/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: TORNAR SEM EFEITO

Nome: (99354/3) ADMILSON SIQUEIRA ROSA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 24/08/2007 Até 23/08/2012

A Partir de: 02/12/2014 Até 31/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00097/2015

DE:

03/02/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: Portaria 090/2014 de 07/11/2014

Nome: (114748/1) ALCENIR JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 31/01/2015

Processo N.: Portaria 090/2014 de 07/11/2014

Nome: (57040/2) ANTONIO MARQUES DE MORAIS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 31/01/2015

Processo N.: 40940/2015

Nome: (70514/4) CRISTIANE BATISTA JAKIMIU

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL

Un. Adm: (129569) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABÁ

A Partir de: 31/01/2015

Processo N.: 40940/2015

Nome: (114912/1) GERALDO DA COSTA TEIXEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL

Un. Adm: (129569) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABÁ

A Partir de: 31/01/2015

Processo N.: 40940/2015

Nome: (44189/1) GICELY DA COSTA FERREIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA

A Partir de: 31/01/2015

Processo N.: 40940/2015

Nome: (120198/1) JOSEANE PACHECO CORREA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA

A Partir de: 31/01/2015

Processo N.: 40940/2015

Nome: (125059/1) LEANDRO AMARAL DE AGUIAR

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA

A Partir de: 31/01/2015

Processo N.: Portaria 090/2014 de 07/11/2014

Nome: (233358/1) LEONARDO DA SILVA FERREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA

A Partir de: 31/01/2015

Processo N.: 40940/2015

Nome: (90013/1) LUCIO CONSTANTINO DE ARRUDA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 31/01/2015
Processo N.: Portaria 090/2014 de 07/11/2014
Nome: (125579/1) LUZIMEIRE DE PAULA GUIMARAES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 31/01/2015
Processo N.: 40940/2015
Nome: (248534/1) MARCIA GOMES DAVID
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
MAY"
A Partir de: 31/01/2015
Processo N.: 40940/2015
Nome: (233582/1) MIRIAN SUZANA DE CAMPOS YOUSEF
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 31/01/2015
Processo N.: Portaria 090/2014 de 07/11/2014
Nome: (248654/1) RENAN ARAUJO ORCIOLI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 31/01/2015
Processo N.: 40940/2015
Nome: (115298/1) SOLANGE CARMEM FERREIRA CHAVES RILO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 31/01/2015
Processo N.: 40940/2015
Nome: (100103/2) SUELY MARTA DE SOUZA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 31/01/2015
Processo N.: Portaria 090/2014 de 07/11/2014
Nome: (131793/1) SUELY SAMPAIO ROCHA DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 31/01/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00098/2015 DE:
03/02/2015
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502
Processo N.: vns
Nome: (114748/1) ALCENIR JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/02/2015 Até
Processo N.: vns
Nome: (57040/2) ANTONIO MARQUES DE MORAIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/02/2015 Até
Processo N.: vns
Nome: (233358/1) LEONARDO DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/02/2015 Até
Processo N.: vns
Nome: (125579/1) LUZIMEIRE DE PAULA GUIMARAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/02/2015 Até
Processo N.: vns
Nome: (248654/1) RENAN ARAUJO ORCIOLI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/02/2015 Até
Processo N.: vns
Nome: (131793/1) SUELY SAMPAIO ROCHA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/02/2015 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00088/2015 DE:
03/02/2015
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 1000001746550
Nome: (71339/4) CRISTIANA DE JESUS XAVIER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 28/01/2015
Processo N.: 1000001740533
Nome: (40812/2) WALDIRENE HENRIQUE ALEXANDRE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 28/01/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00089/2015 DE:
03/02/2015
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000001745805
Nome: (120018/8) ADELICE ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016098) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001745985
Nome: (206474/17) ADENILZA ARRUDA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001745306
Nome: (259521/1) ADRIANO APARECIDO PINHEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001746323
Nome: (56739/24) ANTONIA PAULA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001745180
Nome: (38601/1) ANTONIO NETO DA LUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012629) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014
Processo N.: 1000001746122
Nome: (252791/2) ANTONIO PAULO BOTELHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001745175
Nome: (77715/21) ANTONIO PINTO DE AMORIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT
A Partir de: 01/12/2014 Até 22/12/2014
Processo N.: 1000001745429
Nome: (210317/15) ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001745898
Nome: (54585/18) BENEDITA EMILIA QUEIROZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001745173
Nome: (85343/1) BENEDITO PADILHA BRANDAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014
Processo N.: 1000001745459
Nome: (142425/2) BRESLENS CARVALHO REIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE
A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001746120
Nome: (244054/7) CARLOS JOSE GIL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
Processo N.: 1000001745906
Nome: (217422/6) CARLOS RENATO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049697) E.E. LUIZ ORIONE
A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001745582
Nome: (245985/2) CLEITON COUTINHO DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 01/12/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001745587
Nome: (209180/12) DANIEL DOS SANTOS CARNEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011851) E.E. VILA PROGRESSO
A Partir de: 01/12/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001745958
Nome: (205831/2) DELCIO GUSTAVO ZWICK
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001745336
Nome: (237269/4) DIONATAN ARISTIMUNHO BONORA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA

A Partir de: 01/12/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001745352
 Nome: (123978/12) EDI ASSUNTA PRESSI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
 A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001745347
 Nome: (143263/4) ELI CARLOS DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
 A Partir de: 01/12/2014 Até 22/12/2014
 Processo N.: 1000001745307
 Nome: (201272/11) ELIANA ALMEIDA DA ROSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
 A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001746328
 Nome: (61445/4) ELITON VILELA MACHADO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
 A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
 Processo N.: 1000001745354
 Nome: (245738/4) ELIZANDRA LUIZA NINOW
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
 A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001746325
 Nome: (244784/4) ESTANISLAU PEREIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
 A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
 Processo N.: 1000001745174
 Nome: (242470/1) FRANKLIN ANDRADE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR
 A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014
 Processo N.: 1000001745317
 Nome: (222889/9) GERALDO BARBOSA LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
 A Partir de: 01/12/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001746326
 Nome: (214930/2) GETULIO LUIZ DE AMORIM FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
 A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
 Processo N.: 1000001746121
 Nome: (251143/4) GILSON CORREIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
 A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
 Processo N.: 1000001745315
 Nome: (142559/11) JAIR BARBOSA DE FREITAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
 A Partir de: 01/12/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001745428
 Nome: (85283/1) JAIR CANDIDO FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014
 Processo N.: 1000001745177
 Nome: (100095/1) JHONATAN LEMES DE RESENDE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT
 A Partir de: 01/12/2014 Até 22/12/2014
 Processo N.: 1000001745586
 Nome: (32108/12) JOAO BATISTA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011851) E.E. VILA PROGRESSO
 A Partir de: 01/12/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001745846
 Nome: (244656/2) JOAO DOS REIS FERREIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010421) E.E. PE. WANIR DELFINO CESAR
 A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001746110
 Nome: (252341/2) JOILSON DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
 A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001745338
 Nome: (243411/5) JONATHAN COSTA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
 A Partir de: 01/12/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001745398
 Nome: (54829/2) JOSE ALIRIO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014
 Processo N.: 1000001745581
 Nome: (220371/7) JOSE CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI
 A Partir de: 01/12/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001746033
 Nome: (238616/5) JULIANE ROSA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
 A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001745178
 Nome: (84613/1) JULIO CESAR DA SILVA GOMES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012629) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014
 Processo N.: 1000001745792
 Nome: (87823/1) JUMARA DE ANDRADE PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
 A Partir de: 01/12/2014 Até 22/12/2014
 Processo N.: 1000001745430
 Nome: (143602/12) LEIDIOMAR OLIMPIO RAMOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 01/12/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001745899
 Nome: (248346/5) LILIANE PASSARELLI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS
 A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001746111
 Nome: (252342/2) LUAN GUSTAVO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
 A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001745431
 Nome: (250696/1) LUCIANO DA SILVA GOIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014
 Processo N.: 1000001745583
 Nome: (238468/4) LUCIVALDO DO NASCIMENTO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI
 A Partir de: 01/12/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001745213
 Nome: (259462/1) LUIZ APARECIDO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001745986
 Nome: (216988/19) MARCILENE DE LURDES OLIVEIRA ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
 A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001746327
 Nome: (133735/16) MARIA CLEIDE PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
 A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
 Processo N.: 1000001745790
 Nome: (101540/7) MARIA DE FATIMA E SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001745588
 Nome: (226284/7) MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011851) E.E. VILA PROGRESSO
 A Partir de: 01/12/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001746330
 Nome: (142130/7) MOACIR PIRES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
 A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
 Processo N.: 1000001745172
 Nome: (241920/1) NELSON VIEGAS DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR
 A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014
 Processo N.: 1000001746329
 Nome: (231725/7) NEUZA CATALANO ULE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
 A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015
 Processo N.: 1000001745404
 Nome: (87851/1) NILO ARAUJO LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014
 Processo N.: 1000001745367
 Nome: (88975/32) ORLANDO SILVA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
 A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001745458
 Nome: (121109/19) PAULO RENATO AGUIAR FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D' OESTE
 A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001745401
 Nome: (29001/1) RAIMUNDO RODRIGUES LEITE
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014
 Processo N.: 1000001745913
 Nome: (128408/16) REGINALDO RODRIGUES DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM
 A Partir de: 01/12/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001745597
 Nome: (259484/1) RENAN BARBOSA SIMEAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
 A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001745335
 Nome: (206407/7) ROGERIO ALMEIDA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
 A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014

Processo N.: 1000001745794
 Nome: (251569/4) ROSALVO DE AZEVEDO PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
 A Partir de: 01/12/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001745915
 Nome: (237265/8) SAMUEL SOUZA DE ASSIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM
 A Partir de: 01/12/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001745212
 Nome: (258183/2) SANDRA APARECIDA RAMOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001745214
 Nome: (258183/3) SANDRA APARECIDA RAMOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 08/12/2014 Até 13/12/2014

Processo N.: 1000001745793
 Nome: (87713/1) SEBASTIAO RONEY LACERDA SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
 A Partir de: 01/12/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001746118
 Nome: (202269/15) SENHORINHA BOURET DE MATOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
 A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001745916
 Nome: (237266/12) SERAFIM FERREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM
 A Partir de: 01/12/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001745351
 Nome: (206614/14) SIDNEY ALVES MARTINS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
 A Partir de: 01/12/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001745353
 Nome: (206614/15) SIDNEY ALVES MARTINS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
 A Partir de: 23/12/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001745350
 Nome: (143970/7) SILVANDRO LUIZ NINOW
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
 A Partir de: 01/12/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001745176
 Nome: (100100/1) VALDEMIR PEREIRA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT
 A Partir de: 01/12/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001746333
 Nome: (133399/15) VALDIR NEVES PREUSS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
 A Partir de: 01/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001745399
 Nome: (226774/4) VALERIO DIAS DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001745316
 Nome: (244679/5) VANDEMILSON SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
 A Partir de: 01/12/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001745368
 Nome: (241017/7) WAGUINEL SOARES GODOY
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
 A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001745460
 Nome: (238685/10) ZENAIDE NAKANISHI DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE
 A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00090/2015 DE:
 03/02/2015
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000001733568
 Nome: (116314/8) LAURO FERNANDES DE ALVARENGA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012602) E.E. CIRO SIQUEIRA GONCALVES
 A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014

Processo N.: 1000001733567
 Nome: (70316/2) ROQUE SOUZA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012602) E.E. CIRO SIQUEIRA GONCALVES
 A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014

Processo N.: 1000001727563
 Nome: (41120/3) TOMAS DE AQUINO DE FREITAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00091/2015 DE:
 03/02/2015
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15
 Processo N.:

Nome: (209452/7) MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
 A Partir de: 21/11/2014 Até 05/12/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00092/2015 DE:
 03/02/2015
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (33740/1) ADEMAR BISPO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
 A Partir de: 28/01/2015 Até 27/04/2015

Processo N.:
 Nome: (38843/1) ANTONIO PIRES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
 A Partir de: 29/01/2015 Até 29/03/2015

Processo N.:
 Nome: (23602/2) CIRLEI DOS ANJOS ANDRADE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
 A Partir de: 28/01/2015 Até 27/04/2015

Processo N.:
 Nome: (18779/1) CLEUZA ASSUNCAO PINTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012106) E.E. PROF*. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 02/09/2014 Até 30/12/2014

Processo N.:
 Nome: (36840/1) IONE DENISE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO
 A Partir de: 28/01/2015 Até 27/04/2015

Processo N.:
 Nome: (142324/6) IZABEL DA SILVA RICCI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
 A Partir de: 20/01/2015 Até 10/03/2015

Processo N.:
 Nome: (61828/5) LUCIANE SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS
 A Partir de: 29/01/2015 Até 12/02/2015

Processo N.:
 Nome: (227162/1) MAGNA GOMES BERNARDES LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO
 A Partir de: 21/01/2015 Até 19/02/2015

Processo N.:
 Nome: (236022/1) MARACILDA COSTA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
 A Partir de: 18/01/2015 Até 18/03/2015

Processo N.:
 Nome: (135972/3) MARCELLA PEREIRA MILHOMEM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011312) CEJA PROF*. MARISA MARIANO DA SILVA
 A Partir de: 28/01/2015 Até 11/02/2015

Processo N.:
 Nome: (258082/1) MARCINEIDE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
 A Partir de: 22/01/2015 Até 05/02/2015

Processo N.:
 Nome: (26866/1) MARIA APARECIDA BOTELHO OLIVEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (160059) CEJA JOSE DIAS
 A Partir de: 07/01/2015 Até 06/05/2015

Processo N.:
 Nome: (77649/2) MARINES BASEGGIO DE LIMA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (042307) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA MUTUM
 A Partir de: 05/01/2015 Até 18/02/2015

Processo N.:
 Nome: (226849/1) MARIZA CRISTINA FAUSTINA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 26/01/2015 Até 01/02/2015

Processo N.:
Nome: (17957/5) MEIRE AUXILIADORA GOMES ROSA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 29/01/2015 Até 27/02/2015

Processo N.:
Nome: (17957/3) MEIRE AUXILIADORA GOMES ROSA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 29/01/2015 Até 27/02/2015

Processo N.:
Nome: (87300/2) SOLANGE BORGES MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 11/01/2015 Até 09/02/2015

Processo N.:
Nome: (87300/1) SOLANGE BORGES MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 11/01/2015 Até 09/02/2015

Processo N.: D
Nome: (85204/1) TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 28/01/2015 Até 28/03/2015

Processo N.:
Nome: (53536/21) VALDELICE DA SILVA BARREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 16/01/2015 Até 15/04/2015

Processo N.:
Nome: (143087/4) VALDETE NOVAES RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVI L FARIA
A Partir de: 17/01/2015 Até 17/03/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00093/2015 DE:
03/02/2015
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (242164/1) EDERVAL PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 08/08/2014 Até 06/09/2014

Processo N.:
Nome: (15768/1) ESVERALDA SOARES DE AMORIM
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 02/11/2014 Até 01/12/2014

Processo N.:
Nome: (139781/1) TATIELE CRISTINA DA COSTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 10/10/2014 Até 13/10/2014

Processo N.:
Nome: (121748/14) VALDIR DA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 02/06/2014 Até 31/07/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00094/2015 DE:
03/02/2015
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (38105/1) ADELINO RIBEIRO DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO
A Partir de: 28/01/2015 Até 28/03/2015

Processo N.:
Nome: (43753/15) ELIZETE TEIXEIRA DE QUADROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
A Partir de: 29/01/2015 Até 28/04/2015

Processo N.:
Nome: (34320/1) ROSE NEIDE AMADOR BUFULIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 29/01/2015 Até 28/04/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00095/2015 DE:
03/02/2015
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (207963/7) ELISANGELA GERALDES CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 04/12/2014 Até 02/01/2015

Processo N.:
Nome: (44545/5) MARIA APARECIDA TOLEDO DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 15/09/2014 Até 04/01/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00096/2015 DE:
03/02/2015
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (45074/1) TECIA MARIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR
A Partir de: 30/10/2014 Até 28/11/2014

Processo N.:
Nome: (229315/13) TIAGO MICHELIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
A Partir de: 08/12/2015 Até 19/12/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00097/2015 DE:
03/02/2015
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE
Processo N.:
Nome: (241792/1) DIANA ARRUDA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO
A Partir de: 17/12/2014 Até 14/06/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00098/2015 DE:
03/02/2015
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000001745924
Nome: (14397/1) ADAO JUVENTINO DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 09/02/2015 Ate 09/05/2015

Processo N.: 1000001747070
Nome: (54134/8) ADRIANA DO COUTO TOKASHIKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2007 Ate 13/03/2012
A Partir de: 02/02/2015 Ate 02/05/2015

Processo N.: 1000001746785
Nome: (30701/1) AGOSTINHO RIZZATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003
A Partir de: 01/02/2015 Ate 01/05/2015

Processo N.: 1000001746777
Nome: (14808/1) ALDENICE ALVES SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/02/2008 Ate 16/02/2013
A Partir de: 29/01/2015 Ate 28/04/2015

Processo N.: 1000001745964
Nome: (26535/1) ALICE DE CASTRO MARQUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/02/2008 Ate 16/02/2013
A Partir de: 02/02/2015 Ate 02/05/2015

Processo N.: 1000001746872
Nome: (18156/1) ANA MARIA DE JESUS COELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/02/2009 Ate 12/02/2014
A Partir de: 09/02/2015 Ate 10/03/2015

Processo N.: 1000001746804
Nome: (43860/11) ANGELA MARIA KUZNHARSKI SILVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/05/2007 Ate 02/05/2012
A Partir de: 02/02/2015 Ate 02/04/2015

Processo N.: 1000001736898
Nome: (26243/1) ANTONIO APARECIDO DE CASTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/03/1991 Ate 02/03/1996
A Partir de: 09/02/2015 Ate 09/05/2015

Processo N.: 1000001746657
Nome: (22657/1) ANTONIO ROBERTO CABREIRA REYS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 24/08/2009 Ate 23/08/2014
A Partir de: 09/02/2015 Ate 09/05/2015
Processo N.: 1000001737633
Nome: (14124/1) ATHAIR DA SILVA TAVARES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 02/01/2015 Ate 01/04/2015
Processo N.: 1000001745907
Nome: (14128/1) BERNADETE GONCALINA DE BARROS FUJII
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 06/02/2015 Ate 07/03/2015
Processo N.: 1000001736906
Nome: (83917/2) BRAULIO AMORIM NUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 09/02/2015 Ate 10/03/2015
Processo N.: 1000001736915
Nome: (82533/3) CARLA ALMEIDA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 09/02/2015 Ate 10/03/2015
Processo N.: 1000001745999
Nome: (19669/1) CARMELITA MENDES DOS SANTOS VICELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/2004 Ate 06/08/2009
A Partir de: 09/02/2015 Ate 09/05/2015
Processo N.: 1000001747200
Nome: (121414/3) CAROLINE FREIRIA SALVADOR PADOVEZI VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2007 Ate 30/07/2012
A Partir de: 09/02/2015 Ate 09/05/2015
Processo N.: 1000001745183
Nome: (30332/1) CELSON DA COSTA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2008 Ate 21/02/2013
A Partir de: 09/02/2015 Ate 09/05/2015
Processo N.: 1000001746818
Nome: (25933/1) CLAIR LUCATO DEBROI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 16/02/2002 Ate 15/02/2007
A Partir de: 01/02/2015 Ate 01/05/2015
Processo N.: 1000001747181
Nome: (39195/1) CLAUDIA REGINA TAFFAREL FERRONATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/01/1998 Ate 04/01/2003
A Partir de: 09/02/2015 Ate 09/05/2015
Processo N.: 1000001747038
Nome: (57882/2) CLAUDIA RODRIGUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
A Partir de: 02/02/2015 Ate 02/05/2015
Processo N.: 1000001740472
Nome: (205081/1) CLAUDIO BARBOSA DE LIMA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/08/2008 Ate 31/07/2013
A Partir de: 15/01/2015 Ate 13/02/2015
Processo N.: 1000001737198
Nome: (36231/1) CLERI NASSAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
A Partir de: 28/01/2015 Ate 27/04/2015
Processo N.: 1000001747214
Nome: (37180/1) DANIEL BONIFACIO DE TOLEDO NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
A Partir de: 09/02/2015 Ate 09/05/2015
Processo N.: 1000001738604
Nome: (4536/1) DEOCLECIANO FERREIRA VIEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 02/05/1995 Ate 01/05/2000
A Partir de: 02/01/2015 Ate 01/04/2015
Processo N.: 1000001746808
Nome: (13162/1) DILVA PERES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 15/02/1997 Ate 14/02/2002
A Partir de: 09/02/2015 Ate 09/05/2015
Processo N.: 1000001736862
Nome: (25591/2) EDINETE FERREIRA GUIMARAES DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/08/2009 Ate 19/08/2014
A Partir de: 02/02/2015 Ate 02/05/2015
Processo N.: 1000001746030
Nome: (3687/1) ERNANY PESSOA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 04/04/2008 Ate 03/04/2013
A Partir de: 03/02/2015 Ate 03/05/2015
Processo N.: 1000001746871
Nome: (29035/1) EVA CAMPOS DOS SANTOS LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2008 Ate 21/02/2013
A Partir de: 02/02/2015 Ate 02/05/2015
Processo N.: 1000001747153
Nome: (84402/1) EVA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 01/02/2015 Ate 01/05/2015
Processo N.: 1000001746652
Nome: (32784/1) FATIMA DA SILVA DAMACENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2009 Ate 19/02/2014
A Partir de: 09/02/2015 Ate 09/05/2015
Processo N.: 1000001746001

Nome: (5841/1) FRANCISCA OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/03/1990 Ate 28/02/1995
A Partir de: 09/02/2015 Ate 09/05/2015
Processo N.: 1000001738585
Nome: (7670/1) FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/02/2007 Ate 13/02/2012
A Partir de: 15/12/2014 Ate 13/01/2015
Processo N.: 1000001747047
Nome: (33085/1) GELCINA APARECIDA DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2009 Ate 19/02/2014
A Partir de: 01/02/2015 Ate 01/04/2015
Processo N.: 1000001747112
Nome: (15251/1) GERALDA ROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/02/2008 Ate 16/02/2013
A Partir de: 02/02/2015 Ate 02/05/2015
Processo N.: 1000001741463
Nome: (66998/26) GILMAR MIRANDA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/10/2007 Ate 07/10/2012
A Partir de: 09/02/2015 Ate 09/05/2015
Processo N.: 1000001745976
Nome: (38302/1) HELENA LOPES BRUNO MARIANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 02/02/2015 Ate 02/04/2015
Processo N.: 1000001746717
Nome: (37072/1) HELOISA REGINA MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/05/2000 Ate 01/05/2005
A Partir de: 09/02/2015 Ate 09/05/2015
Processo N.: 1000001746810
Nome: (40443/1) IENE APARECIDA DE SOUZA HERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
A Partir de: 02/02/2015 Ate 02/05/2015
Processo N.: 1000001746803
Nome: (18753/1) JANDIRA DOMINGA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/2009 Ate 06/08/2014
A Partir de: 09/02/2015 Ate 09/05/2015
Processo N.: 1000001747171
Nome: (15453/1) JANNY VIEIRA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/04/2008 Ate 31/03/2013
A Partir de: 01/02/2015 Ate 01/05/2015
Processo N.: 1000001746852
Nome: (31670/1) JOAO CARLOS SCHNOOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/04/2008 Ate 31/03/2013
A Partir de: 09/02/2015 Ate 09/05/2015
Processo N.: 1000001745912
Nome: (45326/4) JONAS SEBASTIAO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 01/02/2015 Ate 01/05/2015
Processo N.: 1000001741371
Nome: (112248/10) JOSE ROBERTO PEWATOA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 28/08/2007 Ate 27/08/2012
A Partir de: 01/02/2015 Ate 01/04/2015
Processo N.: 1000001740340
Nome: (25581/1) JOSETE BERNARDO DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/08/1990 Ate 13/08/1995
A Partir de: 29/01/2015 Ate 28/04/2015
Processo N.: 1000001745961
Nome: (38460/1) KEYLA RIBEIRO BORGES MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2008 Ate 21/02/2013
A Partir de: 09/02/2015 Ate 09/05/2015
Processo N.: 1000001746737
Nome: (33748/1) LEILA MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003
A Partir de: 09/02/2015 Ate 09/05/2015
Processo N.: 1000001740569
Nome: (25624/3) LENI TEREZINHA CEOLIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 30/07/2007 Ate 29/07/2012
A Partir de: 09/02/2015 Ate 09/04/2015
Processo N.: 1000001746799
Nome: (40581/1) LILIAN AMORIM DA MOTA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
A Partir de: 09/02/2015 Ate 09/05/2015
Processo N.: 1000001739336
Nome: (100893/1) LUCINEYDE FRANCISCA MORENO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 27/05/2007 Ate 26/05/2012
A Partir de: 01/02/2015 Ate 02/03/2015
Processo N.: 1000001747029
Nome: (31901/1) MARGARETH DE CARVALHO RAMOS E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 04/02/2002 Ate 03/02/2007
A Partir de: 02/02/2015 Ate 02/05/2015
Processo N.: 1000001747173
Nome: (31129/1) MARIA APARECIDA CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2008 Ate 21/02/2013

A Partir de: 09/02/2015 Ate 09/05/2015
 Processo N.: 1000001745929
 Nome: (34235/1) MARIA APARECIDA GOMES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
 A Partir de: 02/02/2015 Ate 02/05/2015
 Processo N.: 1000001739963
 Nome: (20136/1) MARIA AUXILIADORA DA COSTA E SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 25/05/2003 Ate 24/05/2008
 A Partir de: 02/02/2015 Ate 02/05/2015
 Processo N.: 1000001739851
 Nome: (20970/1) MARIA DAS GRACAS FERREIRA COELHO
 Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
 Quinquênio de Referência: 21/01/1985 Ate 20/01/1990
 A Partir de: 01/06/1997 Ate 29/08/1997
 Processo N.: 1000001740041
 Nome: (20970/1) MARIA DAS GRACAS FERREIRA COELHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
 A Partir de: 02/02/2015 Ate 02/05/2015
 Processo N.: 1000001746025
 Nome: (141318/1) MARIA DEVANILDES DO CARMO KAYABY
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 15/06/2007 Ate 14/06/2012
 A Partir de: 01/02/2015 Ate 01/05/2015
 Processo N.: 1000001745998
 Nome: (94143/1) MARIA FRANCISCA OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 05/04/2006 Ate 04/04/2011
 A Partir de: 02/02/2015 Ate 02/05/2015
 Processo N.: 1000001745956
 Nome: (54836/2) MARIA LENILDA DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/08/2005 Ate 20/08/2010
 A Partir de: 02/02/2015 Ate 02/05/2015
 Processo N.: 1000001745919
 Nome: (14394/1) MARIA SEBASTIANA DA SILVA NETA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 A Partir de: 09/02/2015 Ate 09/05/2015
 Processo N.: 1000001747217
 Nome: (16112/1) MARILENE LUCIA DE PROENCA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 05/07/2008 Ate 04/07/2013
 A Partir de: 09/02/2015 Ate 09/05/2015
 Processo N.: 1000001746741
 Nome: (18126/1) MARLENE SILVA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/02/1994 Ate 12/02/1999
 A Partir de: 02/02/2015 Ate 02/05/2015
 Processo N.: 1000001746700
 Nome: (84652/1) MARLY SILVA DE ALMEIDA PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 A Partir de: 02/02/2015 Ate 02/05/2015
 Processo N.: 1000001745966
 Nome: (67341/1) MAURIZA DA SILVA VILELA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 17/12/2006 Ate 16/12/2011
 A Partir de: 09/02/2015 Ate 09/05/2015
 Processo N.: 1000001746651
 Nome: (15574/1) NEIDE CORDEIRO MACIEL
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 30/05/2008 Ate 29/05/2013
 A Partir de: 09/02/2015 Ate 09/05/2015
 Processo N.: 1000001746869
 Nome: (22707/1) NELZINA MOREIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 03/03/1991 Ate 02/03/1996
 A Partir de: 09/02/2015 Ate 10/03/2015
 Processo N.: 1000001746719
 Nome: (32317/1) NIVALDO RODRIGUES BARRETO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/03/2009 Ate 28/02/2014
 A Partir de: 02/02/2015 Ate 02/05/2015
 Processo N.: 1000001747119
 Nome: (14829/1) OSMAR ARESTINO DE RESENDE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 17/02/2008 Ate 16/02/2013
 A Partir de: 01/02/2015 Ate 01/04/2015
 Processo N.: 1000001747175
 Nome: (135583/2) ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
 A Partir de: 28/01/2015 Ate 26/02/2015
 Processo N.: 1000001746806
 Nome: (15079/1) ROSA MARIA NUNES PEREIRA MORAIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/1988 Ate 16/02/1993
 A Partir de: 09/02/2015 Ate 09/05/2015
 Processo N.: 1000001746019
 Nome: (32793/1) ROSA TEREZINHA TONDIN SILVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/02/2009 Ate 19/02/2014
 A Partir de: 02/02/2015 Ate 02/05/2015
 Processo N.: 1000001745969
 Nome: (115046/4) ROSANI SOARES DA COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 14/02/2005 Ate 13/02/2010
 A Partir de: 09/02/2015 Ate 09/05/2015
 Processo N.: 1000001745995
 Nome: (40495/1) ROSELY BASTIANI DA COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2002 Ate 28/02/2007
 A Partir de: 02/02/2015 Ate 02/05/2015
 Processo N.: 1000001745921
 Nome: (74345/3) SANDRA CLAUDIA DE SOUZA LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 A Partir de: 09/02/2015 Ate 09/05/2015
 Processo N.: 1000001747106
 Nome: (25800/1) SARA MARIA DE OLIVEIRA MORAIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
 A Partir de: 02/02/2015 Ate 02/05/2015
 Processo N.: 1000001747134
 Nome: (16016/1) SILENE DOS SANTOS GRANJA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/03/1981 Ate 28/02/1986
 A Partir de: 02/02/2015 Ate 02/05/2015
 Processo N.: 1000001747186
 Nome: (15256/1) SOLANGE AUXILIADORA DA SILVA MENDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/2008 Ate 16/02/2013
 A Partir de: 09/02/2015 Ate 09/05/2015
 Processo N.: 1000001740361
 Nome: (28292/1) SONIA MARIA AYRES BERLANDI
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Quinquênio de Referência: 15/06/1989 Ate 14/06/1994
 A Partir de: 02/02/2015 Ate 02/05/2015
 Processo N.: 1000001745997
 Nome: (84273/1) SONIA PIRES TEODORO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 02/02/2015 Ate 02/04/2015
 Processo N.: 1000001746805
 Nome: (65129/3) SUDARIA OVIDIO COELHO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 16/06/2005 Ate 15/06/2010
 A Partir de: 09/02/2015 Ate 09/05/2015
 Processo N.: 1000001747048
 Nome: (22594/1) SUELY OLIVEIRA DE ASSUNCAO GOMES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/06/2003 Ate 30/05/2008
 A Partir de: 02/02/2015 Ate 02/05/2015
 Processo N.: 1000001746793
 Nome: (140145/1) SUZANE APARECIDA DUTRA SIMOES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
 A Partir de: 02/02/2015 Ate 02/04/2015
 Processo N.: 1000001746727
 Nome: (31348/1) TEREZINHA SILVA DOS ANJOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
 A Partir de: 09/02/2015 Ate 09/05/2015
 Processo N.: 1000001746853
 Nome: (35609/1) VANIA REGINA GOMES SANTOS DE OLIVEIRA HENRIQUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/06/2004 Ate 31/05/2009
 A Partir de: 09/02/2015 Ate 09/05/2015
 Processo N.: 1000001745965
 Nome: (35941/1) VILMA BRITO FERRARI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 A Partir de: 09/02/2015 Ate 09/05/2015
 Processo N.: 1000001741491
 Nome: (43807/1) VILMA EING LUDVIK
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
 A Partir de: 09/02/2015 Ate 09/05/2015
 Processo N.: 1000001745977
 Nome: (99538/15) VIVIANA GOMES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 31/07/2007 Ate 30/07/2012
 A Partir de: 04/02/2015 Ate 05/03/2015
 Processo N.: 1000001740565
 Nome: (26449/1) WILSON FACIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 09/03/2007 Ate 08/03/2012
 A Partir de: 09/02/2015 Ate 09/04/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação
 BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00099/2015 DE: 03/02/2015
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 463959/2013
 Nome: (37237/2) LISLE MARIA DA SILVA
 Quinquênio: 01/04/2004 Ate 31/03/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 7829/2015
 Nome: (85804/1) LUCINEIDE ALVES FERREIRA
 Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 28593/2015
 Nome: (6756/2) MARIA APARECIDA VAZ DE SOUZA NOLASCO
 Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00021/2015

DE: 03/02/2015

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (224566/3) SANDRA MEDIANEIRA DOS SANTOS RODRIGUES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (128252) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE TRABALHO E

EMPREGO

A Partir de: 20/01/2015 Até 28/02/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.
Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00022/2015

DE: 03/02/2015

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 24262/2015

Nome: (13712/2) JULIO CESAR DE CARVALHO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 01/06/1995 Ate 31/05/2000
A Partir de: 04/02/2015 Ate 05/03/2015

Processo N.: 20766/2015

Nome: (80713/1) JULIO CESAR DE MAGALHAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 13/11/2005 Ate 12/11/2010
A Partir de: 05/01/2015 Ate 03/02/2015

Processo N.: 19198/2015

Nome: (6827/1) LUZIA BEATRIZ DE SOUSA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 01/04/1995 Ate 31/03/2000
A Partir de: 05/01/2015 Ate 03/02/2015

Processo N.: 35950/2015

Nome: (15744/1) ROSE MEIRE CONCEICAO DA COSTA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/04/2008 Ate 31/03/2013
A Partir de: 29/01/2015 Ate 28/04/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.
Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SECITEC/00003/2015 DE:
03/02/2015

Processo N°: 32920/2015

Contratado: (144814/4) EVANDRO DA SILVA ANDRADE
CPF: 003.903.691-01
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP
Em: 28/01/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.
Luiza Helena Trovo Marques de Souza
Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00012/2015

DE:

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (31604/28) ACY DE ARAUJO RAMOS
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (182567) GER. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV. E MONITORAMENTO
A Partir de: 06/01/2015 Até 20/01/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.
Luiza Helena Trovo Marques de Souza
Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00077/2015

DE: 03/02/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94459/1) CREUSA RODRIGUES VIEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 14/01/2015 Até 12/02/2015

Processo N.:

Nome: (43697/3) ENI MARIA RUIZ RODRIGUES DO PRADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE SAÚDE
A Partir de: 13/01/2015 Até 27/01/2015

Processo N.:

Nome: (93956/2) IDEUZETE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179671) GER. DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES
A Partir de: 13/01/2015 Até 23/01/2015

Processo N.:

Nome: (94520/1) JOSE MARCIO FARIA LEITE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES
A Partir de: 24/01/2015 Até 22/02/2015

Processo N.:

Nome: (79030/1) MARIA CARMEM DE ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136930) GER. ADMINISTRATIVA DO CRIDAC
A Partir de: 23/01/2015 Até 29/01/2015

Processo N.:

Nome: (43433/2) REGINA LUCIA CAMPOS LEITE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO
A Partir de: 26/01/2015 Até 25/04/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.
Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00078/2015

DE: 03/02/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (118990/1) APARECIDA NATIA PINTO DE ARRUDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

SUS

Un. Adm: (174556) GER. TECNICA DO ERS DE CACERES
A Partir de: 14/01/2015 Até 29/03/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.
Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00079/2015

DE: 03/02/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (80145/2) ROSANY LUCY COSTA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS

Un. Adm: (136999) GER. DE OFICINA E PRODUÇÃO DO CRIDAC
A Partir de: 25/11/2014 Até 10/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.
Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00080/2015

DE: 03/02/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (95595/2) SIZIEBORA SEBASTIANA DE OLIVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS

Un. Adm: (179710) GER. DE DESENV.E MANUTENÇÃO DE SIST.

DA INFORMAÇÃO

A Partir de: 08/01/2015 Até 06/07/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.
Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00081/2015

DE: 03/02/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 700629/2014

Nome: (64683/2) ANA CAROLINA MACHADO LANDGRAF
Quinquênio: 05/07/2009 Ate 04/07/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 671943/2014

Nome: (113127/1) ANA PAULA MOSA PULCHERIO
Quinquênio: 29/03/2009 Ate 28/03/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 695520/2014

Nome: (101717/1) ANDRE LOUIS ALVES QUEIROZ
Quinquênio: 06/09/2007 Ate 05/09/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 684000/2014

Nome: (118484/1) CINTYA DE SOUZA SILVA
Quinquênio: 08/11/2009 Ate 07/11/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 685199/2014

Nome: (120208/1) DANIELA BENINI GALETTI GARCIA
Quinquênio: 05/01/2010 Ate 04/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 671431/2014

Nome: (118329/1) DEJALY MARIA LEOPOLDINO DA COSTA
Quinquênio: 04/11/2009 Ate 03/11/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 695489/2014

Nome: (118507/1) DELCIA DARK OLIVEIRA SOUZA
Quinquênio: 17/11/2009 Ate 16/11/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 687698/2014

Nome: (120304/1) ELIENE SEVERINA DA SILVA
Quinquênio: 10/12/2009 Ate 09/12/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 670443/2014

Nome: (118903/1) ELISETH PRICILA DE BRITO
Quinquênio: 05/11/2009 Ate 04/11/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 669713/2014

Nome: (118505/1) GILDECY DA SILVA OLIVEIRA
Quinquênio: 17/11/2009 Ate 16/11/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 669970/2014

Nome: (118382/1) HELENA VILLALBA DUARTE DA SILVA
Quinquênio: 04/11/2009 Ate 03/11/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 669324/2014

Nome: (118912/1) LEILA PEREIRA BASILIO
Quinquênio: 22/11/2009 Ate 21/11/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 684987/2014

Nome: (120044/1) LUCIANA GOES CAMPELO E CERQUEIRA
Quinquênio: 10/12/2009 Ate 09/12/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 706431/2014

Nome: (68598/2) LUCIMAR RIBEIRO BUENO
Quinquênio: 03/12/2009 Ate 02/12/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 669770/2014

Nome: (115770/1) MARIA OLIVEIRA DE BRITO
Quinquênio: 18/06/2009 Ate 17/06/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 671573/2014

Nome: (116155/1) PATRICIA ZAMPRONI BRANCO
Quinquênio: 15/07/2009 Ate 14/07/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 686464/2014

Nome: (116393/1) ROSENIL MORAIS ACIOLY DE MELO PAES
Quinquênio: 16/07/2009 Ate 15/07/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 669906/2014

Nome: (43638/3) SUELEIDA INACIA SILVA
Quinquênio: 26/11/2009 Ate 25/11/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 684380/2014

Nome: (118376/1) TEREZINHA DA SILVA DUTRA
Quinquênio: 04/11/2009 Ate 03/11/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 684170/2014

Nome: (100917/2) WAGNER MARCONDES DA CUNHA LOPES
Quinquênio: 11/06/2008 Ate 10/06/2013
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.

Marco Aurelio Bertulio Neves

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00082/2015

DE: 03/02/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011

Processo N.: 38152/2015

Nome: (93296/1) DELMA REGINA DELLA RIVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS

Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL DO
HEMOCENTRO

A Partir de: 17/12/2014

Processo N.: 38152/2015

Nome: (94372/1) HUDSON MARCELO DA COSTA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS

Un. Adm: (136972) GER. DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DO
CRIDAC

A Partir de: 03/09/2014

Processo N.: 38152/2015

Nome: (63996/1) JOAQUINA TEIXEIRA DA COSTA MAGALHAES

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (131814) GER. DE PROTOCOLO

A Partir de: 16/12/2014

Processo N.: 38152/2015

Nome: (43715/2) JOSE FRANCISCO ALVES TAVARES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PES-
SOAL

A Partir de: 01/12/2014

Processo N.: 38152/2015

Nome: (71491/5) MARTA MARCIA DE CARVALHO LOPES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 03/12/2014

Processo N.: 38152/2015

Nome: (113106/1) RAIMUNDA LUCIENE DE JESUS GUIMARAES

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E

ALTA COMPLE

A Partir de: 24/11/2014

Processo N.: 38152/2015

Nome: (50185/2) ROSEMARI ROQUE BENVENUTTI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PES-SOAL
 A Partir de: 05/01/2015
 Processo N.: 38152/2015
 Nome: (93996/1) SANTANA DO ESPIRITO SANTO MODESTO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 29/10/2014
 Processo N.: 38152/2015
 Nome: (100917/2) WAGNER MARCONDES DA CUNHA LOPES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 08/08/2014
 Processo N.: 38152/2015
 Nome: (90043/1) WAGNER ROGERIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 24/11/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.
 Marco Aurelio Bertulio Neves
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00020/2015
 DE: 03/02/2015
 O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (83185/1) MARIA AMELIA DE LARA AIRES FARIA BRAGA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
 A Partir de: 25/01/2015 Até 24/04/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.
 Ana Marai Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00021/2015
 DE: 03/02/2015
 O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE
 Processo N.:
 Nome: (221918/4) MIRIAM HIROKO INOUE
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 29/12/2014 Até 26/06/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.
 Ana Marai Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00001/2015 DE:
 03/02/2015
 O Presidente Regulador da AGER/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 679318/2014
 Nome: (97123/1) FERNANDO BARBOSA
 Quinquênio: 10/05/2007 Ate 23/11/2013
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.
 Carlos Carlaio Pereira do Nascimento
 Presidente Regulador da AGER/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00022/2015 DE:
 03/02/2015
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (250708/1) EMANUELE GONCALINA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR L9070
 Un. Adm: (148598) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 06/01/2015 Até 29/01/2015
 Processo N.:
 Nome: (258045/1) ISIDORO CELSO DOS SANTOS JUNIOR
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (150185) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA GUARITA
 A Partir de: 13/01/2015 Até 12/04/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2015.
 Guilherme Linares Nolasco
 Presidente do INDEA

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DOS ITENS 01 À 03 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014/SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada pela sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 002/2014/SEMA, publicada no D.O.E. do dia 13 de março de 2014, vem a público divulgar a ADJUDICAÇÃO dos itens 01, 02 e 03, da Licitação na Modalidade: Pregão Presencial nº. 018/2014/SEMA/MT, Processo nº. 278585/2014, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER VEÍCULOS DA FROTA PRÓPRIOS DA SEMA, TIPO CAMINHONETES, MOTOS E CARROS PEQUENOS, realizada na sessão de licitação do dia 12/12/2014, as 14:00, nas dependências da SAG/SAD, tendo em vista que o valor proposto pela empresa inframencionada, está dentro do valor estimado, e não houve interposição das razões de recurso, bem como encaminha o item 04 para apreciação do ordenador de despesas por estar acima do valor estimado:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR FINAL (R\$)
01	PNEUS BARBOSA LTDA - ME CNPJ: 14481695000185	R\$ 2.210,00
02	PNEUS BARBOSA LTDA - ME CNPJ: 14481695000185	R\$ 5.900,00
03	PNEUS BARBOSA LTDA - ME CNPJ: 14481695000185	R\$ 43.475,00

Cuiabá - MT, 15 Janeiro de 2015.

EMMANUELLE SILVA SANTOS
 Pregoeira Oficial
 SEMA/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DOS ITENS 01 À 03 E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ITEM 04 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014/SEMA/MT

O (A) Secretário (a) Adjunto (a) de Gestão Sistêmica, e o (a) Secretário (a) de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA, a adjudicação da pregoeira para os itens 01, 02, 03 do Pregão Presencial nº. 018/2014/SEMA, Processo nº. 278585/2014, nos termos do inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10520/2002 e inciso III, do artigo 33, § 3º do artigo 31 e artigo 127 do Decreto Estadual nº 7217/2006, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER VEÍCULOS DA FROTA PRÓPRIOS DA SEMA, TIPO CAMINHONETES, MOTOS E CARROS PEQUENOS, para a empresa PNEUS BARBOSA LTDA - ME CNPJ: 14481695000185, nos valores inframencionados, bem como adjudica e homologa o item 04 do mesmo pregão, tendo em vista que o mesmo está dentro do valor de mercado, de acordo com cotações realizadas:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR FINAL (R\$)
01	PNEUS BARBOSA LTDA - ME CNPJ: 14481695000185	R\$ 2.210,00
02	PNEUS BARBOSA LTDA - ME CNPJ: 14481695000185	R\$ 5.900,00
03	PNEUS BARBOSA LTDA - ME CNPJ: 14481695000185	R\$ 43.475,00
04	PNEUS BARBOSA LTDA - ME CNPJ: 14481695000185	R\$ 2.900,00

Cuiabá - MT, 29 Janeiro de 2015.

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
 Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica
 SEMA/MT

ANA LUIZA ÁVILA PETERLINI DE SOUZA
 Secretária de Estado do Meio Ambiente
 SEMA/MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 041/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 000436-001/2015, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **CAMILA PINHEIRO CLAROS**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1972632-5 SSP/MT e do CPF nº 036.141.591-59, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na **Gerência de Atendimento e Expediente** do Departamento de Apoio Administrativo, com efeitos a partir de **01.02.2015**.

Cuiabá, 29 de janeiro de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 046/2015-PGJ

Instala Promotorias de Justiça nas comarcas de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Sinop, Barra do Garças, Primavera do Leste, Lucas do Rio Verde, Alta Floresta e Porto Alegre do Norte.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o resultado do julgamento do processo autuado sob o Gedoc nº 000007-024/2014, certificado às fls. 478/479,

RESOLVE:

Art. 1º - Instalar:

I) Na comarca de Cuiabá:

a) A 38ª Promotoria de Justiça Cível, com atribuições cíveis e criminais de substituição nas comarcas de Cuiabá e Várzea Grande;

b) A 23ª Promotoria de Justiça Criminal, com atribuições perante a 13ª Vara Criminal de Cuiabá (tóxicos);

c) A 24ª Promotoria de Justiça Criminal, especializada na Defesa da Administração Pública e Ordem Tributária;

d) A 25ª Promotoria de Justiça Criminal, com atribuições perante o Juizado Especial Criminal Unificado;

e) A 26ª Promotoria de Justiça Criminal, especializada no Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e

f) A 27ª Promotoria de Justiça Criminal, com atribuições perante a 14ª Vara Criminal de Cuiabá (crimes contra a dignidade sexual e dolosos contra vida até a pronúncia, praticados contra crianças, adolescentes e idosos, bem como Cartas precatórias Criminais, com exceção das que visam o cumprimento (regularização) de Mandados de Prisão).

II) Na Comarca de Várzea Grande:

a) A 2ª Promotoria de Justiça Cível; e
b) A 9ª Promotoria de Justiça Criminal.

III) Comarca de Rondonópolis:

a) A 7ª Promotoria de Justiça Criminal, com atribuição de substituição.

IV) Comarca de Sinop:

a) A 4ª Promotoria de Justiça Criminal.

V) Comarca de Barra do Garças:

a) A 3ª Promotoria de Justiça Criminal.

VI) Comarca de Primavera do Leste:

a) A 3ª Promotoria de Justiça Criminal.

VII) Comarca de Lucas do Rio Verde:

a) A 2ª Promotoria de Justiça Cível.

VIII) Comarca de Alta Floresta:

a) A 2ª Promotoria de Justiça Criminal.

IX) Comarca de Porto Alegre do Norte:

a) A 1ª Promotoria de Justiça Criminal.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2015.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 047/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar e compilar o conteúdo das Resoluções nº 28/2008, nº 007/2008, nº 001/2009, nº 005/2009, nº 39/2009, nº 48/2010, nº 49/2010, nº 51/2010, nº 61/2010, nº 62/2010, nº 63/2010, nº 64/2010, nº 66/2011, nº 67/2011, nº 75/2012, nº 76/2012, nº 77/2012, nº 82/2013, nº 85/2013, nº 86/2013, nº 87/2013, nº 88/2013 e nº 94/2013; nº 29/2008, nº 005/2008, nº 005/2009, nº 38/2009, nº 54/2010, nº 58/2010, nº 60/2010, nº 61/2010, nº 66/2011, nº 75/2012 e nº 92/2013; nº 30/2008; e nº 31/2008, todas do Colégio de Procuradores de Justiça;

CONSIDERANDO a instalação de Promotorias de Justiça nas comarcas de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Sinop, Barra do Garças, Primavera do Leste, Lucas do Rio Verde, Alta Floresta e Porto Alegre do Norte;

CONSIDERANDO o que consta no procedimento autuado sob o Gedoc nº 000007-024/2014 e seus apensos, *ad referendum* do Colégio de Procuradores de Justiça, **RESOLVE:**

Art. 1º - Definir as atribuições das Promotorias

de Justiça de Entrância Final.

Art. 2º - Comarca de Cuiabá:

ÁREA CÍVEL

1) Composta pelas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª e 38ª Promotorias de Justiça de Cuiabá.

I.I) Integram o Núcleo de Atuação Judicial Cível as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 37ª e 38ª Promotorias de Justiça, com as seguintes atribuições:

a) Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Promotorias de Justiça:

1 - exercer as funções judiciais nos feitos cíveis, por distribuição, inclusive oriundos dos Juizados Especiais Cíveis e Turmas Recursais dos Juizados;

2 - promover as medidas judiciais e extrajudiciais de natureza individual em relação aos incapazes, assim como fiscalizar as interdições e o exercício da tutela e curatela;

3 - acompanhar as ações ajuizadas pela 34ª

Promotoria de Justiça, distribuídas às varas de família e sucessões de Cuiabá, relativas a interesses individuais das pessoas com deficiência e idosas;

4 - fiscalizar, desde a criação até a extinção, as atividades desenvolvidas por fundações públicas e privadas e entidades de interesse social, com sede em Cuiabá;

5 - atuar, como *custos legis*, nos feitos relativos às falências e recuperações judiciais e propor, se necessário, ação penal falimentar;

6 - Atuar, como *custos legis*, nos feitos relativos a retificação de registro civil;

7 - habilitações de casamento;

b) À 14ª Promotoria de Justiça compete:

1 - fiscalizar, desde a criação até a extinção, as atividades desenvolvidas por fundações públicas e privadas e entidades de interesse social, com sede em Cuiabá;

2 - atuar, como *custos legis*, nos feitos relativos às falências e recuperações judiciais e propor, se necessário, ação penal falimentar;

3 - atuar, como *custos legis*, nos feitos relativos à retificação de registro civil.

à retificação de registro civil.

c) Às 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª,

30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 37ª e 38ª Promotorias de Justiça compete substituir ou coadjuvar, na Capital e na comarca de Várzea Grande, por designação do Procurador-Geral de Justiça, de acordo com critérios a serem estabelecidos em ato conjunto do Procurador-Geral de Justiça e do Corregedor-Geral do Ministério Público, os titulares das Promotorias de Justiça cíveis e criminais:

1 - convocados para atuar, com prejuízo das funções originárias, junto aos Gabinetes do PGJ, da Corregedoria-Geral, NACO ou, ainda, para integrar grupos especiais de atuação designados pela Administração Superior;

2 - afastados para frequentar cursos de formação e capacitação;

3 - em gozo de férias ou licenças de qualquer natureza.

d) À 25ª Promotoria de Justiça compete:

1 - responder pela área cível, criminal e interesses difusos e coletivos, judicial e extrajudicial da comarca de Santo Antônio de Leverger; e

2 - substituir ou coadjuvar as Promotorias de

Justiça Cíveis e Criminais da Comarca de Cuiabá.

I.II) Integram o Núcleo de Defesa da Cidadania as 6ª, 7ª, 8ª e 34ª Promotorias de Justiça, com as seguintes atribuições:

a) À 6ª Promotoria de Justiça compete atuar na tutela do consumidor, nos procedimentos extrajudiciais cíveis, nas ações deles decorrentes, na assunção da titularidade ativa da ação civil nos casos de desistência ou abandono, na função de custos legis nas ações intentadas por outros legitimados e outros direitos difusos e coletivos;

b) À 7ª Promotoria de Justiça compete atuar em matéria de saúde, nos procedimentos extrajudiciais cíveis, nas ações deles decorrentes, na assunção da titularidade ativa da ação civil nos casos de desistência ou abandono, na função de custos legis nas ações intentadas por outros legitimados e outros direitos difusos e coletivos;

c) À 8ª Promotoria de Justiça compete atuar em matéria de educação, nos procedimentos extrajudiciais cíveis, nas ações deles decorrentes, na assunção da titularidade ativa da ação civil nos casos de desistência ou abandono, na função de custos legis nas ações intentadas por outros legitimados e outros direitos difusos e coletivos;

d) À 34ª Promotoria de Justiça compete atuar judicial e extrajudicialmente, na tutela individual e coletiva do idoso e de pessoas com deficiência; na assunção da titularidade ativa a ação civil nos casos de desistência ou abandono; na função de 'custos legis' nas ações intentadas por outros legitimados e outros direitos previstos em leis especiais que tratam dessas pessoas.

e) os feitos relativos a outros direitos difusos e coletivos da área da Defesa da Cidadania serão distribuídos entre as 6ª, 7ª e 8ª Promotorias do Núcleo, sob os critérios de alternância e igualdade.

I.III) Integram o Núcleo de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa as 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 35ª e 36ª Promotorias de Justiça, com as seguintes atribuições:

a) Às 9ª, 10ª, 11, 12, 13 Promotorias de Justiça compete:

1 - oficiar nos feitos relativos às Varas Judiciais da Fazenda Pública em geral e desempenhar outras atribuições previstas em lei;

2 - promover as medidas extrajudiciais e ações judiciais visando a defesa do patrimônio público e da probidade administrativa;

3 - assumir, na forma prevista em lei, a titularidade ativa da ação civil ou popular nos casos de desistência ou abandono por parte do autor, devendo, na mesma hipótese, promover a execução da sentença condenatória;

4 - intervir como custos legis nas ações civis públicas intentadas por outros legitimados e ações populares.

b) À 35ª Promotoria de Justiça (Especializada em Contas Públicas) compete zelar pela proteção do patrimônio público e da probidade dos agentes da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades mantidas pelo Poder Público estadual.

1 - Compete-lhe atuar preventivamente à ocorrência de dano ao patrimônio público, valendo-se das informações oriundas da atividade fiscalizadora do Tribunal de Contas, e repressivamente promovendo as medidas extrajudiciais e judiciais necessárias à proteção e reparação integral do dano ao patrimônio público e à aplicação das sanções legais;

2 - Compete-lhe investigar notícias e indícios de atos de improbidade administrativa nas matérias de competência do Tribunal de Contas e promover as ações judiciais em todo o território estadual;

3 - As Promotorias de Justiça nas comarcas do interior, com atribuições na área de defesa do patrimônio público, atuarão na instrução processual das ações judiciais propostas pela Promotoria Especializada em Contas Públicas, facultando-se-lhes a propositura de ações em conjunto.

c) À 36ª Promotoria de Justiça (Especializada

em Licitações e Contratos) compete, sem prejuízo das atribuições concorrentes com as demais Promotorias do Núcleo, zelar pela proteção do patrimônio público e da probidade administrativa no âmbito da Administração Pública estadual e do Município de Cuiabá.

1 - Compete-lhe atuar preventivamente à ocorrência de ilegalidades ou irregularidades, desde a fase inicial dos processos licitatórios para aquisição de bens e serviços e realização de obras públicas e seus respectivos contratos, promovendo as medidas extrajudiciais e judiciais necessárias à proteção e à reparação integral do dano ao patrimônio público e à aplicação das sanções legais;

2 - Os feitos judiciais e extrajudiciais existentes no Núcleo do Patrimônio Público que versem sobre as matérias supracitadas permanecerão, até o provimento da 36ª Promotoria, sob a responsabilidade dos respectivos titulares;

3 - A organização, estrutura e funcionamento das Promotorias de Justiça de que cuida o item I.III do artigo 1º da presente Resolução serão reguladas em ato conjunto do Procurador-Geral de Justiça e do Corregedor-Geral do Ministério Público.

I.IV) Integram o Núcleo de Defesa Ambiental e da Ordem Urbanística as 15ª, 16ª, 17ª e 29ª Promotorias de Justiça, com as seguintes atribuições:

a) À 15ª Promotoria de Justiça compete atuar, judicial e extrajudicialmente, na proteção do meio ambiente natural da comarca de Cuiabá, inclusive de forma complementar com as Promotorias de Justiça que integram a região metropolitana do Vale do Rio Cuiabá e seu entorno, e especialmente:

1 - junto ao Juizado Criminal ambiental;

2 - acompanhar a elaboração normativa e execução de políticas públicas voltadas para a área ambiental, bem como as ações dos órgãos ambientais no cumprimento das regras e princípios que regem a Administração Pública e disciplinam a defesa do ambiente natural.

b) À 16ª Promotoria de Justiça compete atuar, judicial e extrajudicialmente, na proteção do meio ambiente natural da comarca de Cuiabá, inclusive de forma complementar com as Promotorias de Justiça que integram a região metropolitana do Vale do Rio Cuiabá e seu entorno, e especialmente:

1 - acompanhar a elaboração normativa e execução de políticas públicas voltadas para a área ambiental, bem como as ações dos órgãos ambientais no cumprimento das regras e princípios que regem a Administração Pública e disciplinam a defesa do ambiente natural;

2 - promover ações penais e intervir como *custos legis* nas ações intentadas em defesa do ambiente natural perante a Vara Especializada do Meio Ambiente da Capital.

c) À 17ª Promotoria de Justiça compete atuar, judicial e extrajudicialmente, na proteção do meio ambiente urbano e habitação da comarca de Cuiabá, inclusive de forma complementar com as Promotorias de Justiça que integram a região metropolitana do Vale do Rio Cuiabá e seu entorno, e especialmente:

1 - acompanhar a elaboração normativa e execução de políticas públicas voltadas para a área ambiental, bem como as ações dos órgãos ambientais no cumprimento das regras e princípios que regem a Administração Pública e disciplinam a defesa do ambiente urbano;

2 - na tutela de bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

3 - atuar como *custos legis* nas ações intentadas por outros legitimados em defesa meio ambiente urbano.

d) À 29ª Promotoria de Justiça compete intervir:

1 - como *custos legis* nas ações que envolvam litígios coletivos pela posse da terra rural, visando a paz e o cumprimento do princípio constitucional da função social da propriedade;

2 - atuar preventivamente, para a conciliação na resolução de conflitos fundiários coletivos no Estado de Mato Grosso;

3 - fiscalizar as atividades de ocupação de terras, atuando para que a reforma agrária ocorra de forma pacífica;

4 - atuar a fim de impedir invasões ou grilagens de terras destinadas à resolução de conflitos agrários e para fins de reforma agrária;

5 - atuar, na área de sua atribuição, com a finalidade de impedir a ocorrência de exploração ilícita dos recursos naturais, assim entendidos os minerais, hídricos e florestais;

6 - zelar pelo respeito ao meio ambiente nos locais de conflito agrário, cientificando à Promotoria Cível competente para que adote as medidas necessárias, sem prejuízo da atuação conjunta, com vista à preservação da função sócio-ambiental da terra rural;

7 - coibir a violência no campo, o uso de armas, e os danos de qualquer natureza, mediante a adoção às medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis conjuntamente com a Promotoria Criminal competente;

8 - atuar na proteção do meio ambiente urbano da comarca de Cuiabá e, de forma complementar, com as Promotorias de Justiça que integram a região metropolitana do Vale do Rio Cuiabá e seu entorno.

I.V) Integram o Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente as 14ª, 18ª e 19ª Promotorias de Justiça, com as seguintes atribuições:

a) À 14ª Promotoria de Justiça compete:

1 - fiscalizar e apurar irregularidades em entidades governamentais e não governamentais:

1.1) que tenham como fim aplicação de medidas socioeducativas;

1.2) que tenham como fim aplicação de medidas protetivas ou serviços públicos destinados às crianças e adolescentes, instaurando procedimentos extrajudiciais, propondo e acompanhando ações judiciais necessárias;

2 - fiscalizar os Conselhos Tutelares e suas ações;

3 - representar à autoridade judiciária nos casos de infrações administrativas previstas no ECA;

4 - acompanhar e fiscalizar as políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes;

b) À 18ª Promotoria de Justiça compete atuar judicial e extrajudicialmente em tudo que diga respeito à atos infracionais.

c) À 19ª Promotoria de Justiça compete:

1 - atuar judicial extrajudicialmente na tutela individual dos direitos e interesses das crianças e adolescentes, recebendo os encaminhamentos dos Conselhos Tutelares;

2 - atuar nos processos administrativos perante a Diretoria o Foro da Infância e Juventude;

3 - atuar judicial e extrajudicialmente na tutela dos interesses das crianças e adolescentes relacionados a guarda, adoção, tutela e outras medidas específicas de proteção previstas no ECA.

ÁREA CRIMINAL

I) Composta pelas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª,

9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª e 27ª Promotorias de Justiça de Cuiabá.

I.I) Integram o Núcleo de Atuação Judicial Criminal as 1ª, 2ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª e 27ª Promotorias de Justiça, com as seguintes atribuições:

a) À 1ª, 2ª, e 21ª Promotorias de Justiça compete atuar nos inquéritos policiais e nos processos dos crimes dolosos contra a vida e nos feitos relativos a medidas pré-processuais, cautelares e incidentais correspondentes, em tramitação nas 1ª e 12ª Varas Criminais de Cuiabá, mediante distribuição sob os critérios da alternância e igualdade.

b) À 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Promotorias de Justiça compete atuar nos processos de feitos gerais na área penal, não afetos aos Juizados Especiais Criminais.

c) À 11ª Promotoria de Justiça compete atuar nos processos concernentes aos crimes da lei antidrogas, exceto os de competência do Juizado Especial.

d) À 12ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos penais apenados com detenção não afetos aos Juizados Criminais.

e) À 13ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos que tem curso na Vara da Justiça Militar.

f) Às 14ª e 24ª Promotorias de Justiça (Promotorias Criminais Especializadas na Defesa da Administração Pública e Ordem Tributária) compete atuar nos processos e procedimentos que apurem a prática de crimes contra a Administração Pública, contra a Ordem Econômica e Tributária e de feitos relacionados à lavagem de dinheiro em trâmite junto à Vara Judicial Especializada para o Crime Organizado em Cuiabá, podendo, atuar de forma concorrente com os demais membros do Ministério Público em todo o território do Estado de Mato Grosso.

g) Às 15ª e 26ª Promotorias de Justiça compete atuar nos feitos judiciais e extrajudiciais, cíveis e criminais, em curso junto à 1ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher.

h) Às 16ª e 22ª Promotorias de Justiça compete atuar nos feitos judiciais e extrajudiciais, cíveis e criminais, em curso junto à 2ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher.

i) Às 20ª e 25ª Promotorias de Justiça compete atuar nos feitos relativos ao Juizado Especial Criminal.

j) À 23ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos judiciais e extrajudiciais em curso junto à 13ª Vara Criminal de Cuiabá (tóxicos).

k) À 27ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos judiciais e extrajudiciais em curso junto à 14ª Vara Criminal de Cuiabá (crimes contra a dignidade sexual e dolosos contra vida até a pronúncia, praticados contra crianças, adolescentes e idosos, bem como Cartas precatórias Criminais, com exceção das que visam o cumprimento - regularização - de Mandados de Prisão).

I.II) Integram o Núcleo de Execução Penal as 3ª, 4ª e 5ª Promotorias de Justiça, com atribuições nos processos executivos de pena, da suspensão condicional da pena (*sursis*), do Livramento Condicional e das penas restritivas de direitos e, ainda, proceder visitas de inspeção nas unidades prisionais, instaurar inquérito civil ou procedimento preparatório, adotar medidas extrajudiciais, ajuizar e acompanhar a ação civil pública para proteção dos direitos difusos e coletivos dos reeducandos e demais atribuições do Núcleo de Execução Penal.

I.III) Integram o Núcleo de Acompanhamento de Inquéritos Policiais e Controle Externo da Atividade Policial as 17ª, 18ª e 19ª Promotorias de Justiça, com as seguintes atribuições:

a) atuar nos inquéritos policiais não afetos às demais Promotorias de Justiça e nos feitos relativos a medidas pré-processuais, cautelares e incidentais correspondentes, mediante distribuição sob os critérios da alternância e igualdade;

b) exercer o controle externo da atividade policial, na forma estabelecida na Resolução nº 20/2004-CPJ.

Art. 3º - Comarca de Várzea Grande:

ÁREA CÍVEL

I) Composta pelas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Promotorias de Justiça de Várzea Grande.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar na Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa, na fiscalização das fundações e entidades de interesse social.

I.II) À 2ª Promotoria de Justiça compete atuar:

a) nas cartas precatórias cíveis;

b) na defesa dos interesses difusos e coletivos

c) nos feitos de falência e recuperação judicial, bem como nos feitos da 4ª Vara Cível;

d) como *custos legis* nos feitos da Fazenda Pública.

I.III) À 3ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos das 1ª e 2ª Varas Especializadas de Família e Sucessões e, concorrentemente com a 7ª Promotoria de Justiça, nas causas de interesses individuais indisponíveis do idoso, por distribuição mediante os critérios da alternância e igualdade.

I.IV) À 4ª Promotoria de Justiça compete atuar na Defesa do Meio Ambiente e da Ordem Urbanística e na tutela de bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico.

I.V) À 5ª Promotoria de Justiça compete atuar nos demais feitos previstos na Lei nº 8.069/90.

I.VI) À 6ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos judiciais e extrajudiciais em matérias de interesse difuso ou coletivo relativas à educação, saúde, idosos, pessoas com deficiência, consumidor e outros direitos difusos e coletivos.

I.VII) À 7ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos da 3ª Vara Especializada de Família e Sucessões, nos feitos gerais das 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis, nos feitos da Diretoria do Foro, nas Habilitações de Casamento e, concorrentemente com a 3ª Promotoria de Justiça, nas causas de interesses individuais indisponíveis do idoso, por distribuição mediante os critérios da alternância e igualdade.

ÁREA CRIMINAL

I) Composta pelas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Promotorias de Justiça de Várzea Grande.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos de crimes dolosos contra a vida.

I.II) À 2ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos criminais dos crimes previstos na Lei nº 11.343/2006, dos crimes previstos na Lei nº 9.503/1997 e dos crimes contra a dignidade sexual (feitos afetos à 3ª Vara Criminal).

I.III) À 3ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos criminais gerais (feitos afetos à 2ª Vara Criminal), com exceção dos inquéritos policiais e processos que apurem a prática de crimes contra a Administração Pública, contra a Ordem Econômica e Tributária e lavagem de dinheiro.

I.IV) À 4ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos criminais gerais (feitos afetos à 4ª Vara Criminal), com exceção dos inquéritos policiais e processos que apurem a prática de crimes contra a Administração Pública, contra a Ordem Econômica e Tributária e lavagem de dinheiro.

I.V) À 5ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos criminais gerais (feitos afetos à 6ª Vara Criminal), com exceção dos inquéritos poli-

ciais e processos que apurem a prática de crimes contra a Administração Pública, contra a Ordem Econômica e Tributária e lavagem de dinheiro.

I.VI) À 6ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher (feitos afetos à Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher).

I.VII) À 7ª Promotoria de Justiça compete atuar na execução penal (feitos afetos à 5ª Vara Criminal) e fiscalização dos estabelecimentos prisionais, cartas precatórias e coadjuvar a 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Várzea Grande, atuando em um terço dos seus inquéritos e processos.

I.VIII) À 8ª Promotoria de Justiça compete atuar junto aos Juizados Especiais dos bairros Cristo Rei e Jardim Glória.

I.IX) À 9ª Promotoria de Justiça compete atuar: a) no exercício do controle externo da atividade policial;

b) nos inquéritos policiais e processos que apurem a prática de crimes contra a Administração Pública, contra a Ordem Econômica e Tributária e lavagem de dinheiro;

c) a substituição, sempre que houver necessidade em razão de lacuna na escala regular de substituição das Promotorias de Justiça de Várzea Grande/MT.

Art. 4º - Comarca de Barra do Garças:
ÁREA CÍVEL

I) Composta pelas 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Barra do Garças.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete oficiar nos feitos gerais cíveis em curso nas 2ª e 4ª Varas Cíveis, cidadania, e fundações.

I.II) À 2ª Promotoria de Justiça compete oficiar nos feitos gerais em andamento na 1ª Vara Cível, na Infância e Juventude, e na diretoria do foro.

I.III) À 3ª Promotoria de Justiça compete oficiar:

a) nos feitos gerais em curso na 3ª Vara Cível; b) nas questões afetas ao patrimônio público e

c) nas questões afetas ao meio ambiente (feitos cíveis e criminais).

Justiça de Barra do Garças.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete oficiar perante a 1ª Vara Criminal, nos feitos gerais, execução penal e por distribuição no Plenário do Tribunal do Júri.

I.II) À 2ª Promotoria de Justiça compete oficiar perante a 2ª Vara Criminal, nos feitos gerais, cartas precatórias e por distribuição no Plenário do Tribunal do Júri.

I.III) À 3ª Promotoria de Justiça compete oficiar perante a violência doméstica e familiar contra a mulher, cujos feitos afetos estão em curso na 2ª Vara Criminal; e na Vara Especializada dos Juizados Especiais Cível e Criminal.

Art. 5º - Comarca de Cáceres:

ÁREA CÍVEL

I) Composta pelas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias de Justiça de Cáceres.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos judiciais, como autor ou *custos legis*, e nos procedimentos extrajudiciais atinentes:

a) à tutela de direitos individuais indisponíveis afetas a pessoas com deficiência, ao idoso e à saúde, independentemente do Juízo e do valor da causa;

b) à tutela coletiva do consumidor, do idoso, da educação e da saúde; e

c) à fazenda pública, independentemente do Juízo e do valor da causa, e nos feitos cíveis em geral junto à 2ª Vara Cível da referida comarca, excetuada a atuação em mandados de segurança que envolvam autoridades integrantes de quaisquer das Fundações sob a tutela da 4ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Cáceres.

II) À 2ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos judiciais, como autor ou *custos legis*, e nos procedimentos extrajudiciais atinentes:

a) aos juizados especiais cíveis e criminais, inclusive ambiental e JUVAM;

b) à tutela do meio ambiente natural e urbanístico, bem como à tutela dos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico e paisagístico;

c) aos feitos cíveis em geral junto à 3ª Vara Cível da referida comarca; e

d) aos feitos da diretoria do foro.

III) À 3ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos judiciais, como autor ou *custos legis*, e nos procedimentos extrajudiciais atinentes:

a) à infância e juventude; e b) à família e sucessões.

IV) À 4ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos judiciais, como autor ou *custos legis* (respeitada a competência da 1ª Promotoria Cível para atuação nos feitos de interesse da Fazenda Pública e feitos gerais) e nos procedimentos extrajudiciais atinentes:

a) à tutela do patrimônio público; b) à tutela das fundações; e c) nos mandados de segurança que estejam relacionados a atos de autoridades integrantes das Fundações mencionadas na alínea anterior.

ÁREA CRIMINAL

I) Composta pelas 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Cáceres.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete oficiar perante a 1ª Vara Criminal - feitos gerais e plenário do júri.

I.II) À 2ª Promotoria de Justiça compete oficiar perante a 2ª Vara Criminal - feitos gerais e procedimentos relativos a Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha).

I.III) À 3ª Promotoria de Justiça compete oficiar perante a 3ª Vara Criminal - feitos gerais e execução penal.

Art. 6º - Comarca de Primavera do Leste:
ÁREA CÍVEL

I) Composta pelas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Primavera do Leste.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça possui atribuições judiciais e extrajudiciais cíveis na defesa da cidadania, do consumidor, do patrimônio público

e probidade administrativa, meio ambiente, recuperação judicial e falência, bem como intervir nos feitos administrativos da Diretoria do Foro e nas ações cíveis em geral distribuídas às 2ª e 3ª Varas Cíveis, como *custos legis*.

I.II) À 2ª Promotoria de Justiça possui atribuições judiciais e extrajudiciais atinentes aos direitos da infância e juventude, como *custos legis* nas ações de família e sucessões e nos feitos relacionados aos Juizados Especiais Cíveis.

ÁREA CRIMINAL

I) Composta pelas 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Primavera do Leste.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça possui atribuições judiciais e extrajudiciais nos crimes dolosos contra a vida, desde a fase de inquérito até o plenário, além dos demais inquéritos da Delegacia de Homicídios e Delitos Gerais, além das ações criminais de numeração par e seus incidentes processuais, excetuadas as competências especializadas das demais promotorias criminais.

I.II) À 2ª Promotoria de Justiça possui atribuições judiciais e extrajudiciais em execução penal, além dos inquéritos da Delegacia de Roubos e Furtos, e as demais ações penais, de numeração ímpar, com seus incidentes, excetuadas as competências especializadas das demais promotorias criminais.

I.III) À 3ª Promotoria de Justiça possui atribuições:

a) judiciais e extrajudiciais nos feitos com base na Lei nº 11.340/06 (Lei de Violência Doméstica);

b) nos crimes de competência do Juizado Especial Criminal, excetuadas as competências especializadas das demais Promotorias de Justiça Criminais;

c) a cumulação das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de Poxoréo, até seu efetivo provimento.

Art. 7º - Comarca de Rondonópolis:
ÁREA CÍVEL

I) Composta pelas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Promotorias de Justiça de Rondonópolis.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar na proteção da cidadania, pessoas com deficiências, idosos (tutela individual e coletiva), defesa comunitária, do consumidor e das demais questões residuais, relativas à defesa dos direitos metaindividuais.

I.II) À 2ª Promotoria de Justiça compete atuar:

a) na defesa do patrimônio público e da probidade administrativa;

b) na fiscalização das fundações, ONG's e entidades de interesse social;

c) como "custus legis" nos feitos originados das Varas de Fazenda Pública; e

d) atuar nos feitos cíveis em geral.

I.III) À 3ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos de família, sucessões e falência (feitos afetos à 1ª Vara de Família e Sucessões), habilitações de casamento e promover as ações de investigação de paternidade.

I.IV) À 4ª Promotoria de Justiça compete atuar na defesa da Infância e Juventude (tutela individual e coletiva), cartas precatórias cíveis e diretoria do foro.

I.V) À 5ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos de família e sucessões (feitos afetos à 2ª Vara de Família e Sucessões).

I.VI) À 6ª Promotoria de Justiça (Defesa do Meio Ambiente e da Ordem Urbanística) compete:

a) promover ações de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, inclusive propor ação cautelar objetivando a ocorrência do referido dano a quaisquer outras que se relacionem à área ambiental;

b) assumir a titularidade da ação civil, nos casos de desistência ou abandono por parte do autor, bem como, na mesma hipótese, promover a execução da sentença condenatória;

c) orientar, sempre que solicitado por pessoas ou autoridades ligadas a órgãos ou entidades que tenham como função ou objetivo a defesa do meio ambiente;

d) adotar qualquer outra providência, administrativa ou judicial, destinada a defesa do meio ambiente;

e) desempenhar outras funções em que as leis ambientais requeiram a presença do Ministério Público, inclusive as do Juizado Volante de Meio Ambiente (JUVAM);

f) participar das audiências e oficiar nos processos que tramitam no Juizado Especial Itinerante.

ÁREA CRIMINAL

I) Composta pelas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Promotorias de Justiça de Rondonópolis.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos inquéritos e nos processos relativos aos crimes da lei antidrogas, exceto os de competência do Juizado Especial, a acidente de trânsito, nas cartas precatórias e feitos pré-processuais, cautelares e incidentais em trâmite perante a 1ª Vara Criminal.

I.II) À 2ª Promotoria de Justiça compete atuar nos inquéritos policiais e nos processos por crimes em geral e feitos pré-processuais, cautelares e incidentais em trâmite perante a 2ª Vara Criminal.

I.III) À 3ª Promotoria de Justiça compete atuar nos inquéritos policiais e nos processos criminais em geral e feitos pré-processuais, cautelares e incidentais em trâmite perante a 3ª Vara Criminal.

I.IV) À 4ª Promotoria de Justiça compete atuar nos inquéritos policiais e processos criminais por crimes contra a mulher em situação de violência doméstica e familiar, feitos pré-processuais, cautelares e incidentais em trâmite perante a Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e nos feitos afetos ao Juizado Especial Cível e Criminal.

I.V) À 5ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos relativos à execução penal e à corregedoria dos estabelecimentos penais em trâmite perante a 4ª Vara Criminal.

I.VI) À 6ª Promotoria de Justiça compete atuar na área do controle externo da atividade policial e nos inquéritos e processos dos crimes dolosos contra a vida, inclusive nas medidas pré-processuais, cautelares e incidentais.

I.VII - À 7ª Promotoria de Justiça compete substituir ou coadjuvar, por designação do Procurador-Geral de Justiça, de acordo com critérios a serem estabelecidos em ato conjunto do Procurador-Geral de Justiça e do Corregedor-Geral do Ministério Público, os titulares das Promotorias de Justiça cíveis e criminais:

a) convocados para atuar, com prejuízo das funções originárias, junto aos Gabinetes do PGJ, da Corregedoria-Geral, NACO ou, ainda, para integrar grupos especiais de atuação designados pela Administração Superior;

ção e capacitação;

natureza.

Justiça de Sinop.

nos feitos judiciais, como *custos legis* e excepcionalmente como autor, perante as Varas Cíveis e a Diretoria do Foro, com exceção aos feitos que competem às demais promotorias.

nos feitos judiciais, como autor ou *custos legis*, e nos procedimentos extrajudiciais atinentes à Infância e Juventude.

nos feitos judiciais, como autor ou *custos legis*, e nos procedimentos extrajudiciais atinentes ao consumidor e à cidadania, na tutela do idoso, pessoa com deficiência, da saúde, do consumidor, educação e demais questões residuais, bem como ao meio ambiente natural.

nos feitos judiciais, como autor ou *custos legis*, e nos procedimentos extrajudiciais atinentes ao patrimônio público, à ordem urbanística, na tutela dos bens e direitos e valor artístico, estético, histórico e paisagístico e nos feitos que tramitam na Vara da Fazenda Pública, com exceção dos que competem às demais Promotorias.

Justiça de Sinop.

nos feitos criminais junto à 1ª Vara Criminal.

nos feitos criminais junto à 2ª Vara Criminal.

nos feitos relativos à execuções penais.

Especial Criminal; e

Justiça de Sorriso.

nos feitos judiciais, como autor ou *custos legis*, e nos procedimentos extrajudiciais atinentes:

estético, histórico e paisagístico; e

Ubiratã.

como autor e *custos legis*, e nos procedimentos extrajudiciais atinentes:

1ª e da 2ª vara cível.

como autor e *custos legis*, e nos procedimentos extrajudiciais atinentes:

ção e saúde; e

3ª e da 6ª vara cível.

Justiça de Sorriso.

ciais e processos judiciais com numeração final par); e

Júri, desde a fase do inquérito policial até o plenário de julgamento, bem assim nos feitos relativos a medidas pré-processuais, cautelares e incidentais correlatas.

Justiça de Tangará da Serra.

nos feitos judiciais, como autor ou *custos legis*, e nos procedimentos extrajudiciais atinentes:

estético, histórico e paisagístico.

nos feitos judiciais atinentes:

b) afastados para frequentar cursos de formação e capacitação;

c) em gozo de férias ou licenças de qualquer natureza.

Art. 8º - Comarca de Sinop:
ÁREA CÍVEL
I) Composta pelas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos judiciais, como autor, perante as Varas Cíveis e a Diretoria do Foro, com exceção aos feitos que competem às demais promotorias.

I.II) À 2ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos judiciais, como autor ou *custos legis*, e nos procedimentos extrajudiciais atinentes à Infância e Juventude.

I.III) À 3ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos judiciais, como autor ou *custos legis*, e nos procedimentos extrajudiciais atinentes ao consumidor e à cidadania, na tutela do idoso, pessoa com deficiência, da saúde, do consumidor, educação e demais questões residuais, bem como ao meio ambiente natural.

I.IV) À 4ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos judiciais, como autor ou *custos legis*, e nos procedimentos extrajudiciais atinentes ao patrimônio público, à ordem urbanística, na tutela dos bens e direitos e valor artístico, estético, histórico e paisagístico e nos feitos que tramitam na Vara da Fazenda Pública, com exceção dos que competem às demais Promotorias.

ÁREA CRIMINAL
I) Composta pelas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos criminais junto à 1ª Vara Criminal.

I.II) À 2ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos criminais junto à 2ª Vara Criminal.

I.III) À 3ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos relativos à execuções penais.

I.IV) À 4ª Promotoria de Justiça compete:

a) exercer o controle externo da atividade policial;

b) atuar nos feitos criminais junto ao Juizado Especial Criminal; e

c) atuar nas cartas precatórias criminais.

Art. 9º - Comarca de Sorriso:
ÁREA CÍVEL
I) Composta pelas 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos judiciais, como autor ou *custos legis*, e nos procedimentos extrajudiciais atinentes:

a) à tutela do patrimônio público;

b) ao meio ambiente natural e urbanístico;

c) à tutela dos bens e direitos e valor artístico;

d) substituir na Promotoria de Justiça de Nova Ubiratã.

I.II) À 2ª Promotoria de Justiça compete atuar, como autor e *custos legis*, e nos procedimentos extrajudiciais atinentes:

a) à Infância e Juventude; e

b) nos feitos cíveis em geral de competência da

I.III) À 3ª Promotoria de Justiça compete atuar,

a) à tutela do consumidor, do idoso, da educação e saúde; e

b) nos feitos cíveis em geral de competência da

ÁREA CRIMINAL
I) Composta pelas 1ª e 2ª Promotorias de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar:

a) nos feitos criminais em geral (inquéritos policiais e processos judiciais com numeração final par);

b) nos feitos de competência do juizado especial; e

c) nos feitos relativos à execução penal.

I.II) À 2ª Promotoria de Justiça compete atuar:

a) nos feitos criminais em geral (inquéritos policiais e processos judiciais com numeração final ímpar); e

b) nos feitos da competência do Tribunal do Júri, desde a fase do inquérito policial até o plenário de julgamento, bem assim nos feitos relativos a medidas pré-processuais, cautelares e incidentais correlatas.

Art. 10º - Comarca de Tangará da Serra:
ÁREA CÍVEL
I) Composta pelas 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos judiciais, como autor ou *custos legis*, e nos procedimentos extrajudiciais atinentes:

a) ao meio ambiente natural e urbanístico, à tutela coletiva do consumidor, da educação e saúde, na tutela dos direitos individuais indisponíveis e na tutela coletiva do idoso;

b) nos feitos que tramitam pelos juizado especial cível; e

c) à tutela dos bens e direitos e valor artístico;

I.II) À 2ª Promotoria de Justiça compete atuar

a) família e sucessões;

b) falências e concordatas;

c) fazenda pública;

d) jurisdição voluntária; e

e) cíveis em geral.

I.III) À 3ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos judiciais, como autor ou *custos legis*, e nos procedimentos extrajudiciais atinentes:

a) à tutela do patrimônio público;

b) à tutela das fundações; e

c) diretoria do foro.

ÁREA CRIMINAL
I) Composta pelas 1ª e 2ª Promotorias de

Justiça de Tangará da Serra.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete oficiar nos processos de crimes dolosos contra a vida, desde a fase da denúncia até final julgamento, nos feitos que tramitam no Juizado Especial Criminal e naqueles que circulam pela Vara da Infância e Juventude.

I.II) À 2ª Promotoria de Justiça compete oficiar nos processos criminais de feitos gerais, nos delitos de tóxicos, nos de execuções penais, na fiscalização dos estabelecimentos prisionais e no atendimento ao público.

Art. 11 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2015.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 048/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de adequar e compilar o conteúdo das Resoluções nº 28/2008, nº 007/2008, nº 001/2009, nº 005/2009, nº 39/2009, nº 48/2010, nº 49/2010, nº 51/2010, nº 61/2010, nº 62/2010, nº 63/2010, nº 64/2010, nº 66/2011, nº 67/2011, nº 75/2012, nº 76/2012, nº 77/2012, nº 82/2013, nº 85/2013, nº 86/2013, nº 87/2013, nº 88/2013 e nº 94/2013; nº 29/2008, nº 005/2008, nº 005/2009, nº 38/2009, nº 54/2010, nº 58/2010, nº 60/2010, nº 61/2010, nº 66/2011, nº 75/2012 e nº 92/2013; nº 30/2008; e nº 31/2008, todas do Colégio de Procuradores de Justiça; CONSIDERANDO a instalação de Promotorias de Justiça nas comarcas de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Sinop, Barra do Garças, Primavera do Leste, Lucas do Rio Verde, Alta Floresta e Porto Alegre do Norte; CONSIDERANDO o que consta no procedimento autuado sob o Gedoc nº 000007-024/2014 e seus apensos, *ad referendum* do Colégio de Procuradores de Justiça, **RESOLVE:**

Art. 1º - Definir as atribuições das Promotorias de Justiça de Entrância Intermediária.

Art. 2º - Comarca de Alta Floresta:
ÁREA CÍVEL
I) Composta pelas 1ª e 2ª Promotorias de

Justiça de Alta Floresta.

I.I) A 1ª Promotoria de Justiça possui atribuições judiciais e extrajudiciais na defesa dos direitos metaindividuais (exceto patrimônio público e criança e adolescente) e individuais relacionados com a defesa dos direitos da pessoa idosa e das pessoas com deficiência.

I.II) A 2ª Promotoria de Justiça possui atribuições judiciais e extrajudiciais na Defesa da Criança e do Adolescente e nos feitos afetos às atribuições ministeriais em trâmite perante as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª (Juizado Especial Cível) e 6ª Varas Cíveis, bem como Diretoria do Fórum, excluídas as ações de atribuição da 1ª Promotoria de Justiça Cível e da 2ª Promotoria de Justiça Criminal.

ÁREA CRIMINAL
I) Composta pelas 1ª e 2ª Promotorias de

Justiça de Alta Floresta.

I.I) A 1ª Promotoria de Justiça possui atribuições para atuar nos feitos judiciais em trâmite na 5ª Vara Criminal, exceto os que apurem crimes dolosos contra a vida e os de execução penal, bem como atuar na fiscalização dos estabelecimentos prisionais.

I.II) A 2ª Promotoria de Justiça possui atribuições para atuar nos feitos judiciais em trâmite na 5ª Vara Criminal que apurem crimes dolosos contra a vida e nos de execução penal, bem como atuar nos feitos em trâmite no Juizado Especial Criminal (4ª Vara) e com atribuições judiciais e extrajudiciais na defesa dos direitos metaindividuais relacionados à defesa do patrimônio público.

Art. 3º - Comarca de Alto Araguaia:
ÁREA CÍVEL
I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de

Alto Araguaia.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área cível.

ÁREA CRIMINAL
I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de

Alto Araguaia.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área criminal.

Art. 4º - Comarca de Água Boa:
ÁREA CÍVEL
I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de

Água Boa.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área cível.

ÁREA CRIMINAL
I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de

Água Boa.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área criminal.

Art. 5º - Comarca de Barra do Bugres:
ÁREA CÍVEL
I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de

Barra do Bugres.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área cível.

ÁREA CRIMINAL
I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de

Barra do Bugres.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área criminal.

Art. 6º - Comarca de Campo Novo do Pare-
ÁREA CÍVEL

Campo Novo do Parecis.
nos feitos afetos à área cível.

Campo Novo do Parecis.
nos feitos afetos à área criminal.

Campo Verde.
nos feitos afetos à área cível.

Campo Verde.
nos feitos afetos à área criminal.

Canarana.
nos feitos afetos à área cível.

Canarana.
nos feitos afetos à área criminal.

marães:

Chapada dos Guimarães.
nos feitos afetos à área cível.

Chapada dos Guimarães.
nos feitos afetos à área criminal.

Colíder.
nos feitos afetos à área cível.

Colíder.
nos feitos afetos à área criminal.

Comodoro.
nos feitos afetos à área cível.

Comodoro.
nos feitos afetos à área criminal.

Justiça de Diamantino.

atribuições judiciais e extrajudiciais na defesa dos direitos da criança e do adolescente e cidadania, nos feitos que tramitam perante a 1ª Vara Cível (*custos legis*) e Diretoria do Foro.
I.II) A 2ª Promotoria de Justiça possui atribuições judiciais e extrajudiciais na defesa do meio ambiente e do patrimônio público, nos feitos que tramitam perante as 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis (*custos legis*) e Juizado Especial Cível.

Diamantino.
atribuições para atuar nos feitos criminais e no Juizado Especial Criminal.

Jaciara.
nos feitos afetos à área cível.

Jaciara.
nos feitos afetos à área criminal.

Juara.
nos feitos afetos à área cível.

I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar

ÁREA CRIMINAL

I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar

Art. 7º - Comarca de Campo Verde:

ÁREA CÍVEL

I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar

ÁREA CRIMINAL

I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar

Art. 8º - Comarca de Canarana:

ÁREA CÍVEL

I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar

ÁREA CRIMINAL

I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar

Art. 9º - Comarca de Chapada dos Guimarães:

ÁREA CÍVEL

I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar

ÁREA CRIMINAL

I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar

ÁREA CRIMINAL

I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar

ÁREA CÍVEL

I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar

ÁREA CRIMINAL

I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar

ÁREA CRIMINAL

I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar

Art. 11 - Comarca de Comodoro:

ÁREA CÍVEL

I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de

ÁREA CRIMINAL

I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar

Art. 12 - Comarca de Diamantino:

ÁREA CÍVEL

I) Composta pelas 1ª e 2ª Promotorias de

I.I) A 1ª Promotoria de Justiça possui atribuições judiciais e extrajudiciais na defesa dos direitos da criança e do adolescente e cidadania, nos feitos que tramitam perante a 1ª Vara Cível (*custos legis*) e Diretoria do Foro.

I.II) A 2ª Promotoria de Justiça possui atribuições judiciais e extrajudiciais na defesa do meio ambiente e do patrimônio público, nos feitos que tramitam perante as 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis (*custos legis*) e Juizado Especial Cível.

ÁREA CRIMINAL

I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de

I.I) A 1ª Promotoria de Justiça possui atribuições para atuar nos feitos criminais e no Juizado Especial Criminal.

Art. 13 - Comarca de Jaciara:

ÁREA CÍVEL

I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar

ÁREA CRIMINAL

I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar

ÁREA CRIMINAL

I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar

Art. 14 - Comarca de Juara:

ÁREA CÍVEL

I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar

ÁREA CRIMINAL

I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de

Juara.

nos feitos afetos à área criminal.

Juina.

nos feitos afetos à área cível.

Juina.

nos feitos afetos à área criminal.

Justiça de Lucas do Rio Verde.

nos feitos em trâmite junto às 1ª e 2ª Varas.

nos feitos em trâmite junto às 3ª e 6ª Varas.

Lucas do Rio Verde.

nos feitos afetos à área criminal.

Mirassol D'Oeste.

nos feitos afetos à área cível.

Mirassol D'Oeste.

nos feitos afetos à área criminal.

Nova Mutum.

nos feitos afetos à área cível.

Nova Mutum.

nos feitos afetos à área criminal.

Nova Xavantina.

nos feitos afetos à área cível.

Nova Xavantina.

nos feitos afetos à área criminal.

Paranatinga.

nos feitos afetos à área cível.

Paranatinga.

nos feitos afetos à área criminal.

Peixoto de Azevedo.

nos feitos afetos à área cível.

Peixoto de Azevedo.

nos feitos afetos à área criminal.

Pontes e Lacerda.

nos feitos afetos à área cível.

Pontes e Lacerda.

nos feitos afetos à área criminal.

Poxoréu.

nos feitos afetos à área cível.

Poxoréu.

nos feitos afetos à área criminal.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar

Art. 15 - Comarca de Juina:

ÁREA CÍVEL

I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar

ÁREA CRIMINAL

I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar

Art. 16 - Comarca de Lucas do Rio Verde:

ÁREA CÍVEL

I) Composta pelas 1ª e 2ª Promotorias de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar

I.II) À 2ª Promotoria de Justiça compete atuar

ÁREA CRIMINAL

I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar

Art. 17 - Comarca de Mirassol D'Oeste:

ÁREA CÍVEL

I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar

ÁREA CRIMINAL

I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar

Art. 18 - Comarca de Nova Mutum:

ÁREA CÍVEL

I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar

ÁREA CRIMINAL

I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar

Art. 19 - Comarca de Nova Xavantina:

ÁREA CÍVEL

I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar

ÁREA CRIMINAL

I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar

Art. 20 - Comarca de Paranatinga:

ÁREA CÍVEL

I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar

ÁREA CRIMINAL

I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar

Art. 21 - Comarca de Peixoto de Azevedo:

ÁREA CÍVEL

I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar

ÁREA CRIMINAL

I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar

Art. 22 - Comarca de Pontes e Lacerda:

ÁREA CÍVEL

I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar

ÁREA CRIMINAL

I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar

Art. 23 - Comarca de Poxoréu:

ÁREA CÍVEL

I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar

ÁREA CRIMINAL

I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar

Art. 24 - Comarca de São José do Rio Claro:

ÁREA CÍVEL

São José do Rio Claro.
nos feitos afetos à área cível.

I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de
I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar

ÁREA CRIMINAL

I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de
I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar

São José do Rio Claro.
nos feitos afetos à área criminal.
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2015.
PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 049/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE

MATO GROSSO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar e compilar o conteúdo das Resoluções nº 28/2008, nº 007/2008, nº 001/2009, nº 005/2009, nº 39/2009, nº 48/2010, nº 49/2010, nº 51/2010, nº 61/2010, nº 62/2010, nº 63/2010, nº 64/2010, nº 66/2011, nº 67/2011, nº 75/2012, nº 76/2012, nº 77/2012, nº 82/2013, nº 85/2013, nº 86/2013, nº 87/2013, nº 88/2013 e nº 94/2013; nº 29/2008, nº 005/2008, nº 005/2009, nº 38/2009, nº 54/2010, nº 58/2010, nº 60/2010, nº 61/2010, nº 66/2011, nº 75/2012 e nº 92/2013; nº 30/2008; e nº 31/2008, todas do Colégio de Procuradores de Justiça;

CONSIDERANDO a instalação de Promotorias de Justiça nas comarcas de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Sinop, Barra do Garças, Primavera do Leste, Lucas do Rio Verde, Alta Floresta e Porto Alegre do Norte;

CONSIDERANDO o que consta no procedimento autuado sob o Gedoc nº 000007-024/2014 e seus apensos, *ad referendum* do Colégio de Procuradores de Justiça, **RESOLVE:**

Art. 1º - Relacionar as Promotorias de Justiça

de Entrância Inicial, quais sejam:

Garças; - Promotoria de Justiça da comarca de Alto
Taquari; - Promotoria de Justiça da comarca de Alto
acás; - Promotoria de Justiça da comarca de Api-
tanga; - Promotoria de Justiça da comarca de Arapu-
polis; - Promotoria de Justiça da comarca de Arená-
ripuanã; - Promotoria de Justiça da comarca de Bras-
norte; - Promotoria de Justiça da comarca de Camp-
inápolis; - Promotoria de Justiça da comarca de Cláu-
dia; - Promotoria de Justiça da comarca de Col-
niza; - Promotoria de Justiça da comarca de Co-
triguaçu; - Promotoria de Justiça da comarca de Dom
Aquino; - Promotoria de Justiça da comarca de Feliz
Natal; - Promotoria de Justiça da comarca de Guar-
antã do Norte; - Promotoria de Justiça da comarca de Guirat-
inga; - Promotoria de Justiça da comarca de Itaúba;
- Promotoria de Justiça da comarca de Itiquira;
- Promotoria de Justiça da comarca de Jauru;
- Promotoria de Justiça da comarca de Jusc-
meira; - Promotoria de Justiça da comarca de Mar-
celândia; - Promotoria de Justiça da comarca de Ma-
tupá; - Promotoria de Justiça da comarca de No-
bres; - Promotoria de Justiça da comarca de Nor-
telândia; - Promotoria de Justiça da comarca de Nova
Canaã do Norte; - Promotoria de Justiça da comarca de Nova

Monte Verde;

Ubiratã;

São Joaquim;

naíta;

Preta;

coné;

Alegre do Norte;

dos Gaúchos;

Esperidião;

cia;

Cascalheira;

Branco;

Oeste;

Antônio do Leverger;

zal;

lix do Araguaia;

José dos Quatro Marcos;

taborã;

Tapurah;

Nova do Norte;

Bela da Santíssima Trindade;

Rica.

- Promotoria de Justiça da comarca de Nova

- Promotoria de Justiça da comarca de Novo

- Promotoria de Justiça da comarca de Para-
naíta;

- Promotoria de Justiça da comarca de Pedra

- Promotoria de Justiça da comarca de Po-
coné;

- Promotoria de Justiça da comarca de Porto

- Promotoria de Justiça da comarca de Porto

- Promotoria de Justiça da comarca de Porto

- Promotoria de Justiça da comarca de Querên-
cia;

- Promotoria de Justiça da comarca de Ribeirão

- Promotoria de Justiça da comarca de Rio

- Promotoria de Justiça da comarca de Rosário

- Promotoria de Justiça da comarca de Santo

- Promotoria de Justiça da comarca de Sape-
zal;

- Promotoria de Justiça da comarca de São Fe-
lix do Araguaia;

- Promotoria de Justiça da comarca de São

- Promotoria de Justiça da comarca de Ta-
baporã;

- Promotoria de Justiça da comarca de

- Promotoria de Justiça da comarca de Terra

- Promotoria de Justiça da comarca de Vera;

- Promotoria de Justiça da comarca de Vila

- Promotoria de Justiça da comarca de Vila

Art. 2º - A unidade ministerial da comarca de
Porto Alegre do Norte é composta pela 1ª Promotoria de Justiça Cível e pela 1ª Promotoria de Justiça
Criminal.

Art. 3º - As Promotorias de Justiça de Confresa,
Nova Brasilândia, Nova Olímpia e Torixoréu serão instaladas e providas de acordo com a instalação
das suas respectivas comarcas e conveniência da administração.

Art. 4º - A primeira Promotoria de Justiça insta-
lada será considerada, para todos os efeitos, como 1ª Promotoria de Justiça Criminal, passando a ter
atribuições afetas à área criminal e cível até que outra unidade ministerial seja instalada na respectiva
comarca.

Art. 5º - As substituições nas Promotorias de
Justiça de Entrância Inicial serão feitas pelo titular da Promotoria de Justiça mais próxima e, em se
tratando de Promotoria de Justiça com mais de um membro, a substituição se dará na forma de
rodízio.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2015.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 417/2015-PGJ

**Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria
Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições le-
gais e tendo em vista o que consta de requerimentos via Portal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23, parágrafo único da Lei Estadual

nº 9.782, de 19 de julho de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, de 02.10.2012, que regulamenta o horário de expediente e a jornada de trabalho para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o regime de trabalho das servidoras da Procuradoria Geral de Justiça, constantes dos seguintes anexos:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 35 (trinta e cinco) para 40 (quarenta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	EFEITOS FINANCEIROS
1	ANA IZABELLE FREITAS FARIA	Técnico Administrativo	000426	02/02/15

ANEXO II

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) para 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	EFEITOS FINANCEIROS
1	MULCÉLIA LUZIA MARTINS PEREIRA	Técnico Administrativo	000857	02/02/15

Cuiabá, 30 de janeiro de 2015.
Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 451/2014-PGJ, DOE de 09 de setembro de 2014, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	006394-001/2014
Edital nº	004/2015
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	26/01/15
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FECHADURAS, MOLAS, CADEADOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE CHAVES.	

LOTE I - CHAVES

Empresa Vencedora: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO ME. CNPJ: 24.721.508/0001-47						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cópia de chave yale	Unid.	400	GOLD/JAS	10,00	4.000,00
2	Cópia de chave yale gorge	Unid.	10	GOLD/JAS	10,00	100,00
3	Cópia de chave tetra	Unid.	50	GOLD/JAS	25,00	1.250,00
4	Confeccão de chaves pelo segredo da fechadura de porta	Unid.	15	DSQP	43,00	645,00
5	Confeccão de chaves pelo segredo de gaveta armário de mesa	Unid.	25	DSQP	35,00	875,00
6	Confeccão de chaves pelo segredo de fechadura tetra	Unid.	10	DSQP	38,00	380,00
VALOR TOTAL LOTE I						7.250,00

LOTE II - MATERIAIS

Empresa Vencedora: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO ME. CNPJ: 24.721.508/0001-47						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cadeado novo 22mm	Unid.	20	SOPRANO	16,00	320,00
2	Cadeado novo de 25 mm	Unid.	30	SOPRANO	22,00	660,00
3	Cadeado novo de 30 mm	Unid.	30	SOPRANO	24,00	720,00
4	Fechadura nova para divisória	Unid.	30	SOPRANO	95,00	2.850,00
5	Fechadura eletrônica nova com receptora nova	Unid.	10	SOPRANO	370,00	3.700,00
6	Fechadura nova caixa grande	Unid.	20	SOPRANO	130,00	2.600,00
7	Fechadura nova de botão	Unid.	20	SOPRANO/3F	39,00	780,00
8	Fechadura nova de gaveta, armário, arquivo de mesa	Unid.	20	SOPRANO/3F	41,00	820,00
9	Fechadura nova para porta de vidro temperado tipo "Blindex"	Unid.	10	SOPRANO/3F	105,00	1.050,00
10	Fechadura nova simples para porta	Unid.	50	SOPRANO/3F	110,00	5.500,00
11	Fechadura nova tetra	Unid.	10	SOPRANO/3F	100,00	1.000,00
12	Fecho novo para porta	Unid.	10	SOPRANO/3F	50,00	500,00
13	Ferroliho novo	Unid.	10	SOPRANO/3F	20,00	200,00
14	Maçaneta nova	Unid.	10	SOPRANO/3F	28,00	280,00
15	Miolo novo para fechadura	Unid.	20	SOPRANO/3F	40,00	800,00
16	Mola hidráulica aérea nova	Unid.	20	SOPRANO	185,00	3.700,00
17	Mola aérea nova para vidro temperado tipo "Blindex"	Unid.	10	SOPRANO	300,00	3.000,00

18	Mola de solo nova	Unid.	10	SOPRANO	750,00	7.500,00
19	Mola de Solo para vidro temperado tipo "Blindex"	Unid.	20	SOPRANO	800,00	16.000,00
20	Olho mágico novo	Unid.	5	SOPRANO	25,00	125,00
21	Puxador grande de alumínio novo para porta de ferro	Unid.	10	SOPRANO	80,00	800,00
22	Suporte novo para mola aérea para vidro temperado tipo "Blindex"	Unid.	5	SOPRANO	150,00	750,00
23	Fechadura tipo Eletroimã	Unid.	4	SOPRANO	930,00	3.720,00
24	Fonte 12V Com Bateria	Unid.	4	INERGY	330,00	1.320,00
25	Controle de Acesso Por Cartão e Senha	Unid.	4	AUTOMATIZA	670,00	2.680,00
26	Botoeira	Unid.	4	INERGY	120,00	480,00
27	Receptora	Unid.	4	JFL	210,00	840,00
28	Controle Remoto	Unid.	10	JFL	75,00	750,00
VALOR TOTAL LOTE II						63.445,00

LOTE III - SERVIÇOS

Empresa Vencedora: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO ME. CNPJ: 24.721.508/0001-47						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Abertura de cofre com sistema triplo de disco	Serv.	5	DSQP	160,00	800,00
2	Abertura de fechadura	Serv.	30	DSQP	35,00	1.050,00
3	Abertura de fechadura de cofre	Serv.	10	DSQP	100,00	1.000,00
4	Abertura de veículo nacional/importado	Serv.	10	DSQP	85,00	850,00
5	Conserto de fechadura	Serv.	30	DSQP	35,00	1.050,00
6	Conserto de sistemas de tranca de armário	Serv.	20	DSQP	35,00	700,00
7	Instalação de fechadura de botão	Serv.	10	DSQP	30,00	300,00
8	Instalação de fechadura de divisória	Serv.	30	DSQP	42,00	1.260,00
9	Instalação de fechadura de gaveta, armário, arquivo de mesa	Serv.	30	DSQP	25,00	750,00
10	Instalação de fechadura eletrônica com receptora	Serv.	10	DSQP	150,00	1.500,00
11	Instalação de fechadura para vidro temperado tipo "Blindex"	Serv.	10	DSQP	60,00	600,00
12	Instalação de fechadura caixa grande	Serv.	20	DSQP	40,00	800,00
13	Instalação de fechadura simples em porta	Serv.	40	DSQP	40,00	1.600,00
14	Instalação de fechadura tetra	Serv.	10	DSQP	45,00	450,00
15	Instalação de fecho em porta	Serv.	10	DSQP	20,00	200,00
16	Instalação de ferroliho	Serv.	10	DSQP	20,00	200,00
17	Instalação de maçaneta	Serv.	10	DSQP	20,00	200,00
18	Instalação de miolo em fechadura	Serv.	20	DSQP	23,00	460,00
19	Instalação de mola de solo	Serv.	10	DSQP	270,00	2.700,00
20	Instalação de mola hidráulica aérea	Serv.	25	DSQP	85,00	2.125,00
21	Instalação de olho mágico	Serv.	5	DSQP	22,00	110,00
22	Instalação de puxadores grandes de alumínio para porta de ferro	Serv.	5	DSQP	40,00	200,00
23	Instalação de suporte para mola aérea em porta de vidro temperado tipo "Blindex"	Serv.	5	DSQP	65,00	325,00
24	Regulagem de porta de Vidro temperado tipo "Blindex"	Serv.	5	DSQP	85,00	425,00
25	Troca de segredo de fechaduras	Serv.	20	DSQP	40,00	800,00
26	Unificações de segredo de fechadura e cadeados	Serv.	5	DSQP	40,00	200,00
27	Instalação de Fechadura do Tipo Eletroimã	Serv.	4	DSQP	400,00	1.600,00
VALOR TOTAL LOTE III						22.255,00

Valor total registrado: R\$ 92.950,00 (NOVENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)

Cuiabá, 29 de janeiro de 2015.

Susana Fátim dos Santos
 Pregoeira Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 451/2014-PGJ/MP-MT, DOE de 09 de setembro de 2014, adjudicou o objeto do procedimento licitatório, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público em substituição, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 006394-001/2014, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FECHADURAS, MOLAS, CADEADOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE CHAVES**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 29 de janeiro de 2015.

ANTONIO SERGIO CORDEIRO PIEDADE
 Secretário-Geral de Administração em substituição

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**EXTRATO DO 2º T.A AO CONTRATO Nº 002/2014/PGE**

PARTES: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE/MT e a PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência

por um período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 01/02/2015 À 01/02/2016.
FORO: Cuiabá-MT.

ASSINAM: Maria Amélia Santos da Silva - CONTRATANTE.
 Maluze Gonçalves de Queiroz – CONTRATADA.

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 033/2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KARLLA KARINE GOMES DO NASCIMENTO** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao de Núcleo de Nova Mutum/MT, a partir de 03/02/2015.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 03/02/2015.

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 034/2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JEAN CARLOS SARTORI** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao de Núcleo de Sorriso/MT, a partir de 03/02/2015.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 03/02/2015.

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 035/2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANNA LIGYA YONEHARA LOPES**, a pedido, do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com efeitos retroativos a 30/01/2015.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 03/02/2015.

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 068/2015/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Francisco Framarion Pinheiro Júnior, assumo seu órgão de lotação, conforme abaixo:

Defensor Público	Lotação
Dr. Francisco Framarion Pinheiro Júnior	6º Defensoria- Núcleo de Atendimento e Propositura de Iniciais de Cuiabá

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2015.

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 069/2015/SDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Mariusa Magalhães de Oliveira, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenadora da Defensoria Pública de 2º Instância.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2015.

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 070/2015/SDPG

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO que o i. Coordenador da Defensoria Pública do Núcleo de Rondonópolis/MT, Dr. Valdenir Luiz Pereira, solicitou o gozo de férias no período de 12/01/2015 a 31/01/2015.

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento n. 703805/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Mônica Balbino Cajango, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenadora do Núcleo de Rondonópolis/MT no período de 12/01/2015 a 31/01/2015.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2015.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2015.

SILVIO JÉFERSON DE SANTANA
1º Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 071/2015/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO a comunicação efetuada através do Ofício nº. 007/2015 DP/GCB, com escala de Plantão Integrado da Defensoria Pública, na microrregião de Água Boa/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Água Boa/MT, no período de 08 de janeiro de 2015 a 25 de maio de 2015, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO INTEGRADO MICRORREGIÃO DE ÁGUA BOA/MT		
DATA	DEFENSOR PÚBLICO	ASSISTENTE JURÍDICO
De 08/01 a 12/01/2015	Dr. Wendel Renato Cruz	Gisele Miranda Silva Armando
De 16/01 a 19/01/2015	Dr. Wendel Renato Cruz	Gisele Miranda Silva Armando

De 23/01 a 26/01/2015	Dr. Wendel Renato Cruz	Gisele Miranda Silva Armando
De 30/01 a 02/02/2015	Dra. Gisele Chimatti Berna	Camila de Oliveira Luvison
De 06/02 a 09/02/2015	Dra. Gisele Chimatti Berna	Camila de Oliveira Luvison
De 13/02 a 18/02/2015	Dra. Gisele Chimatti Berna	Camila de Oliveira Luvison
De 20/02 a 23/02/2015	Dra. Gisele Chimatti Berna	Camila de Oliveira Luvison
De 27/02 a 02/03/2015	Dr. Wendel Renato Cruz	Gisele Miranda Silva Armando
De 06/03 a 09/03/2015	Dr. Wendel Renato Cruz	Gisele Miranda Silva Armando
De 13/03 a 16/03/2015	Dr. Wendel Renato Cruz	Gisele Miranda Silva Armando
De 20/03 a 23/03/2015	Dr. Wendel Renato Cruz	Gisele Miranda Silva Armando
De 27/03 a 30/03/2015	Dra. Gisele Chimatti Berna	Camila de Oliveira Luvison
De 03/04 a 06/04/2015	Dra. Gisele Chimatti Berna	Camila de Oliveira Luvison
De 10/04 a 13/04/2015	Dra. Gisele Chimatti Berna	Camila de Oliveira Luvison
De 17/04 a 20/04/2015	Dr. Wendel Renato Cruz	Gisele Miranda Silva Armando
De 24/04 a 27/04/2015	Dr. Wendel Renato Cruz	Gisele Miranda Silva Armando
De 01/05 a 04/05/2015	Dr. Wendel Renato Cruz	Gisele Miranda Silva Armando
De 08/05 a 11/05/2015	Dra. Gisele Chimatti Berna	Camila de Oliveira Luvison
De 15/05 a 18/05/2015	Dra. Gisele Chimatti Berna	Camila de Oliveira Luvison
De 22/05 a 25/05/2015	Dra. Gisele Chimatti Berna	Camila de Oliveira Luvison

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2015.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2015.

Silvio Jeferson de Santana
Primeiro Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 072/2015/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 26449/2015;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público, Dr. Fábio Luiz de Sant'Ana de Oliveira, Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos, pelo quinquênio de 04/06/2007 a 03/06/2012.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2015.

Silvio Jeferson de Santana
Primeiro Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 073/2015/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, na Escala de Plantão Integrado dos Núcleos de Sorriso e Lucas do Rio Verde/MT, publicada através da Portaria Nº 296/2014/SDPG, os períodos discriminados abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO INTEGRADO MICRORREGIÃO: SORRISO E LUCAS DO RIO VERDE		
DATA	DEFENSOR PÚBLICO	ASSISTENTE JURÍDICO
De 12/12 a 15/12/2014	Dr. Julio Vicente Andrade Diniz	-----
De 09/01 a 12/01/2015	Dr. Fábio Luiz Sant'Ana	Sulamita Mariana Telli Bloss Zwirnes
De 30/01 a 02/02/2015	Dra. Luciana Decesaro Galeazzi	Paulo Victor Maia
De 13/02 a 16/02/2015	Dr. Fábio Luiz Sant'Ana	Sulamita Mariana Telli Bloss Zwirnes
De 27/02 a 02/03/2015	Dra. Luciana Decesaro Galeazzi	Paulo Victor Maia

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2014.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2015.

Silvio Jeferson de Santana
Primeiro Subdefensor Público-Geral

**ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA**

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015/DP/MT

A PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela Portaria nº. 166/2014/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de junho de 2014, torna público para conhecimento de todos os interessados que a sessão de processamento do **Pregão Presencial nº 001/2015/DP/MT**, marcada para acontecer no dia **04 de fevereiro de 2015, às 09h:00min**, na Sala de Pregões nº 04, da Central de Aquisições Governamentais, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Avenida Transversal "I", Bloco "C", Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, está **SUSPENSA** até ulterior deliberação da Equipe de Pregão, a ser novamente publicada com antecedência no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para readequação do edital.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2015.

(original assinado)
THEREZA CRISTINA DA SILVA PERES
Pregoeira da Defensoria Pública

**ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA**

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015/DP/MT

A PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela Portaria nº. 166/2014/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de junho de 2014, torna público para conhecimento de todos os interessados que a sessão de processamento do **Pregão Presencial nº 002/2015/DP/MT**, marcada para acontecer no dia **05 de fevereiro de 2015, às 09h:00min**, na Sala de Pregões nº 04, da Central de Aquisições Governamentais, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Avenida Transversal "I", Bloco "C", Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de computadores e acessórios, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, está **SUSPENSA** até ulterior deliberação da Equipe de Pregão, a ser novamente publicada com antecedência no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e jornal de grande circulação, para readequação do edital.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2015.

(original assinado)
THEREZA CRISTINA DA SILVA PERES
Pregoeira da Defensoria Pública

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 23, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014**

EDITAL Nº 04-2015 - HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1 - Relação preliminar dos candidatos que tiveram seus pedidos de inscrição **DEFERIDOS** para concorrerem à reserva de vagas destinada às pessoas com deficiência, ante o atendimento das condições previstas no item 6 do Edital nº 23, de 17 de novembro de 2014, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo/função e comarca.

552030933	Acássio Gomes De Brito	Assistente de Gabinete	DIAMANTINO - MT
552028664	Ademir Pilatti	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552001870	Adriano Nazario De Oliveira	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552043221	Afonso Santos Da Silva	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552005326	Alessandro Inacio Da Silva	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552004331	Alexandra Antônia Dos Santos	Assistente de Gabinete	ALTA FLORESTA - MT
552033950	Alexandre De Melo Ribeiro	Assistente de Gabinete	RONDONOPOLIS - MT
552003760	Amerino Martins De Carvalho Neto	Analista - Assistente Social	CUIABA - MT
552018022	Ana Géscia Gomes Taques	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552044112	Anderson Neves Andrade	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552037257	Andrea Pereira Da Costa	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552026685	Andreia Luiza Melo De Souza	Assistente de Gabinete	RONDONOPOLIS - MT
552021451	Andreia Marques De Albuquerque	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552016839	Antônio José Ormond Júnior	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552003404	Antonio Marcelino De Sousa	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552023443	Arcileia Cecilia De Campos	Assistente de Gabinete	SORRISO - MT
552024182	Benedita Marcelina Seba	Assistente de Gabinete	VARZEA GRANDE - MT
552018865	Benedito Antonio Bruno	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552009707	Bruno De Oliveira Sousa	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552005964	Claiton Bignarde Da Silva	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552023830	Cleliamar Nunes	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552038881	Cristina Vargas Reis Monteiro	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552029900	Diony Nunes De Souza	Assistente de Gabinete	VARZEA GRANDE - MT
552029136	Domingas Soares Da Silva	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552020473	Eder Mendes Castro	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552003650	Edmaions Da Silva Carvalho	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552014391	Edson Rocha Das Neves	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552035486	Elsangela Almeida Da Silva	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552002854	Elvio Da Cruz Boa Sorte	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552006969	Elvio Da Cruz Boa Sorte	Analista - Contador	CUIABA - MT
552020856	Enio Marques Da Silva	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552023426	Erivelton Gonçalves De Jesus	Analista - Analista de Sistemas	CUIABA - MT

552002528	Eroni Gomes Da Silva	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552024724	Eva Santana Souza	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552003177	Evandro Araújo Calazans Da Silva	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552045431	Fernando Alves De Almeida	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552037651	Fernando Yoshiaki Yamauchi	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552025635	Françoese Fernandes De Amorim	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552008625	Gabriel Espendor	Assistente de Gabinete	SINOP - MT
552005846	Gabriel Marcos Da Silva Santos	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552035887	Gefferson Ribeiro Do Nascimento	Assistente de Gabinete	RONDONOPOLIS - MT
552045164	Geovane Roza Da Silva	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552013662	Geraldo Ferreira Dos Santos	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552033253	Gleison Fabian Rocha	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552003279	Halex Pereira Neves	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552000673	Hamilton Junior De Barros Silva	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552020988	Heider Henrique Borges	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552001944	Hellen Cristina Dos Santos Pereira	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552028016	Hellen Fatima Sancho Lima	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552031443	Heloise Da Silva Souza	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552034050	Hugo Daguia Rohling	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552028419	Iara Vadirena Medeiros Belmudes Saretta	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552040549	Iohan Shimizu Schindwein	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552029465	Jairo De Souza Silva	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552004226	Jeronimo Francisco De Campos	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552015889	Jhaqueline Barbosa Bonfim Da Silva	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552030642	Jhony Paixao De Almeida	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552001576	Jlivan Silvestre De Andrade	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552025761	João Bento Da Silva Neto	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552029260	Joede Antonio Pereira	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552035264	Joel Barboza Dos Santos	Assistente de Gabinete	RONDONOPOLIS - MT
552029262	Joelson Antonio Pereira	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552028698	Joice Gleibiane Leite Santos	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552041008	Jonas Da Silva Arruda	Assistente de Gabinete	VARZEA GRANDE - MT
552046914	Jonny Pablo Jacomini Bez Batti	Analista - Contador	CUIABA - MT
552018780	Jorge Augusto Da Silva Alves	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552037986	Jose Martins De Barros	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552001975	Josiel Cristina Da Cruz	Analista - Psicólogo	CUIABA - MT
552004132	Josimar Barbosa Castao	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552020984	Jucinei Leonardo Ramos De Oliveira Junior	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552028972	Jucinei Xavier Dos Santos	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552002065	Julio Cesar Gomes	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552005154	Karina De Souza Kenupe	Analista - Assistente Social	CUIABA - MT
552007963	Karoline Da Silva Castro Ferretti	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552024375	Karoline Da Silva Castro Ferretti	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552029270	Keila Francisca Dias Da Silva	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552037051	Laudiceia Pinheiro Ramos	Analista - Assistente Social	CUIABA - MT
552030943	Laura Luzia Soares Da Silva	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552017681	Lea Silvia Sousa	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552016830	Lenara Cardoso Fagundes	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552027760	Leonardo Dos Santos Ramos	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552019363	Luana Flavia Oliveira	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552014028	Luciano Araujo Jatobá Da Silva	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552014076	Luciano Araujo Jatobá Da Silva	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552003396	Luciano Pedroso De Jesus	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552030963	Luciano Rozário Da Costa	Assistente de Gabinete	RONDONOPOLIS - MT
552029318	Maely Ezer Duarte	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552031388	Maidle Pena Da Silva Corrêa	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552004746	Maira Miranda Xavier	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552043271	Marcelo Anderson De Figueiredo Bastos	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552043274	Marcelo Anderson De Figueiredo Bastos	Analista - Economista	CUIABA - MT
552022151	Marcelo Leandro Sonntag	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552021742	Marcelo Ribeiro Magalhaes	Assistente de Gabinete	VARZEA GRANDE - MT
552020437	Marcia Alves Da Silva Aires	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552002391	Marcos Aurélio Laureano Da Silva	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552046684	Maria Do Carmo Silva	Assistente de Gabinete	CACERES - MT
552009500	Marilza Aguiar De Oliveira	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552001480	Marlene Da Silva Pedroso	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552045532	Marlene Nunes De Sousa	Assistente de Gabinete	VARZEA GRANDE - MT
552006990	Mateus Ribeiro De Souza	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552024416	Matheus Sommer Castro	Assistente de Gabinete	TANGARA DA SERRA - MT
552005328	Mayara Carolina Arruda Dos Santos	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552041329	Mayse Fernanda Dos Santos Campos	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552042313	Miguel Antonio Galdino Delgado	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552003321	Milton Flávio Da Paixão Netto	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552027022	Monica Silvana De Oliveira	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552005440	Nilton David Madeiros	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552043314	Nivaldo Lucas De Alencar	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552003082	Odair De Sá Pedrosa	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552000321	Olívio Zanovello Neto	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552003452	Patrícia Ferreira Teixeira	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552004932	Patrícia Gusmano Teixeira Do Nascimento	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552028953	Patrick Willian De Moraes	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552041788	Paulo Fernando Souza Dias	Assistente de Gabinete	RONDONOPOLIS - MT
552004146	Paulo Márcio Do Carmo Almeida	Analista - Analista de Sistemas	CUIABA - MT
552004157	Paulo Márcio Do Carmo Almeida	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552014017	Prícila Maria Martins	Assistente de Gabinete	RONDONOPOLIS - MT
552014819	Rafael Henrique Santos Da Costa	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552037691	Relinda Maria Reis	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552001060	Rodrigo Rocha Silva	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552010172	Ronaldo Jose Da Silva	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT

552033478	Rosângela Ourives Oliveira	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552032258	Rosimeire Aparecida Dos Santos	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552015425	Rosivaldo Alberto Silva	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552029450	Rosivaldo Da Silva Amancio	Assistente de Gabinete	RONDONOPOLIS - MT
552031706	Ryuler Vinicius De Souza	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552042609	Sandro Soares Da Silva	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552023005	Senadir Da Rocha	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552023957	Sheila Vital Dias Pereira	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552005130	Silvana Ribeiro Costa	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552015952	Simone Alice Oliveira Batista	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552035620	Sinei Conceição De Oliveira	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552016400	Sisneide Moreira Lemes	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552033881	Solange Maria Da Silva Oliveira	Assistente de Gabinete	DIAMANTINO - MT
552007683	Stela Mary Morockoski	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552001812	Tatiane Guerreiro De Almeida Santos	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552038003	Thiago Cardoso Gonçalves	Assistente de Gabinete	BARRA DO GARCAS - MT
552013120	Tiago Barbosa Dos Santos	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552018868	Tiago Oliveira De Lima	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552011793	Ubirani Melo De Brito	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552028679	Udeilson Cezar De Arruda	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552000852	Ultron Rosa Dos Santos	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552006944	Valdir Julião De Magalhães	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552007547	Wilson De Melo Xavier	Analista - Administrador	CUIABA - MT
552024326	Vinicius Dos Santos Zeri	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552009035	Viviane Lemes Silva	Analista - Contador	CUIABA - MT
552017545	Wanderley De Souza Nascimento	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552034278	Weide Gomes Da Silva	Assistente de Gabinete	PRIMAVERA DO LESTE - MT
552031874	William Gomes Lisboa Da Costa Filho	Analista - Advogado	CUIABA - MT

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 23, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

EDITAL Nº 05-2015 - HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1 - Relação preliminar dos candidatos que tiveram seus pedidos de inscrição INDEFERIDOS para concorrerem à reserva de vagas destinadas às pessoas com deficiência, ante o NÃO atendimento das condições previstas no item 6 do Edital nº 23, de 17 de novembro de 2014, na seguinte ordem: motivo do indeferimento, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo/função e comarca.

1.1 - Não enviou laudo médico:

552026752	Amarília Dias Da Silva	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552003889	Anderson Moraes De Souza Silva	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552003558	Andre Santos Da Silva	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552003220	Andressa Souza Alencar	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552043360	Asterlayne Arruda Clemente De Jesus	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552045148	Augusto Bouret Orro	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552010017	Benedito Jorge Da Silva	Assistente de Gabinete	VARZEA GRANDE - MT
552045735	Carlos Wilson Mattos Folles	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552023398	Clarimée Souza De Menezes	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552013722	Clovis Vicente Da Silva	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552028444	Diego Dias Da Silva	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552015967	Dieverson Perin	Assistente de Gabinete	SINOP - MT
552002069	Diogo Luiz Leite De Araujo	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552006021	Douglas Correa Claro	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552016428	Edigar De Aguiar Jesus	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552032779	Edite Bordignon Spessatto	Analista - Assistente Social	CUIABA - MT
552027884	Elisama Terezinha Turatti	Assistente de Gabinete	VARZEA GRANDE - MT
552003058	Elizeu Vieira Da Rocha	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552007245	Elzineia Rosa De Moura	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552013956	Emerson Rodrigo Fortunato	Assistente de Gabinete	LUCAS DO RIO VERDE - MT
552025873	Erael Rodrigues	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552026848	Fabiana Correa Fortes	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552008564	Fabiane Barros De Amorim	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552011566	Fagner Roberto Pinheiro	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552012030	Felipe Oliveira Da Veiga	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552021196	Fernando De Lira Leite	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552039923	Fernando Henrique Pereira Torres	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552043001	Gabriella Aparecida Paes De Oliveira	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552004271	Gildeny Rodrigues Lopes	Analista - Administrador	CUIABA - MT
552021602	Gimara Oliveira Pinto Figueiredo	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552009002	Gleison Silva Brocua	Analista - Contador	CUIABA - MT
552003312	Guilherme Rafael Lepre De Oliveira	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552021791	Helen Christie Fantin Viana	Analista - Psicólogo	CUIABA - MT
552034532	Héilton Pereira Da Silva	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552001740	Herani Bom Despacho De Miranda Herani	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552001898	Herani Bom Despacho De Miranda Herani	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552002596	Ivoneite Ferreira De Souza	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552037603	José Maria Do Nascimento	Analista - Jornalista	CUIABA - MT
552004025	Juliano Emanuel Bittencourt Camargo Barroso	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552042116	Juliete Santos Da Silva	Analista - Assistente Social	CUIABA - MT
552041436	Kawana Raiza Silva Schmit	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT

552008562	Keilla Patricia Campos De Oliveira	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552009099	Kewry Santos Augusto	Analista - Assistente Social	CUIABA - MT
552018571	Lourival Valadares Da Silva	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552031481	Luciano Dos Santos Gonçalves	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552037539	Marcio Gley Da Silva	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552004175	Marco Aurelio Ferreira De Oliveira	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552012846	Mariana Hernandes Da Silva	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552004241	Marinalva Martins De Oliveira	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552004247	Marinalva Martins De Oliveira	Analista - Contador	CUIABA - MT
552039425	Mário Lenza Lana	Analista - Arquiteto	CUIABA - MT
552015259	Merita Conceição Dos Santos	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552005069	Murilo Oberdan Pizzatto Picoli	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552043269	Nadia Figueiredo Da Silva	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552013945	Naiara Gonsalves Guimarães	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552009248	Robson Nmariano De Araújo	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552044517	Rodolfo Cavalcante Silva E Silva	Analista - Analista de Sistemas	CUIABA - MT
552038167	Rubens Rodrigues Corrêa Junior	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552007228	Silas Ney Da Silva	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552009427	Silvana Almeida Nobrega De Figueiredo	Assistente de Gabinete	VARZEA GRANDE - MT
552045321	Silvia Rodrigues Dos Santos	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552009327	Stéffine Greice De Oliveira	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552025233	Tatiane Paula Zeni	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552002797	Vandes Cléia Pereira Das Dores	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552041067	Victor Hugo De Souza Passos	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT

1.2 – Envio de cópia simples de laudo médico, não atendendo ao item 6.1.2 do edital:

552001672	Doralice Sousa Campos	Assistente de Gabinete	VARZEA GRANDE - MT
552022396	Karoline De Souza Evangelista	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552021825	Kelly Da Silva Alencar Costa	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT

2 – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico www.fgv.br/fgv/projetos/concursos/dpmt. 2.2 A resposta aos recursos interpostos será publicada em data oportuna.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2015.

(original assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 23, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

EDITAL Nº 06-2015 - RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA AS PROVAS

1 - Relação preliminar dos candidatos que tiveram seus pedidos de atendimento especiais DEFERIDOS e PARCIALMENTE DEFERIDOS para a realização das provas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo/função e comarca.

552036641	Abiacy Alves Da Silva	Assistente de Gabinete	VARZEA GRANDE - MT
552030933	Acássio Gomes De Brito	Assistente de Gabinete	DIAMANTINO - MT
552008673	Adao Jackson Rodrigues De Oliveira	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552028664	Ademir Pilatti	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552045389	Adenil Domingas Da Costa Souza	Analista - Psicólogo	CUIABA - MT
552016975	Adrenalina Ferraz Pompeo E Silva	Assistente de Gabinete	VARZEA GRANDE - MT
552024768	Adriana Silveira Henrique	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552001870	Adriano Nazario De Oliveira	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552008912	Albia Gomes Pina	Analista - Contador	CUIABA - MT
552015549	Alessandra Carmem De Oliveira Baia	Analista - Psicólogo	CUIABA - MT
552003502	Alice Gabriele Gomes Marqueto	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552003486	Alice Gabriele Gomes Marqueto	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552024266	Aline De Oliveira Nascimento	Assistente de Gabinete	TANGARA DA SERRA - MT
552018293	Almerinda De Freitas Machado Da Silva	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552017743	Amanda Fumes Duda	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552044911	Amanda Klippel De Azevedo Leite	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552026752	Amarilla Dias Da Silva	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552004879	Amiton Marques De Freitas	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552008069	Ana Aline Arruda Do Amaral	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552039350	Ana Carolina De Moraes Blaskiewicz	Assistente de Gabinete	ALTA FLORESTA - MT
552018022	Ana Géscia Gomes Taques	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552045200	Ana Paula Ramos Da Silva	Assistente de Gabinete	RONDONOPOLIS - MT
552018801	Ana Paula Souza Santos	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552009292	Ana Zuilma Martins Menezes Antonio	Assistente de Gabinete	LUCAS DO RIO VERDE - MT
552026685	Andreia Luiza Melo De Souza	Assistente de Gabinete	RONDONOPOLIS - MT
552003808	Andressa Rodrigues	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552003599	Anna Karolyne Rojas De Queiroz	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552001681	Anna Maria Moura	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552047034	Antônio Vicente Rosa Júnior	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552023443	Arclene Cecília De Campos	Assistente de Gabinete	SORRISO - MT
552001500	Arienne Auxiliadora Curvo Bruno	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552022421	Ariele Assunção Ramos De Souza	Assistente de Gabinete	CÁCERES - MT
552027016	Ayrton Sens Brites Junior	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT

552001414	Basilio Barbosa De Oliveira Junior	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552024182	Benedita Marcelina Seba	Assistente de Gabinete	VARZEA GRANDE - MT
552018865	Benedito Antonio Bruno	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552037977	Camila Da Silva Gomes	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552003682	Carla Patricia Infantino Borges	Analista - Assistente Social	CUIABA - MT
552020328	Caroline De Souza E Silva	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552045011	Cassandra Marcos	Analista - Assistente Social	CUIABA - MT
552018590	Cayo Augusto Machado Rodrigues	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552005964	Claiton Bignarde Da Silva	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552023398	Clarimé Souza De Menezes	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552046514	Claudia Rodrigues Goncalves	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552017683	Claudia Wilke	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552038789	Claudia Wilke	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552005145	Cleuza Vieira Neres Dos Santos	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552000661	Clívem Campos De Souza Feitosa	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552013722	Cívius Vicente Da Silva	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552031053	Crislaine Dos Santos Ferrarezzi	Assistente de Gabinete	CÁCERES - MT
552043969	Cristiany Roberta Conceição	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552003191	Dana Graciella De Arruda Campos	Analista - Jornalista	CUIABA - MT
552007923	Daniela Cristine Bom Despacho De Moraes	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552000179	Daniela Marques Dos Santos	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552018980	Daniela Samira Leonel Nascimento Dos Reis	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552046204	Daniele De Lima Souza	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552016772	Daniele Rodrigues Garcia	Assistente de Gabinete	CÁCERES - MT
552021586	Danielle Costa Marques De Arruda	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552040644	Danielli Santana Soares	Assistente de Gabinete	VARZEA GRANDE - MT
552005685	Danielly Alessandra De Amorim	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552023761	Daphanie Larissa Mattos Fontes Nascimento	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552043723	Dayane Queiroz	Assistente de Gabinete	BARRA DO GARCAS - MT
552031618	Dayene Darlen De Paula Macedo	Analista - Assistente Social	CUIABA - MT
552035519	Débora Lima Barbosa	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552032562	Deise Correa Da Costa	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552025614	Deise Neves Silva Hatamoto	Assistente de Gabinete	RONDONOPOLIS - MT
552043114	Denovan Miranda Da Silva Campos	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552028444	Diego Dias Da Silva	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552015967	Dieverson Perin	Assistente de Gabinete	SINOP - MT
552002069	Diogo Luiz Leite De Araujo	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552029900	Diony Nunes De Souza	Assistente de Gabinete	VARZEA GRANDE - MT
552029900	Diony Nunes De Souza	Assistente de Gabinete	VARZEA GRANDE - MT
552029136	Domingas Soares Da Silva	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552006021	Douglas Correa Claro	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552016428	Edigar De Aguiar Jesus	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552014391	Edson Rocha Das Neves	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552015904	Eleonal Garcia	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552042737	Elisângela Rodrigues Leite Arruda	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552044013	Elizabete Aparecida Manzoni Ferreira	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552003058	Elizeu Vieira Da Rocha	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552028240	Ellen De Oliveira Almeida	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552000717	Elmanara Rosa Metelo Da Silva	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552023814	Enymar Ataíde	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552023426	Erirelton Gonçalves De Jesus	Analista - Analista de Sistemas	CUIABA - MT
552008104	Etienne Simone Ferreira De Aquino Carvalho	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552024724	Eva Santana Souza	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552028462	Falaise Cidele Da Silva	Analista - Assistente Social	CUIABA - MT
552029782	Fernanda Ferreira De Pinho	Analista - Psicólogo	CUIABA - MT
552046260	Fernando Lima Gaspari	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552027412	Flavia Patricia Rodrigues Laranjeira	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552008625	Gabriel Espendor	Assistente de Gabinete	SINOP - MT
552013662	Geraldo Ferreira Dos Santos	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552033253	Gleison Fabian Rocha	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552037843	Graciele Cristina Romero Munhoz	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552044301	Gracina Alves De Oliveira	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552013526	Grazielle De Jesus Dos Santos	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552000673	Hamilton Junior De Barros Silva	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552036505	Heberty Michel Campanin De Oliveira	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552015262	Heitor Daniel De Aguiar	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552027173	Helen Godoy Da Costa	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552001944	Hellen Cristina Dos Santos Pereira	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552031443	Heloise Da Silva Souza	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552034532	Héilton Pereira Da Silva	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552003618	Hindemburg Ascencio De Farias	Analista - Economista	CUIABA - MT
552034050	Itago Daguija Rohling	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552035892	Jádo Danilo Pereira Carvalho	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552028419	Jara Vadirena Medeiros Belmudes Saretta	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552014086	Ingrid Schmidt	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552005531	Irineide Santos Costa	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552011638	Jaqueline Roma Costa	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552003437	Jean Vieira Barbosa	Analista - Contador	CUIABA - MT
552013647	Jefferson Cristiano Saraiva Barbosa	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552004226	Jeronimo Francisco De Campos	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552008689	Jéssica Carine Da Silva Ribeiro	Analista - Psicólogo	CUIABA - MT
552022849	Jessica Caroline Caetano De Oliveira	Analista - Arquiteto	CUIABA - MT
552000141	Jéssica Duarte Maffini	Analista - Contador	CUIABA - MT
552042979	Jessica Lucialdo Siqueira Silva Martinelli	Analista - Assistente Social	CUIABA - MT
552023710	Joanna Pereira Soares	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552025761	João Bento Da Silva Neto	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552029260	Joede Antonio Pereira	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT

552004947	Joelma Ferreira De Cantuaria	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552004973	Joelma Ferreira De Cantuaria	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552029262	Joelson Antonio Pereira	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552028698	Joice Gleibiane Leite Santos	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552046914	Jonny Pablo Jacomini Bez Batti	Analista - Contador	CUIABA - MT
552018780	Jorge Augusto Da Silva Alves	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552007060	Josane Menezes Sanches Cunha	Analista - Assistente Social	CUIABA - MT
552003752	José Fernando De Germano Borges Filho	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552037603	José Maria Do Nascimento	Analista - Jornalista	CUIABA - MT
552037986	Jose Martins De Barros	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552009291	Juclaine Rosa Martins	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552005804	Juliana Amorim Verissimo Da Silva	Analista - Administrador	CUIABA - MT
552004394	Juliana De Souza Sobrinho	Assistente de Gabinete	RONDONOPOLIS - MT
552029906	Juliane Darolt Tolentino	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552030316	Juliano De Souza Gama	Analista - Engenheiro Civil	CUIABA - MT
552004025	Juliano Emanuel Bittencourt Camargo Barroso	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552042116	Juliete Santos Da Silva	Analista - Assistente Social	CUIABA - MT
552024395	Kamilla Furtado Regatieri	Analista - Psicólogo	CUIABA - MT
552022396	Karoline De Souza Evangelista	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552006830	Katia Valeria Da Silva Bicudo	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552023825	Katia Yamaura Felisardo	Assistente de Gabinete	VARZEA GRANDE - MT
552029270	Keilla Francisca Dias Da Silva	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552008562	Keilla Patricia Campos De Oliveira	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552000909	Kewry Santos Augusto	Analista - Assistente Social	CUIABA - MT
552045618	Lânia Dos Santos Oliveira Seixas	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552046647	Lara Regina Silva Luz	Analista - Economista	CUIABA - MT
552014395	Larissa Jeany Dos Santos Costa	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552003813	Larissa Meire Da Silva	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552037051	Laudiceia Pinheiro Ramos	Analista - Assistente Social	CUIABA - MT
552019371	Laudislei Francisco Cruz	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552029027	Laura Cristina Barbosa De Almeida	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552046215	Laura Fabiene De Deus Prouença	Assistente de Gabinete	VARZEA GRANDE - MT
552044663	Layza Michelle Souza Serra	Assistente de Gabinete	SORRISO - MT
552017681	Lea Silvia Sousa	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552028829	Leandra Camila Cardoso Puntel	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552017127	Lesliane Andréia Campos Silva	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552040870	Lidiane Samara De Souza Barros Moreira	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552027104	Ligia Beatriz De Araújo Barbosa	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552033827	Lorena Souza Carvalho	Analista - Psicólogo	CUIABA - MT
552019363	Luana Flavia Oliveira	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552037798	Lucas De Jesus Teodoro	Analista - Analista de Sistemas	CUIABA - MT
552035792	Lucélia Souza Da Costa Moura	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552037187	Lucia De Fatima Ribeiro De Farias	Analista - Assistente Social	CUIABA - MT
552047037	Luciano Dos Santos Carvalho	Analista - Administrador	CUIABA - MT
552039154	Lucilene Fonseca De Lima	Assistente de Gabinete	PRIMAVERA DO LESTE - MT
552013736	Lucimeire Ana De Almeida	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552008396	Ludimila Barros Cunha	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552023077	Lydia Cristina De Souza Nantes Santos	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552031388	Maiilde Pena Da Silva Corrêa	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552022151	Marcelo Leandro Sonntag	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552021742	Marcelo Ribeiro Magalhaes	Assistente de Gabinete	VARZEA GRANDE - MT
552025660	Maria Das Dores De Oliveira Pereira	Analista - Contador	CUIABA - MT
552046684	Maria Do Carmo Silva	Assistente de Gabinete	CACERES - MT
552037294	Marinna Rodrigues Araujo	Assistente de Gabinete	BARRA DO GARCAS - MT
552039425	Mário Lenza Lana	Analista - Arquiteto	CUIABA - MT
552001480	Marlene Da Silva Pedroso	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552025190	Marta Silva De Queiroz Leite	Analista - Assistente Social	CUIABA - MT
552006990	Mateus Ribeiro De Souza	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552009947	Matheus Kliemaschewsk De Araújo	Assistente de Gabinete	RONDONOPOLIS - MT
552024416	Matheus Sommer Castro	Assistente de Gabinete	TANGARA DA SERRA - MT
552045642	Meire Carla Koniski	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552015259	Merita Conceição Dos Santos	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552007885	Michely Hiquêas De Souza	Assistente de Gabinete	CACERES - MT
552003321	Milton Flávio Da Paixão Netto	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552035163	Mônica Marianne Da Silva	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552035355	Monique Guimarães Fonseca	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552035361	Monique Guimarães Fonseca	Assistente de Gabinete	RONDONOPOLIS - MT
552044203	Monnyque Lilian Carvalho Borges	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552005069	Murilo Oberdan Pizzatto Picoli	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552012904	Nacilene Silva De Oliveira Xavier	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552038664	Nadine Reis Rodrigues	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552006456	Natália Félix Duarte	Analista - Psicólogo	CUIABA - MT
552042369	Natane Rocha Dos Santos	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552042373	Natane Rocha Dos Santos	Assistente de Gabinete	SORRISO - MT
552033228	Nathália Nascimento Leite Paredes	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552005053	Nathylli Cella	Analista - Psicólogo	CUIABA - MT
552012175	Nicolý Tuanny Pochay Kokojiski	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552003406	Núbia Emilia Da Silva Pereira	Analista - Assistente Social	CUIABA - MT
552016927	Paula Nayara Silva Aguiar Araujo	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552041788	Paulo Fernando Souza Dias	Assistente de Gabinete	RONDONOPOLIS - MT
552046651	Rafaela Andrade Santi	Analista - Administrador	CUIABA - MT
552016001	Raquel Sulek Vaz Guimarães	Analista - Contador	CUIABA - MT
552007922	Regina Salvia Santos De Oliveira	Assistente de Gabinete	RONDONOPOLIS - MT
552002906	Renan Da Silva Santana	Analista - Contador	CUIABA - MT
552037339	Renata Gonçalves Da Silva	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552009248	Robson Nmariano De Araújo	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552033570	Rodrigo Minucelli	Analista - Administrador	CUIABA - MT
552033478	Rosângela Ourives Oliveira	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552028875	Rosilene Almeida De Paula	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT

552027455	Rosimar Caetano Marino Moretti	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552015733	Roze Maria Alves Rodrigues	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552038167	Rubens Rodrigues Corrêa Junior	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552031706	Ryuler Vinicius De Souza	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552018307	Sabrina Fátima Lira Ferreira Esteves	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552024005	Sandra Rodrigues De Brito Rossi	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552042609	Sandro Soares Da Silva	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552008967	Selene Maria Correa Viana	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552007228	Silas Ney Da Silva	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552034570	Siliani Muller Abdallah	Assistente de Gabinete	SORRISO - MT
552003592	Silvana De Araujo Lourenço Oliveira	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552015952	Simone Alice Oliveira Batista	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552009327	Stéfne Greice De Oliveira	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552007683	Stela Mary Morockoski	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552041889	Suryann Corrêa Orro Ferreira Da Cunha	Analista - Administrador	CUIABA - MT
552033656	Suryann Corrêa Orro Ferreira Da Cunha	Assistente de Gabinete	RONDONOPOLIS - MT
552033698	Susimara Cristina Da Silva Arruda	Analista - Administrador	CUIABA - MT
552023237	Susy Aparecida Batista Pedersoli	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552009103	Suzneia Gomes Vieira	Assistente de Gabinete	RONDONOPOLIS - MT
552042631	Suzy Almeida Do Carmo	Assistente de Gabinete	VARZEA GRANDE - MT
552004526	Tainan Da Rosa Torezzan	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552042619	Tailia Moura Barreto Pontes	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552016638	Tania Domingas Do Nascimento Otoni	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552025203	Tatiane Paula Zeni	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552003201	Tawanne Aline Nogueira Tapajos	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552004499	Taynara Martins Da Silva	Assistente Administrativo	CUIABA - MT
552002517	Thaianne Silva Davim	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552007810	Thalessa Ketlen De Souza Rufino	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552018868	Tiago Oliveira De Lima	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552011793	Ubirani Melo De Brito	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552028679	Udeilson Cezar De Arruda	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552002797	Vandes Cléia Pereira Das Dores	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552006248	Vanessa Claudine Duarte Dal Molin	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552020348	Vanessa Lima De Oliveira Pereira	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT
552022923	Vanessa Luzia Dos Santos Marques	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552031517	Vivianne Camello Lopes	Analista - Advogado	CUIABA - MT
552007211	Waldineth Paula Gomes Da Silva	Analista - Administrador	CUIABA - MT
552032477	Waldineth Paula Gomes Da Silva	Assistente de Gabinete	RONDONOPOLIS - MT
552034278	Weide Gomes Da Silva	Assistente de Gabinete	PRIMAVERA DO LESTE - MT
552008137	Yvinin Karoline Araújo Da Silva	Assistente de Gabinete	CUIABA - MT

2 – Disposições finais:

2.1 O link de consulta individual está disponível no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpmt especificando os atendimentos especiais deferidos.

2.2 O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV via correio eletrônico concursodpmt@fgv.br.

Guiabá, 03 de fevereiro de 2015.

(original assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 23, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

EDITAL Nº 07-2015 - RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA AS PROVAS

1 - Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de atendimento especial INDEFERIDOS, uma vez que não atenderam ao item 7 do edital de abertura de inscrições, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo/função e comarca.

552038003	Thiago Cardoso Gonçalves	Assistente de Gabinete	BARRA DO GARCAS - MT
-----------	--------------------------	------------------------	----------------------

2 – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O link de consulta individual está disponível no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpmt especificando os atendimentos especiais deferidos.

2.2 O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV via correio eletrônico concursodpmt@fgv.br.

2.3 A resposta aos recursos interpostos será publicada em data oportuna.

Guiabá, 03 de fevereiro de 2015.

(original assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****RESULTADO DE LICITAÇÃO****CONCORRENCIA PARA ALIENAÇÃO 011/2014.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que na Concorrência para Alienação nº. 011/2014 realizada no dia 03/02/2015, teve como vencedor a empresa: VALMOR ANTONIO BERNIERI & CIA LTDA.

Água Boa, 03 de fevereiro de 2015.

Vera Lucia Fries

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
AVISO DE RESULTADO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015**

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial torna público o resultado do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015, tendo como objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASOLINA E ÓLEO DIESEL PARA FROTA MUNICIPAL", conforme a seguir:

ITEM	QUTDE	SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ Nº 02.044.526/0010-90	AUTO POSTO BURIOL LTDA, AUTO POSTO BURIOL LTDA, CNPJ Nº 04.481.758/0001-40
GASOLINA	83.000		R\$ 3,45
DIESEL	772.000	R\$ 2,74	

ALTA FLORESTA-MT, 03 DE FEVEREIRO DE 2015

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial torna público o resultado do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015, tendo como objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALTA FLORESTA - MT", conforme a seguir: EMPRESA VENCEDORA: FRANCIMAR DE LIMA SOUZA EPP, CNPJ Nº 70.434.915/0001-90, VENCEDORA DOS ITENS 01 AO 75, VALOR GLOBAL REGISTRADO R\$ 1.407.876,10.

ALTA FLORESTA-MT, 03 DE FEVEREIRO DE 2015

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA****CONCORRÊNCIA PÚBLICA 015/2014 - RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na R. Silvio José de Castro Maia n.º 1034 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros, torna público para conhecimento de todos e a quem possa interessar, que apesar de ter feito todas as publicações necessárias, no entanto não houve comparecimento na sessão de abertura do processo licitatório supracitado cujo objeto trata-se da CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA em área cedida pelo Município mediante outorga de concessão à licitante vencedora, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 3.512, de 05/11/2014, que passa a fazer parte integrante deste instrumento convocatório, para ser **abatou de bovinos e suínos destinados ao consumo humano** no município de Alto Araguaia - MT, tornando-o **DESERTO**. Informações mais detalhada com membros e Presidente da CPL pelo fone (66) 3481-2885. Alto Araguaia - MT 03 de Fevereiro de 2015.

Rísia K. V. B. Resende -Presidente da CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT
EXTRATOS DE ADITIVOS DO MÊS DE JANEIRO/2015.**

1º Termo Aditivo do Contrato Nº 86/2014, Pregão Presencial 28/2014, Parte: **EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.** O objeto do termo aditivo é acréscimo de valor, sendo de **R\$ 34.356,84.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT
EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE DEZEMBRO/2014**

Contrato Nº 001/2015, Parte: INTEGRATEC AGRIMENSURA INTELIGENTE LTDA-ME.- Valor: R\$ 531.265,59 Vigência: 13/01/2015 a 13/01/2018; Tomada de preço 21/2014; Objeto: seleção de empresa especializada para realização de serviços de regularização fundiária, urbanização e levantamento planialtimétrico cadastral geo-referenciado das áreas de chácaras do perímetro urbano e estradas vicinais do município de alto taquari - com recursos do PAC 2.

Contrato Nº 002/2015, Parte: T T G BRANDÃO -ME - Valor: R\$ 52.170,00 Vigência: 14/01/2015 a 14/01/2016; Tomada de preço 23/2014; Objeto: seleção de micro empresa e/ou empresa de pequeno porte para prestação de serviços no atendimento médico especializado na área de psiquiatria para atender a secretaria municipal de saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA - INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO
001/2015**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ENFERMEIRO, E MÉDICO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS (ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA), SENDO ESTES POR PLANTÕES PRESENCIAIS, SERVIÇO DE AUDITORIA E REGULAÇÃO, TRANSPORTE DE PACIENTES, SOBREVISO A DISTÂNCIA. O Município de Arenópolis - MT, através do Prefeito Municipal, **Sr. JOSE MAURO FIGUEIREDO**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, e emissão de Parecer Jurídico com condições favoráveis pela Assessoria Jurídica do Município, sobre contratação dos profissionais de Saúde: a Sra. **MARIA VALDELICE MOTA DA SILVA (TÉCNICA EM ENFERMAGEM)**, no valor total de R\$ 27.620,00 (vinte e sete mil e seiscentos e vinte reais); a Sra. **DALVA DOS SANTOS SILVA RODRIGUES (TÉCNICA EM ENFERMAGEM)**, no valor total de R\$ 27.620,00 (vinte e sete mil e seiscentos e vinte reais); **MARIANA PEREIRA CONCEIÇÃO (TÉCNICA EM ENFERMAGEM)**, no valor total de R\$ 30.360,00 (trinta mil e trezentos e sessenta reais); **JAQUELINE AVELINO MORAES PASINI (ENFERMEIRA)**, no valor total de R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais); **CRISTIANGYLIS DE FREITAS SCHURIG CUNHA KOPAS (ENFERMEIRA)**, no valor total de R\$ 39.050,00 (trinta e nove mil e cinquenta reais); **MANUELA MACHADO BARBOSA GOMES ME**, no valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais); **PAULO RENATO FERREIRA GONÇALVES ME**, no valor total de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) e **ANDRÉ LUIZ ALVES DE OLIVEIRA ME**, no valor total de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), a serem pagos conforme o contrato, onde formulou-se expediente de inexigibilidade por Credenciamento de licitação, fulcrada no artigo 25 da Lei 8.666/93, resolve **RATIFICAR** a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal. Arenópolis - MT, 03 de fevereiro de 2015.

JOSE MAURO FIGUEIREDO - Prefeito Municipal - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015**

O Município de Campinápolis via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que às **13h: 00min do dia 18 de fevereiro de 2015**, em sua sede, sito à Av. Benônico José Lourenço, nº 2.170 - Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **contratação de empresas do ramo de Comercio de Combustíveis derivados do petróleo e Etanol e Arla**, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Cópia completa do Edital, retirar no **site: www.campinapolis.mt.gov.br** fone: (066)3437.1992. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Campinápolis - MT, aos 03 dias de fevereiro de 2015.

Gilberto Francisco Ribeiro de Paula - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DE PREGÃO Nº 007/2015**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, na modalidade pregão (presencial) nº 007/2015, a realizar-se no dia **25 de Fevereiro de 2015 às 08h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 03 de Fevereiro de 2015

LEILA GUBERT
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO Nº 006/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PROTÉTICO PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS**, na modalidade pregão (presencial) nº 006/2015, a realizar-se no dia **20 de Fevereiro de 2015 às 14h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 03 de Fevereiro de 2015.

LEILA GUBERT
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015.****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM GLOBAL**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, com data de abertura prevista para o dia 18 de Fevereiro de 2015, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto a Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Briqueados, destinados a diversas Unidades Escolares do Município de Colider-MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Centro - Setor Leste - Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br Colider/MT, em 03 de Fevereiro de 2015. Zenilda Alves Da Silva - Pregoeiro Oficial

Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Para Execução De Obra Nº 030/2014

Contratante: Prefeitura Municipal De Colider- MT. Contratada: Consolida Industria E Construção Ltda - Me. Objeto: Contratação de Empresa para execução de Obra referente ao Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador, para o Município de Colider - MT. Prazo: 04/02/2015 até 06/04/2015. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2015, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Tomada de Preços nº. 001/2015, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL URBANA PRINCESA ISABEL, NO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL - MT.** O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700. Feliz Natal, 03 de fevereiro de 2015.

DULCILENE TSCHINKEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PRESIDENTE

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2015, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial n.º 003/2015,

objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700. Feliz Natal-MT, 03 de fevereiro 2015.

MARCOS PAGNO - PREGOEIRO

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2015 -
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**

O MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Maravilha, Praça da Bíblia, s/nº, Centro, em Feliz Natal-MT, CEP 78.885-000, inscrito no CNPJ nº. 01.614.088/0001-02, atendendo a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 e Instrução Normativa nº. 002/2009/GS/SEDUC/MT torna publico que realizará **CHAMADA PÚBLICA** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Do Empreendedor Familiar Rural, para uso na merenda escolar das Escolas e Centros Infantis Municipais, no dia **19 de fevereiro de 2015, às 13:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal-MT. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Feliz Natal - MT, com a Comissão Permanente de Licitações. Feliz Natal - MT, 04 de fevereiro de 2015.

DULCILENE TSCHINKEL
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2015**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizou no dia 03 de fevereiro de 2015, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 001/2015, objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA TRANSITÓRIA - CASA DE ABRIGO PARA MENORES EM SITUAÇÃO DE RISCO** nesta cidade, tendo como vencedor o Sr. **WILSON POLETI**, no valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Não havendo interposição de quaisquer recursos, no prazo de até 5 (cinco) dias uteis, contados a partir dessa data, o processo será devidamente homologado pelo prefeito municipal Feliz Natal - MT, 03 de fevereiro de 2015.

DULCILENE TSCHINKEL
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria Municipal nº. 003/2015

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE****PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **20/02/2015, às 07:30h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços Funerários (padrão adulto), destinados à Assistência Social para atender as pessoas em vulnerabilidade, do município de Ipiranga do Norte", conforme especificações constante no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, através do link portal de transparência, aba Publicações. Ipiranga do Norte-MT, 03 de Fevereiro de 2015.

Annye Christine Leimann - Pregoeira Municipal. DMT**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE****RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2015**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagrou-se vencedora do Pregão Presencial n.º 002/2015 referente à "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Efetuar Publicações Oficiais do Município de Ipiranga do Norte - MT", a seguinte Empresa: 01) A. C. ARAUJO AGENCIA DE NOTICIAS E PUBLICAÇÃO EIRELI - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 02.033.384/0001-74, localizada na Rua Voluntario da Pátria, n.º 350, Sala 36, Edifício Cuiabá Shopping, no Bairro Centro Norte, na Cidade de Cuiabá - MT, CEP: 78.005-180, vencedora De todos os itens com valor global de R\$ 101.820,00 (Cento e Um Mil, Oitocentos e Vinte Reais).

Ipiranga do Norte - MT, 03 de Fevereiro de 2015.

ANNYE CRHISTINE LEIMANN - Pregoeira - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de sua Pregoeira, torna público que realizará **ÀS 08h30min DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2015**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**, conforme itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h30min DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2015**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito PRAÇA FREI LIBERATO KETERRER, 311, CENTRO, no horário das 12h00 às 18h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br. Para fornecimento do Edital e seus anexos na forma impressa será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 03 de fevereiro de 2015.

Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ÍTEM**, tendo por **OBJETO**: “Registro de preços para eventuais aquisições de Filtros e Lubrificantes, para Manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT” nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **24 DE FEVEREIRO DE 2015 - 12:00 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 até 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara, 03 de fevereiro de 2015.

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA – Pregoeira - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
nº 001/2015.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, atendendo o disposto na Constituição Federal, no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, torna público que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o objetivo de **PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS E APLICADOS NO MUNICÍPIO REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2014**, para o processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar sugestões e opiniões. A audiência pública acontecerá no dia **25 de fevereiro de 2015, às 13:30 horas no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Jaciara**.

Jaciara - MT, 22 de janeiro de 2015.

ADEMIR GASPARD DE LIMA - Prefeito Municipal - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2015. O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2015, o Secretário Municipal de Administração, devidamente autorizado pela Portaria n. 386/2013, RATIFICOU a decisão da Comissão de Licitação de considerar inexigível a licitação para contratação de Show com as seguintes Bandas para o Carnaval 2015: PALLADIUM no valor de R\$14.000,00 (quatorze mil reais) através da empresa E B DE SOUZA SHOWS E EVENTOS ME, CNPJ 10.209.363/0001-95; BANDA BUANA no valor de R\$23.000,00 (vinte e três mil reais) através da empresa SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, CNPJ 11.783.569/0001-97; BANDA ALTO ASTRAL no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) através da empresa JOÃO CRISTINO DE FRANÇA & NARA REGINA MACIEL LTDA, CNPJ 08.222.593/0001-42; BANDA MILENNIUM no valor de R\$23.000,00 (vinte e três mil reais) através da empresa SBN LTDA ME, CNPJ 04.544.513/0001-14. Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 25, Inciso III. Mirassol D'Oeste, 03 de fevereiro de 2015. Márcio Luiz Pereira – Secretário. Célia Regina de Mattos Prado – Presidente da CPL.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR do Edital de Abertura 01/2015, conforme abaixo: Art. 1º Fica divulgado abaixo o Gabarito Preliminar do Processo Seletivo Simplificado 01/2015, para todos os cargos. Art. 2º As questões anuladas estão representadas com a letra “X”, destacada em “vermelho”. I – A(s) questão(ões) foram anuladas tendo em vista que o conteúdo programático das mesmas não estavam previstos no Anexo II do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2015. II - No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos. Art. 3º Os candidatos interessados em manifestar recurso contra o Gabarito Preliminar ou o Caderno de Questões, poderão fazê-lo através da “Área do Candidato”, no link “Recurso contra o Gabarito Preliminar e o Caderno de Questões”. I – Os recursos poderão ser interpostos das 08h do dia 04/02/2015 até as 23h59min do dia 05/02/2015. Art. 4º O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Mirassol D'Oeste/MT, 03 de fevereiro de 2015. ELIAS MENDES LEAL FILHO – PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TP Nº 002/2015

Objeto: contratação de empresa para construção da praça no Bairro Jardim II, conforme projeto básico e cronograma físico - financeiro. Data de Abertura: 23 de fevereiro de 2015. Horário: 08:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Edital Completo: Deverá ser retirado pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br e no site oficial do município ou pelo telefone: 65 3308-5400. Nova Mutum - MT, 03 de fevereiro de 2015.

James Fernando Faustino Marques
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2015PMNO
AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura municipal de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade **PREGÃO Nº. 002/2015/PMNO**, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E ADITIVOS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT**. A abertura do certame está prevista para as **08h00min do dia 19 de fevereiro de 2015**. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame serão dirimidas no setor de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Av. Mato Grosso N 175- Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 03 de fevereiro de 2015.

Eliete Silva - Pregoeira Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO ADITAMENTO DE Nº 003/2015 AO CONTRATO Nº 005/2012,
REF. A CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2011.

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT. **Contratado:** Rodrigues Pederiva & Cia Ltda-ME. **Valor:** R\$ 83.535,99 (oitenta e três mil e quinhentos e trinta e cinco reais e noventa centavos.). **Vigência:** 03/02/2015 ate 01/03/2015. **Motivo:** Alterar a Cláusula Terceira - Do Valor Do Contrato. **Objeto:** “Execução de obras de construção de unidade escolar, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Publica de Educação Infantil PROINFANCIA no município de Nova Olímpia-MT”. Nova Olímpia-MT, 03 de Fevereiro de 2014
CRISTOVÃO MASSON - PREFEITO MUNICIPAL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 RP

O Município de Nova Ubiratã-MT torna público que realizará no dia 13/02/2014, às 08h00min, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação destinada ao registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina para abastecimento em bomba

nas cidades de Cuiabá e Nova Ubiratã – MT), óleo diesel e lubrificantes. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratã-MT, 04 de fevereiro de 2015. Mauro Odinei Soliani – Secretário de Administração

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
(Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)**

Primeiro Termo Aditivo A Ata De Registro De Preços N.º 002/2014 – Data 19/01/14 – Objeto: Estabelecer O Equilíbrio Financeiro – Contratado: Auto Posto Nova Ubiratã Ltda - CNPJ: 13.578.932/0001-68 – Valor Aditivo: Item 03: R\$ 3,46.

Segundo Termo Aditivo Ao Contrato N.º 035/2014 – Data 26/01/14 – Objeto: Aditar A Clausula Oitava Ao Prazo De Execução – Contratado: Pedro De Almeida Ferreira E Cia Ltda ME - CNPJ: 17.895.927/0001-30 – Prazo De Execução: 270 DIAS.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
EXTRATO DE CONTRATO ADM. N.º 096/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT. CONTRATADA: JOSÉ SARTORI – EPP OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) veículos usados tipo ônibus para atender as necessidades do Município de Paranaíta/MT. VALOR: R\$ 286.000,00 (Duzentos e oitenta e seis mil reais) VIGÊNCIA: 16/12 até 31/12/2014.

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA torna sem efeito a publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 02/02/2015, pag. 65 Edição n.º 26468 com o título: AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015 – R.P.Paranaíta - MT, 03 de Fevereiro de 2015.

Lizandra Bertolini – Pregoeira

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 070/2014 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT CONTRATADA: CONSTRUTORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO TRÊS T LTDA – EPP DO ADITIVO: Ficam aditadas as seguintes Cláusulas do Contrato Primitivo: Cláusula Quarta: prorroga o prazo vigência da obra em 90 (noventa) dias contados a partir do dia 02/02/ 2015; Cláusula Quinta: prorroga o prazo vigência do contrato em 90 (noventa) dias contados a partir do dia 02/02/2015; PARANAÍTA/MT, 30/01/2015

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT. CONTRATADA: CARTÓRIO DE PRIMEIRO OFÍCIO OLDEMIR SCHWIDERKE OBJETO: Contratação de Serviços Cartoriais de 1º. Ofício correspondente a registro de imóveis, entre outros inerentes aos Serviços de competência deste Cartório. VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses VALOR: R\$ 257.310,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e dez reais).

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO**

TERMO ADITIVO N.º: 003

CONTRATO DE ORIGEM: 106/2013. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS N.º 010/10/2013. **CONTRATADA:** MORAES DE PAULA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ABRIGO MUNICIPAL LAR DA CRIANÇA MARIA DAS GRAÇAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E PROJETOS EM ANEXO AO EDITAL CORRESPONDENTE. **DATA:** 31/10/2014. **VIGÊNCIA:** 02/02/2015

TERMO ADITIVO N.º: 005

CONTRATO DE ORIGEM: 084/2013. **LICITAÇÃO:** CONVITE N.º 012/2013. **CONTRATADA:** MORAES DE PAULA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA E. E. MASSAPÉ E QUADRA DE ESPORTES DA COLÔNIA RUSSA, EM

CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, PROJETOS E PLANILHAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL CORRESPONDENTE. **DATA:** 19/11/2014. **VIGÊNCIA:** 20/02/2015

Mirna Heckler Braff - Presidente da Comissão de Licitações - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º: 152.

LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO N.º 003/2014. **CONTRATADA:** MEDDICA – SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E TERAPEUTICA LTDA – ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA. **VALOR:** R\$ 178.800,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS). **DATA:** 01/12/2014. **VIGÊNCIA:** 05/01/2016

CONTRATO N.º: 153

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 013/11/2014. **CONTRATADA:** PRESTADORA DE SERVIÇOS J.S. CONSTRUTORA LTDA – EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DA CRECHE LAR MARIA DE NAZARÉ. **VALOR:** R\$ 726.537,73 (SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). **DATA:** 02/12/2014. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS, INICIANDO A CONTAGEM NA DATA DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM INICIAL DE SERVIÇOS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 300 (TREZENTOS) DIAS

CONTRATO N.º: 154

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 014/11/2014. **CONTRATADA:** PRESTADORA DE SERVIÇOS J.S. CONSTRUTORA LTDA – EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL NÍVEA DENARDI. **VALOR:** R\$ 159.212,14 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS). **DATA:** 08/12/2014. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS, INICIANDO A CONTAGEM NA DATA DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM INICIAL DE SERVIÇOS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS

CONTRATO N.º: 155

LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 131/2014. **CONTRATADA:** ERICA SALLAS LOPES – ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO/ PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO (QUEIMA DE FOGOS), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. **VALOR:** R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS). **DATA:** 12/12/2014. **VIGÊNCIA:** 12/01/2015

CONTRATO N.º: 156

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE N.º 028/2014. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS DE RONDONÓPOLIS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ANIMAÇÃO DO REVEILLON 2014/2015. **VALOR:** R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). **DATA:** 19/12/2014. **VIGÊNCIA:** 01/01/2015

CONTRATO N.º: 157

LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO N.º 007/2014. **CONTRATADA:** MEDICAL FIX MATERIAIS MÉDICOS LTDA – ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXAMES DE DENSITOMETRIA ÓSSEA. **VALOR:** R\$ 95.895,00 (NOVENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). **DATA:** 19/12/2014. **VIGÊNCIA:** 05/01/2016

CONTRATO N.º: 158

LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO N.º 003/2014. **CONTRATADA:** A.M. IMAGEM LTDA – ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA. **VALOR:** R\$ 89.400,00 (OITENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS). **DATA:** 19/12/2014. **VIGÊNCIA:** 05/01/2016

CONTRATO N.º: 159

LICITAÇÃO: DISPENSA N.º 013/2014. **CONTRATADA:** JOSÉ OTAVIANO RIBEIRO NARDES. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA COLETA DE LIXO SECO. **VALOR:** R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS). **DATA:** 19/12/2014. **VIGÊNCIA:** 05/01/2016

Mirna Heckler Braff - Presidente da Comissão de Licitações - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/02/2015**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características: **OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra de 2ª etapa do melhoramento e modernização do Sistema de Iluminação Pública do tipo ornamental nos superpostes em diversas avenidas e ruas e implantação do Sistema de Iluminação Pública Ornamental da Rua do Comércio e trevo da Rodovia MT 130, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias e projetos em anexo ao edital correspondente. **TIPO:** Menor Preço. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (Cento e oitenta) dias. **CADASTRO EXIGIDO:** Certificado de

Registro Cadastral emitido pela licitadora. **DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO:** 13/02/2015. **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 20/02/2015, às 14:00h. **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Sala de Licitações. **EDITAL E ESCLARECIMENTOS:** endereço acima, no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax: 0XX-66-3498-3333 ramal 215. **RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET:** Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, ícone PUBLICAÇÕES – EDITAIS E LICITAÇÕES. Quando da retirada do edital, É OBRIGATÓRIO enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 2 do Edital. Primavera do Leste, 03 de fevereiro de 2015.
MIRNA HECKLER BRAFF - PRESIDENTE DA CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO
RESCISÃO CONTRATUAL/DISTRATO

CONTRATO Nº: 126/2014

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/07/2014. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DA FEIRA LIVRE MUNICIPAL NO BAIRRO PRIMAVERA III, COM ÁREA DE 3.020,00M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA. **FUNDAMENTO LEGAL:** INC. XVII DO ART. 78 E INC. I, DO ART. 79 DA LEI 8.666/93. **CONTRATADA:** MORAES DE PAULA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. **DATA ASSINATURA:** 19/12/2014. **DATA RESCISÃO:** 19/12/2014

CONTRATO Nº: 128/2014

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2014. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA FAMILIAR. **FUNDAMENTO LEGAL:** INC. XVII DO ART. 78 E INC. I, DO ART. 79 DA LEI 8.666/93. **CONTRATADA:** LARI JOSÉ ACADROLLI. **DATA ASSINATURA:** 19/12/2014. **DATA RESCISÃO:** 19/12/2014

Mirna Heckler Braff - Presidente da Comissão de Licitações - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

A **Pregoeira Oficial do Município de Rondolândia**, nomeada através do Decreto nº. 1.044/ GAB / PMR / 2015, de 05 de Janeiro de 2015, **Torna Público** para todos os interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos referente ao **Pregão Presencial com Registro de Preço nº 004/2015**, cujo Objeto: “Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços no transporte escolar para alunos da rede pública de ensino do Município de Rondolândia/MT, Número De Linhas Itinerárias: 05 (Cinco) Linhas, número de veículo por linha: 01 (um) veículo, atendendo o período previsto no calendário escolar.” processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 004/2015–SEMEC, tendo como vencedora de todos os itens Licitados a empresa: **A.Q.S. Comércio e Serviços Ltda - ME, Cnpj: 17.670.741/0001-82**, com o Valor Global da Licitação de R\$ 476.740,00 (Quatrocentos e setenta e seis mil setecentos e quarenta reais).

Rondolândia – MT, 29 de Janeiro de 2015

Luciene Souza Santos

Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 29/2014

A **Prefeitura Municipal de Rondonópolis**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 29/2014, tendo como objeto “Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para Executar a Seguinte Obra: “Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde COHAB, Localizada na Rua Eleuza da Penha, no Bairro COHAB, Município de Rondonópolis-MT”, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, fora considerada **Habilitada para a Segunda Fase do Procedimento Licitatório**, os licitantes: - SP Martins ME; - Construtora Mex Ltda. Sendo inabilitada a empresa: Modelo Construtora Ltda por descumprir os itens 6.3.2 letra “a, b, c” e 6.3.8 do edital. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial da(s) empresa(s) habilitada(s) no dia **10/02/2015, às 14:00 horas**, no mesmo local da abertura, caso haja interposição de recurso administrativo a data para abertura da sessão ficará suspensa até o julgamento do recurso administrativo.

Rondonópolis-MT, 03 de fevereiro de 2015

Leandro Junqueira de Pádua Arduini

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 03/2015

O Senhor **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2015**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 17/2015, emitido e subscrito pelo **Dr.º. Fabricio Miguel Correa**, Procurador Geral Município e pela **Dr.ª. Rosangela Colli Dal Prá**, assessora jurídica da administração, que autorizam à modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração a contratação a favor: **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA-MT**, Situada na Avenida historiador Rubens de Mendonça, numero 491, Bairro: Araes, Município de Rondonopolis, Cnpj nº.03471158000138, município de Rondonópolis-MT e **Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU**, Situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368, Edifício Top Tower, 1º andar, salas 101,102,103, Bairro Jardim da Aclimação, Cnpj nº. 14820959000188, Município de Cuiaba-MT. **Objeto: Estimativa de Gastos - com RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). Valor Total Dispensa: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).** Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 29 de janeiro de 2015

Percival Santos Muniz

Prefeito Municipal

Adnan José Zagatto Ribeiro

Secretario Municipal de administração

Fabricio Miguel Correa

Procurador Geral do Município

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015
TIPO: MAIOR DESCONTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE POSTO DE MOLAS** em geral para manutenção regular dos veículos leves e pesados da frota do Município de Salto do Céu – MT, do tipo **MAIOR DESCONTO**, conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I**, deste Edital, por um período de 12 meses. O **MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às **09h00min, do dia 20/02/2015. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação. Salto do Céu - MT, 03 de Fevereiro de 2015.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

CONCURSO PÚBLICO N. 01/2014 – COMPLEMENTAR N. 04/2015

ESTADO DE MATO GROSSO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU/MT – CONCURSO PÚBLICO N. 01/2014 – EDITAL COMPLEMENTAR N. 04/2015 - O Prefeito Municipal de Salto do Céu – MT e a Comissão Organizadora do Concurso Público n. 01/2014, tornam público o Edital Complementar n. 04/2015, que dispõe sobre a divulgação da **data, local e horário das Provas Práticas, Teste de Esforço Físico e entrega de Títulos**. O Edital Complementar n. 04/2015 se encontra na íntegra à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT e no endereço eletrônico: www.saltodoceu.mt.gov.br, a partir desta data.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 10/2014

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, localizada na rua 25 s/nº a **LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço**, com a finalidade de selecionar propostas para contratação de empresa para realização de serviços. 1 – Contratação de serviços de informática

para manutenção de computadores, instalação e manutenção de software, contratação de servidor de internet e demais serviços de informática necessário para o bom desempenho desta administração. Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/1993, nº 10.520 e demais legislação pertinente. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 28/03/2014 às 15:00 horas, (horário de Brasília), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta-feira no horário de 12:00 às 18:00 horas.

Santa Terezinha – MT, 19 de março de 2014.

JUSAMY PEREIRA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO 02/2015

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICA, EM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT. Data da realização: 03/02/2015 - Licitante Vencedora: LABORATORIO PRONTO ANALISES LTDA, para o Lote 01, no valor total de R\$ 38.784,05 (trinta e oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos). Santo Afonso-MT, 03 de fevereiro de 2015. ELISANGELA MOURA DOS SANTOS – PREGOEIRA - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E AGNEZINI & CIA LTDA – ME.

Objetivo: A alteração parcial do Memorial Descrito (Anexo I do Edital) parte integrante do Contrato Administrativo nº 041/2014 (Assim sendo, para atender a comunidade de forma eficiente e satisfatória, foi necessário a alteração das dimensões das lajotas para 1,20 m x 2,0 m x 3 cm e 1,2 m x 2,0 m x 6 cm, pois a quantidade de arestas propícias a sofrerem danificações é menor.

Data da Assinatura: 19/08/2014.

Procedimento: Tomada de Preço Nº 002/2014.

Secretaria: Secretaria Viação Obras e Serviços Urbanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082/2013.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP.

Objetivo: Informar Dotação Orçamentária de 2015.

Data da Assinatura: 06/01/2015.

Procedimento: Pregão nº 058/2013.

Secretaria: Secretaria de Finanças e Orçamento.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 108/2013.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E AGNEZINI & CIA LTDA – ME.

Objetivo: Fica prorrogado o prazo de execução da obra, bem como o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 108/2013, pelo prazo de 03 (três) meses. O prazo de execução da obra compreenderá o período de 18/02/2015 até 19/05/2015, e o prazo de vigência do contrato o período de 05/03/2015 até 03/06/2015.

Data da Assinatura: 02/02/2015.

Procedimento: Tomada de Preço nº 006/2013.

Secretaria: Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E LÚCIA DOBBLER NEIS.

Objetivo: Prorroga-se o prazo de vigência da presente locação por 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015, podendo ser rescindida antecipadamente ou renovada por iguais e sucessivos períodos, mediante Aditivo Contratual e comunicação expressa da parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015.

Procedimento: Dispensa nº 002/2014.

Secretaria: Secretaria de Administração, Desenvolvimento Econômico e Gabinete da Prefeitura.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E MARCOS ROBERTO DOS SANTOS – COMÉRCIO ME.

Objetivo: Informar Dotação Orçamentária de 2015.

Data da Assinatura: 06/01/2015.

Procedimento: Dispensa nº013-2014.

Secretaria: Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 073/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E ANTONIO INÁCIO FEYH - ME.

Objetivo: Fica RETIFICADO para R\$ 29.726,00 (vinte e nove mil setecentos e vinte e seis reais) o valor constante da Cláusula Quarta, do Contrato Administrativo nº 073/2014

Data da Assinatura: 06/01/2015.

Procedimento: Inexigibilidade nº 021/2014.

Secretaria: Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2015.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E LUIZ ANTONIO FABRIN EIRELI – ME.

Objetivo: O objeto do presente instrumento é a locação do Imóvel Comercial com aproximadamente 210 m², localizado na Rua do Cara, Lote 14, Quadra 16, para funcionamento da Farmácia Municipal de Sapezal/MT.

Vigência: De 01/01/2015 a 31/12/2015.

Procedimento: Dispensa nº 002/2015.

Secretaria: Secretaria de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2015.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E DOLIR ELGER MONTEIRO.

Objetivo: O objeto do presente instrumento é a locação de um imóvel comercial com aproximadamente 2.000 m², sendo 800 m² de área construída e 1.200 m² de área aberta, localizado na Rua 11, s/n, Lotes 03 e 04, Quadra 20, Bairro Águas Claras, nesta cidade de Sapezal/MT.

Vigência: De 01/01/2015 a 31/12/2016.

Procedimento: Dispensa nº 003/2015.

Secretaria: Secretaria de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2015.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E VC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP.

Objetivo: Este contrato tem como objeto a execução de serviços de instalação e/ou recuperação de conjuntos semafóricos com utilização de tecnologia a LED, controlador eletrônico e pintura em geral, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, para o Município de Sapezal/MT.

Vigência: De 02/02/2015 a 02/02/2016.

Procedimento: Dispensa nº 004/2015.

Secretaria: Secretaria de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT, no uso de suas prerrogativas legais, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 11.947/2009, Decreto nº 7.775/2012 e Resolução/CD/FNDE nº 38/2009 e 25/2012, torna público que realizará Chamada Pública para **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado a Alimentação Escolar para o ano letivo de 2015, atendendo as Escolas Municipais.** ABERTURA da SESSÃO: 13/02/2015 às 09:00horas, LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491; Os produtores rurais interessados deverão consultar o site WWW.prefeituravirtual.com.br, onde consta o Edital de Chamada pública e a lista dos produtos a serem adquiridos, Informações: (66) 3517-5218/5263. Sinop-MT, 03 de fevereiro de 2015.

Marisa Nunes

Presidente da C.P.L
Portaria nº 001/2015

EXTRATO DE CONTRATO nº 002/2015 de 26/01/2015

CONTRATO n.º 002/2015 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite, com disponibilização de software de gerenciamento com acesso via internet a título de comodato para 60 veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. **CONTRATADA:** ITER ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – ME. **CNPJ:** 17.286.802/0001-02. **VALOR TOTAL:** R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil

e novecentos reais). **ATIVIDADES:** 203933903900000100000000. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP – ref.: Pregão Presencial nº 134/2014 – fundamentada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **DATA DE INÍCIO:** 26/01/2015. **IMPLANTAÇÃO:** 10 (dez) dias. **VIGÊNCIA:** 12 (doze), meses.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2014 – SRP Nº 162

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 116/2014 – SRP Nº 162/2014, referente **Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores de Aro destinados às Secretarias Municipais**. Empresas Vencedoras: **GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ/MF 32.957.540/0006-69**, Itens: 01, 02, 21, 23, 63. **HAN- NELIESE REITER PATTIS – EPP, CNPJ/MF 10.638.136/0001-85**, Itens: 11, 15, 20, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 38, 39, 41, 43, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61. **PNEUS VIA NOBRE LTDA, CNPJ/MF 01.976.860/0028-48**, Itens: 05, 06, 09, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 24, 27, 33, 34, 40, 44, 62, 64, 65, 68. **RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUB. EIRELLI – EPP, CNPJ/MF 17.169.134/0001-33**, Itens: 03, 04, 07, 08, 12, 22, 31, 35, 36, 37, 42, 45, 46, 50, 51, 59, 60, 66, 67. Homologado em 03 de Fevereiro de 2015. **Adriano dos Santos** – Pregoeiro – Portaria 372/2013

EXTRATO DE CONTRATO nº 003/2015 de 26/01/2015

CONTRATO n.º 003/2015 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais especializados para apoio administrativo a fim de subsidiar os trabalhos de gestão e administração do gabinete do prefeito municipal e demais secretarias municipais. **CONTRATADA:** LIBRA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA ME. **CNPJ:** 19.430.120/0001-57. **VALOR TOTAL:** R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais). **ATIVIDADES:** 2020.33.90.35.00.00.0100000000, 2015.33.9.0.35.00.00.0100000000, 2105.33.90.35.00.00.0100000000, 2005.33.90.35.00.00.0100000000. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP – ref.: Pregão Presencial nº 137/2014 – fundamentada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **DATA DE INÍCIO:** 26/01/2015. **EXECUÇÃO:** 12 (doze), meses. **VIGÊNCIA:** 12 (doze), meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 123/2014
A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi única vencedora do certame a empresa: **CARRERO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ Nº 07.223.276/0001-88**, no valor total de **R\$ 145.000,00**.

CRISTIAN CESAR GIRARDI – Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 660/GP/2014 de 15.10.2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **18 DE FEVEREIRO DE 2015, às 14:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Unitário. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÁLCOOL, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ARLA 32) PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 04 de Fevereiro de 2015**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 03 de Fevereiro de 2015. **Tatiana Ávila Grigoletti-Pregoeira.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 660/GP/2014 de 15.10.2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **19 DE FEVEREIRO DE 2015, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Unitário. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES E DERIVADOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E OUTROS)**, para atender programa de alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação e suprir necessidades das demais Secretarias do município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante deste Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 05 de Fevereiro de 2015**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará

da Serra- MT, 03 de Fevereiro de 2015. **Tatiana Ávila Grigoletti- Pregoeira.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO 001/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2015 - Ata de Registro de Preços nº 51/2014 do Pregão Eletrônico 071/2013/FNDE/MEC, após parecer jurídico, homologo o presente procedimento, para que produza os desejados efeitos legais. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA INTERATIVA DE COMPUTADOR E PROJEÇÃO, DENOMINADA COMPUTADOR INTERATIVO**, visando atender os Centros Municipais de Ensino, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Edital e seus Anexos, para o município de Tangará da Serra- CNPJ Nº 03.788.239/0001- 66 e POSITIVO INFORMÁTICA S/A - CNPJ Nº 81.243.735/0001-48. VALOR: R\$ **80.640,00** (oitenta mil seiscentos e quarenta reais). Tangará da Serra- MT, 03 de Fevereiro de 2015. Prof. Fábio Martins Junqueira - Prefeito Municipal.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DOE-26468- de 28.10.2014, Página 68- **ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2014.** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 660/GP/2014 de 15.10.2014, torna público, torna público a ERRATA DE PUBLICAÇÃO acima nos seguintes termos: **Onde se lê: ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2014, LEIA-SE: ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015.** Todo conteúdo restante da publicação permanece inalterado Tangará da Serra- MT, 03 de Fevereiro de 2015. **Márcio Oliveira Lopes- Presidente da Comissão.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO NA
MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Terra Nova do Norte, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características: Objeto: Construção de um centro de Múltiplo Uso no Bairro União Jardim América em Terra Nova do Norte-MT, conforme convenio nº. 016/2013/SECID. Recebimento E Abertura Dos Envelopes: Dia 19/02/2015 Horas: 8:00. LOCAL: Avenida Cloves Felício Vettorato, 101, Centro, Terra Nova do Norte – MT. Edital E Esclarecimentos: Endereço acima, no horário das 7:00 às 13:00; Fone (66) 3534 – 2500 FAX: (66) 3534-1228, o edital completo estará disponível no site www.terranovadonorte.mt.gov.br. Terra Nova do Norte – MT, 03 de fevereiro de 2015.

Elizangela de Oliveira Azevedo dos Santos - Presidente da CPL

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
ERRATA

Na publicação do AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 001/2015, no Jornal Diário de Cuiabá, Edição do dia 03 de fevereiro de 2015 - Classidário - F3, ONDE SE LÊ: "MARCELO CORREA Pregoeiro", LEIA-SE: **VANDERLEI TELLES Pregoeiro. DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
ERRATA

Na publicação do AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 001/2015, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Edição nº 26468, do dia 02 de fevereiro de 2015, página 68, ONDE SE LÊ: "MARCELO CORREA Pregoeiro", LEIA-SE: **VANDERLEI TELLES Pregoeiro. DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÕES

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 02/2015. OBJETO:** Aquisição De "Gêneros Alimentícios Merenda Escolar". **DATA DE ABERTURA:** 16/02/2015 AS 08:00 HORAS.O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1066 / 1067.Vale de São Domingos – MT, 03 de Fevereiro de 2015. **Edinaldo Ferreira de Santana Pregoeiro.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Estimativo para pagamentos de despesas de fornecimento de serviços de telefonia fixa para a Câmara Municipal de Guarantã do Norte - MT. **FAVORECIDO:** BRASIL TELECOM S/A VALOR R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) **PERÍODO/PAZO:** Fevereiro a Dezembro de 2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

Gabinete da Presidência,
Guarantã do Norte MT, 02 de Fevereiro de 2015.
Marcelo Lima de Medeiros
Vereador Presidente

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Estimativo para pagamento de despesas com serviço de fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Guarantã do Norte - MT. **FAVORECIDO:** REDE CEMAT – CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A VALOR R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) **PERÍODO/PAZO:** Fevereiro a Dezembro de 2015. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24 Inciso Inciso XXII da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

Gabinete da Presidência,
Guarantã do Norte MT, 02 de Fevereiro de 2015
Marcelo Lima de Medeiros
Vereador Presidente

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2014

A Câmara Municipal de Nova Mutum – MT, através do Departamento de Licitações torna Público para conhecimento dos interessados que por motivos administrativos internos **DECIDE CANCELAR** o Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 003/2014, cujo objeto é a "**Contratação de empresa especializada para prestar serviços de consultoria, assessoria, organização, realização e aplicação de concurso público para composição do quadro efetivo da Câmara Municipal de Nova Mutum, para o cargo de Advogado**".

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Câmara Municipal de Nova Mutum em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 ou através do telefone (65) 3308-6000.

Nova Mutum – MT, 03 de fevereiro de 2015

Angélica Capelari de Ávila
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N.º: 001/2015

Contratante: Câmara Municipal de Nova Mutum-MT.

CONTRATADO: VISÃO ELETRÔNICA, VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA.**Objeto:** Prestação de serviços de segurança patrimonial Eletrônica Monitorada.**Data de assinatura:** 02/01/2015 **Vigência** 31 de dezembro de 2015.**Valor:** R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2015. DATA: 02 DE FEVEREIRO 2015.

SUMULA: Aprova as Contas do Executivo Municipal Referente ao Exercício de 2013, e da Outras Providências. O Presidente da Câmara Municipal de Nova Ubiratã-MT, senhor JOSÉ AFONSO CANOLA, no uso de suas atribuições legais faz saber que o soberano Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo. Art. 1º. Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã – MT referente o exercício de 2013. Art. 2º. A aprovação das contas dá-se acompanhado do parecer nº. 119/2014 TCE-MT de 04 de outubro 2014, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que emitiu PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação. Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Plenário Benedito Dutra em, 02 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ AFONSO CANOLA – Presidente

RC

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO EDITAL DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 001/2015

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT**, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto n. 014/2014 de 17/09/2014, torna público para conhecimento dos interessados que: **Fica adiado para o dia: 19/02/2015 Credenciamento:** 08h00m **Recebimento dos Envelopes:** 08h00min **Local:** AUDITORIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT. **OBJETO DA LICITAÇÃO** - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistemas integrados de gestão pública, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I. O Edital encontra-se disponível, para conhecimento dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço constante no preâmbulo, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 11h00min, ou no site www.camaraportoesperidiao.mt.gov.br

Maria Regina de Castro Martins
Pregoeiro - Portaria nº 0014/2014

Asplemat/DO

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO EDITAL DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 002/2015

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT**, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto n. 014/2014 de 17/09/2014, torna público para conhecimento dos interessados que: **Fica adiado para o dia: 19/02/2015 Credenciamento:** 10h00m **Recebimento dos Envelopes:** 10h00min **Local:** AUDITORIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT. **OBJETO DA LICITAÇÃO** - prestação de serviços de consultoria administrativa, contábil de planejamento, financeira e patrimonial, compreendendo: carga orçamentária, carga inicial e cargas mensais de janeiro a dezembro, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I. O Edital encontra-se disponível, para conhecimento dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço constante no preâmbulo, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 11h00min, ou no site www.camaraportoesperidiao.mt.gov.br

Maria Regina de Castro Martins
Pregoeiro - Portaria nº 0014/2014

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 008/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, Vereador Janovan Rios de Sousa, no uso de suas atribuições, **PUBLICA o Decreto Legislativo nº 223/2015**, abaixo relacionado:

Decreto Legislativo nº 223/2015, que aprova as contas e acata o Parecer Prévio nº 29/2014 – TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, favorável à aprovação das Contas Anuais de Governo do Município de Vila Rica – MT, exercício 2013.

Para que surta os efeitos determinados e legais, seja afixado o presente Decreto no Mural da Câmara Municipal em local visível e publicado no site oficial da Câmara Municipal, cito: www.cmvilarica.com.br - Link: **Decretos Legislativos**, para o conhecimento de todos.

Para os fins de direito e conhecimento dos interesses, expediu-se o presente.

Vila Rica – MT, 03 de fevereiro de 2015.

Janovan Rios de Sousa - Presidente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 009/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, Vereador Janovan Rios de Sousa, no uso de suas atribuições, **PUBLICA a Resolução nº 248/2015**, abaixo relacionada:

Resolução nº 248/2015, que dispõe sobre emenda aditiva a Resolução nº 247/2013, que estabelece a implantação da estrutura administrativa organizacional da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, define cargos e atribuições, e dá outras providências.

Para que surta os efeitos determinados e legais, seja afixada a presente Resolução no Mural da Câmara Municipal em local visível e publicado no site oficial da Câmara Municipal, cito: www.cmvilarica.com.br - Link: **Resoluções**, para o conhecimento de todos.

Para os fins de direito e conhecimento dos interesses, expediu-se o presente.

Vila Rica – MT, 03 de fevereiro de 2015.

Janovan Rios de Sousa - Presidente

TERCEIROS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINTECOMP - CNPJ: 26.812.511/0001-00

CÓDIGO SINDICAL Nº 000.560.326.04235-6

EDITAL

RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA EXERCICIO 2.015.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTECOMP, Entidade de primeiro grau que representa a categoria de *Profissionais dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada, Construção de Estrada de Rodagem, Obras de Pavimentação de Asfáltica, Obras de Terraplenagem em Geral, Pavimentação Flexível, Obras de Pavimentação de Concreto Asfáltico, Pavimentação Rígida (construção de canais, aeroportos, barragens, pontes, postos, dutos, hidrelétricas, termoeletricas, ferrovias), Usina de Asfalto e Usina de Concreto Asfáltico, Engenharia Consultiva, Administração de Rodovias, Pedágios e Balanças Municipal, Estadual e Federal, Túneis, Eclusas, Dragagens. Trabalhadores de Empreiteiras ou Empresas Prestadoras de Serviços na Construção Pesada, inclusive de fornecedora e locadora de mão-de-obra de serviços Temporários e Terceirizados para estes seguimentos ou a eles equiparados no Estado de Mato Grosso*, pertencente a categoria diferenciada nos termos da Lei 7.410/85, pelo Decreto nº. 92.530/86, pela Portaria Nº 3.275/89, ambas do Ministério do Trabalho e Emprego. Pelo Presente ficam notificadas todas as empresas que possui Trabalhadores nas categorias acima mencionadas em seu quadro de funcionários, que a título de contribuição sindical prevista no art. 578 e seguintes da CLT deverão descontar de todos os seus empregados representados por esta entidade sindical, a importância correspondente à remuneração de 1 (um) dia de trabalho (CLT, art.580,I), da folha de pagamento relativa ao mês de **Março de 2015** (art.582 da CLT), recolhendo os valores descontados à **Caixa Econômica Federal, Agência 0016, Operação 03, Conta Corrente 2226-0**, conta vinculada ao estabelecimento bancário nacional, integrantes do sistema de arrecadação de tributos federais (art. 586 da CLT) em nome do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DO MATO GROSSO**, até dia **30 de Abril de 2015** (Art. 583 da CLT), sob as penalidades previstas nos arts. 598 a 600 da CLT. **O COMPROVANTE DE DEPÓSITO, ACOMPANHADO DA RELAÇÃO NOMINAL DOS TRABALHADORES** e respectivos cargos e salários, deve ser remetido a esta entidade sindical no prazo de **30 (trinta) dias** após o desconto (precedente Normativo do TST Nº41). As guias encontram-se na sede do Sindicato ou no site www.caixa.gov.br.

Outrossim informamos que o não atendimento aos prazos e instruções neste documento serão processados nos termo da legislação trabalhista a partir de **05 de Maio de 2015**.

Adão Pereira Julião
Presidente

Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2015.
Nivaldo de Castro Alves
Tesoureiro

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINTES - CNPJ: 97.425.524/0001-66

CÓDIGO SINDICAL Nº 000.000.000.05289-2

EDITAL

RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA EXERCICIO 2.015.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINTES, Entidade de primeiro grau que representa a categoria de *Profissionais dos Trabalhadores em Entidades sem fins Lucrativos do Estado de Mato Grosso, entendidos como os trabalhadores em Sindicatos, Igrejas, Fundações, Institutos, Associações Cívicas, Organizações Não Governamentais (ONGs), Partidos Políticos, Sociedades Benéficas, Instituições Benéficas, Cooperativas sem fins lucrativos, Ligas Esportivas Benéficas do Estado de Mato Grosso*, pertencente a categoria diferenciada nos termos da Lei 7.410/85, pelo Decreto nº. 92.530/86, pela Portaria Nº 3.275/89, ambas do Ministério do Trabalho e Emprego. Pelo Presente ficam notificadas todas as Entidades que possui Trabalhadores nas categorias acima mencionadas em seu quadro de funcionários, que a título de contribuição sindical prevista no art. 578 e seguintes da CLT deverão descontar de todos os seus empregados representados por esta entidade sindical, a importância correspondente à remuneração de 1 (um) dia de trabalho (CLT, art.580,I), da folha de pagamento relativa ao mês de **Março de 2015** (art.582 da CLT), recolhendo os valores descontados à **Caixa Econômica Federal, Agência 0016 Operação 003 Conta Corrente 003158-7**, conta vinculada ao estabelecimento bancário nacional, integrantes do sistema de arrecadação de tributos federais (art. 586 da CLT) em nome do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SINDICAIS SEM FINS LUCRATIVOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINTES**, até dia **30 de Abril de 2015** (Art. 583 da CLT), sob as penalidades previstas nos arts. 598 a 600 da CLT. **O COMPROVANTE DE DEPÓSITO, ACOMPANHADO DA RELAÇÃO NOMINAL DOS TRABALHADORES** e respectivos cargos e salários, deve ser remetido a esta entidade sindical no prazo de **30 (trinta) dias** após o desconto (precedente Normativo do TST Nº41). As guias encontram-se na sede do Sindicato ou no site www.caixa.gov.br.

Outrossim informamos que o não atendimento aos prazos e instruções neste documento serão processados nos termo da legislação trabalhista a partir de **05 de Maio de 2015**.

Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2015.
Rodrigo Ibrahim Assad
- Presidente -

USINA BARRALCOOL S/A
CNPJ 33.664.228/0001-35 – NIRE 51.300.004.780
AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Sociedade, na Rod. MT 246 Km 3,5 Distrito Industrial em Barra do Bugres – MT, os documentos que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2014.

Barra do Bugres – MT, 30 de janeiro de 2015.

DANTE PETRONI NETO – Presidente do Conselho de Administração
Asplemat/DO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ELMÚCIO JACINTO MOREIRA, Oficial Registrador Imobiliário da Comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao disposto no art. 213, II, parágrafo 2º da Lei dos Registros Públicos, vem NOTIFICAR a **KERASIL AGROPECUÁRIA LTDA (CNPJ 01.047.026/0001-58)**, após não lograr êxito a tentativa de notificá-la no seu endereço situado no Projeto de Colonização Boa Esperança, s/nº, Distrito de Novo Eldorado, Zona Rural, CEP.: 78.555-000, município de Tapurah-MT, para se manifestar, **em quinze dias**, sobre o requerimento feito por MAURICIO HIDEAKI KUZAI e sua esposa ERENI DA CONSOLAÇÃO ALVES KUZAI, com endereço na Avenida Brasília, nº 235, Apartamento 1.101, Edifício Riviera da América, Bairro Jardim das Américas, Cuiabá-MT, solicitando alterações na medida perimetral e de área do imóvel rural denominado “Fazenda Guadalajara”, situado no município e comarca de Tapurah-MT, confinante com o imóvel que lhe pertence denominado “**Imóvel rural sob o nº 070**, do Projeto de Colonização Boa Esperança, situado no município e comarca de Tapurah-MT” (MATRÍCULA Nº 1.186), podendo inteirar-se da documentação processada neste ofício e, caso queira, devendo comparecer no horário regulamentar (09:00 hs às 17:00 hs), na sede desta Serventia, situada na Avenida das Flores, nº 902, Centro, Tapurah-MT. A falta de impugnação no prazo acima significará sua anuência. Tapurah-MT, 30 de janeiro de 2015.

ELMUCIO JACINTO MOREIRA,
Oficial Registrador

CARLOS ALBERTO POLATO, CPF: 266.116.001-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Ponto de Abastecimento com Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustível - SAAC, instalado na Rodovia MT 130, Km 06 à Esquerda mais 28 Km, Fazenda São Caetano, Município de Primavera do Leste/MT.

OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS, CPF: 146.901.101-82, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Renovação de Licença de Operação para a atividade de Lava Jato e Ponto de Abastecimento com Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustível - SAAC, ambos instalados na Rodovia MT 130, Km 06 + 30 Km a Esquerda, Fazenda Nossa Senhora da Salete, Município de Primavera do Leste/MT.

TRANSPORTE RODOVIÁRIO 1500, CNPJ: 09.576.958/0001-08, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Licença Prévia e Licença de Instalação (Ampliação) e Renovação de Licença de Operação para a atividade de Ponto de Abastecimento com Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustível – SAAC e Alteração de Razão Social de Ison Húngaro e Outros - CPF 276.183.409-78 para Transporte Rodoviário 1500 - CNPJ 09.576.958/0001-08, o empreendimento se encontra instalado na Rua Piracicaba, no 11, Parque Industrial Fabricio Vitorasso Mendes, Município de Rondonópolis/MT. Protege Engenharia (66) 3421 5814.

TRANSPORTE RODOVIÁRIO 1500, CNPJ: 09.576.958/0001-08, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, SEMMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (Automóveis, Caminhonetes, Caminhões e Motocicletas), instalado na Rua Piracicaba, no 11, Parque Industrial Fabricio Vitorasso Mendes, Município de Rondonópolis/MT. Protege Engenharia (66) 3421 5814.

LABORATÓRIO MATOGROSSENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS S.C LTDA - EPP, CNPJ: 01.973.999/0001-18, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, SEMMA/MT a Renovação da Licença de Operação para atividade de Laboratório de Análises Clínicas, instalado na Rua Otávio Pitaluga, nº 918, Centro, Município de Rondonópolis/MT. Protege Engenharia (66) 3421 5814.

RAQUEL IZABEL CAETANA DA CRUZ – ME, CNPJ 05.548.290/0001-26, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, SEMMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Serviço de Coleta e Transporte de Efluentes de Fossas Sépticas (Limpa Fossa), instalado na Rua Paulo Fernandes Barem Campos, no 882, Residencial Vila Mineira, Município de Rondonópolis/MT. Protege Engenharia (66) 3421 5814.

FRANCIOSI & ASSMANN LTDA, CNPJ 04.480.269/0006-88, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos de Solo, instalado na Rua dos Papagaios, Esquina com Jorge Eduardo Raposo, Quadra 06, Lote 01, S/N, Distrito de Ouro Branco do Sul, Município de Itiquira/MT. Protege Engenharia (66) 3421 5814.

EVANDRO DALAROSA ME, CNPJ: 86.822.186/0001-80, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste- SEMA a Licença

Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Fabricação de Sabões e Detergentes Sintéticos, instalado na Rua Blumenau, nº 1.180, Jardim Riva, Município de Primavera do Leste/MT.

“RODOMASS TRANSPORTES (CNPJ: 19.157.372/0001-54)” torna público que requereu a Licença de Instalação, Licença Prévia e Licença de Operação para a atividade de transporte e serviços combinados de escritório e apoio administrativo localizado na Rua dom Pedro II, 1256 .

A Empresa PRESOTTO & ROSSANI PRESOTTO LTDA - ME, sito na Rodovia André Maggi, MT 423, km 10, Bairro Lídia, Gleba Celeste, em Sinop – MT, CEP 78.550-000, inscrita no CNPJ sob nº. 09.259.693/0001-06, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso nº. 51201043051 em sessão de 12/12/2007 e ultima alteração de nº 05 registrada na JUCEMAT nº. 2014064692 em 18/06/2014, teve seu REGULAMENTO INTERNO DO ARMAZEM GERAL, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso nº. 20141037822, em 23/10/2014, sendo os sócios administradores Sr. LUCAS GUSTAVO PRESOTTO e a Sra. a ROBERTA LOPES ROSSANI PRESOTTO. Atenderá aos interessados, o escritório do Armazém da PRESOTTO & ROSSANI PRESOTTO LTDA - ME, estará aberto de segunda a sexta-feira, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas.

A tarifa remuneratória do Depósito e de Outros Serviços Devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº. 20141037806, em 23/10/2014: Soja, Arroz, Feijão e Amendoim com taxa de 4,5% do volume líquido recebido, cobrado no ato da descarga; Taxa de armazenagem de 0,003% do volume armazenado, cobrados a cada quinzena; Milho: Taxa de Recebimento e padronização 7% do volume líquido recebido e com taxa de armazenagem de 0,001%; Taxa de manutenção por tonelada movimentada no armazéns 0,02%

J.A. COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA ME, CNPJ nº 37.438.827/0001-91, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Renovação da licença de Operação**, para atividade de extração de areia e cascalho, em área de 3,54 hectares, localizada na leito do Rio Paraguai, município de Barra do Bugres-MT. Processo DNPM nº. 866.437/2011.

J.A. COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA ME, CNPJ nº 37.438.827/0001-91, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Renovação da licença de Operação**, para atividade de extração de areia e cascalho, em área de 0,73 hectares, localizada na leito do Rio Paraguai, município de Barra do Bugres-MT. Processo DNPM nº. 866.438/2011.

J.A. COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA ME, CNPJ nº 37.438.827/0001-91, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Renovação da licença de Operação**, para atividade de extração de areia e cascalho, em área de 24,10 hectares, localizada na leito do Rio Paraguai, município de Barra do Bugres-MT. Processo DNPM nº. 866.440/2003.

VALDOMIRO CASSIANO DA SILVA, CPF nº 086.600.691-53, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente - a **Licença de Operação (LO)**, para atividade de **extração de CASCALHO E ARGILA**, em área de 2,85, localizada no Sítio do Recreio, Zona Rural, município de Nova Olímpia-MT. Processo DNPM N.º 866.715/2014.

AUGUSTO DE FREITAS 15560570249, CNPJ nº 14.925.111/0001-13, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Licença de Operação (LO)**, para atividade de extração de rocha arenítica para a produção de paralelepípedo, em área de 50,00 hectares, na Fazenda Viviane, no município de Nortelândia-MT. Processo DNPM N.º 866.728/2013.

AMAZONAS EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA - ME, CNPJ nº 21.089.872/0001-48, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente - as **Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI)**, para atividade de extração de areia e cascalho, em área de 21,30 hectares, no leito do Rio Sepotuba, Zona Rural, divisa dos municípios de Santo Afonso e Tangará da Serra-MT. Processo DNPM N.º 866.007/2015.

Rota Oeste Máquinas Ltda, CNPJ: 19.575.048/0001-56, nome fantasia Rota Oeste Máquinas com sede administrativa na Avenida Ayrton Senna da Silva, s/n Km 397, Bairro Distrito Industrial, município de Cuiabá-MT, torna-se público, que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA as Licenças Ambientais – Modalidades: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação. Para atividade Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, reparação de tratores, etc., (oficina mecânica).

WALDEMAR BARBUIO MADEIRAS EPP, inscrita sob CNPJ nº 13.012.197/0001-20, localizada no município de Sinop / MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de serraria e desdobro de madeiras. Não EIA/RIMA.

CARVOARIA SARA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 14.762.329/0001-02, localizada Estrada Sara, S/nº, Chácara 143, Zona Rural, no município de Santa Carmem / MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a **RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO NA LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de produção de carvão vegetal. Não EIA/RIMA.

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

EXERCÍCIO 2015

Em cumprimento ao que determina o art. 605, da CLT, este Sindicato, pelo presente Edital, COMUNICA ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Gestão, Senhor Doutor JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS, com sede na Rua Transversal s/nº, Centro Político Administrativo “CPA”, na cidade de Cuiabá/MT, que a Contribuição Sindical, concernente ao exercício de 2015, relativa aos Servidores Públicos Estadual da Saúde e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, deverá ser descontada no mês de março corrente, e recolhida à Caixa Econômica Federal, na conta corrente nº 493-3, agência 1695, op. 003, até ao final de abril/2015, em conformidade com os arts. 582 e 583, também da CLT.

A guia de recolhimento está sendo expedida. O Empregador que não a receber deve enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: email - ascom@sisma.org.br e ou presidente@sismam.org.br ou manter contato telefônico nos seguintes números: 0xx 65 3661-5491, 3661-5615, 3661-3639 em ambos os casos relatando a notícia de que não recebeu a mencionada guia de recolhimento.

Quanto ao recolhimento da contribuição em epígrafe, as guias, obrigatoriamente, devem ser acompanhadas de relação dos contribuintes, com valores da remuneração devida no mês do recolhimento, e do desconto efetuado, e remetidas a esta entidade, dentro de quinze (15) dias, contados do recolhimento.

Cuiabá, MT, 03 de fevereiro de 2015.

Oscarino Alves de Arruda Junior
Presidente - SISMA
Triênio 2014-2017

Vanesca G G de Pozzetti Ltda, nome fantasia “Aquamanso Pescados”, CNPJ: 17.970.216/0002-63, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA a Licença Ambiental – Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade Processamento de Peixes, localizada na Avenida República do Libano, Lote 02, Quadra 01, nº 02, Bairro Jd. Monte Libano no município de Cuiabá –MT.

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE CUIABÁ E REGIÃO - MT STIMMME
RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2015

Nos termos do art. 605 e seguintes da CLT, o SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE CUIABÁ E REGIÃO comunica às empresas no ramo das INDÚSTRIAS METALÚRGICA, MECÂNICA E DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, FABRICAÇÃO DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E SIMILARES DA INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA, SIDERURGIA, FUNDIÇÃO, OFICINAS MECÂNICAS, INCLUSIVE AS DE EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE AUTOMÓVEIS, PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS E SIMILARES, CONSTRUÇÃO AERONÁUTICA, CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E MATUNENÇÃO DE ELEVADORES, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS, FUNILARIA, FORJARIA, REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR, REPARAÇÃO DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES E ROLHAS METÁLICAS, LOCALIZADAS NOS SEGUINTE MUNICÍPIOS: a) Centro Sul : Acorizal, Alto Paraguai, Arenópolis, Barão de Melgaço, Cáceres, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Jangada, Nortelândia, Nsa. Sra. do Livramento, Nova Marilândia, Poconé, Santo Afonso, St. Antônio de Leverger e Várzea Grande;b) Sudoeste: Araputanga, Barra do Bugres, Denise, Figueirópolis D'Oeste, Glória D'Oeste, Inativai, Jaurú, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Nova Lacerda, Nova Olímpia, Pontes de Lacerda, Porto Esperidião, Porto Estrela, Reserva do Cabeçal, Rio Branco, Salto do Céu, São José dos Quatro Marcos, Tangará da Serra, Vila Bela da Santíssima; c) Nordeste: Agua Boa, Alto da Boa Vista, Araguaiana, Barra do Garça, Campinápolis, Cana Brava do Norte, Canarana, Cocalinho, Confresa, Luciara, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Porto Alegre do Norte, Ribeirãoascalheira, Santa Terézinha, São Feliz do Araguaia, São José do Xingú;d) Norte : Alta Floresta, Apicás, Aripuanã, Brasnorte, Campus de Júlio, Campo Novo do Parecis, Carlina, Castanheira, Claudia, Colider, Comodoro, Cotriguaçu, Diamantino, Feliz Natal, Gaúcha do Norte, Guarantã do Norte, Itaúba, Juara, Juína, Juruena, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Matupá, Nobres, Nova Banderirantes, Nova Brasilândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Maringá, Nova Monte Verde, Nova Mutum, Nova Ubitatã, Novo Horizonte, Novo Mundo, Paranaita, Paranatinga, Peixoto de Azevedo, Planalto da Serra, Porto dos Gauchos, Santa Carmem, São José do Rio Claro, Sapezal, Sinop, Sorriso, Tabaporã, Tapurah, Terra Nova do Norte, União do Sul e Vera, que neste mês de março de 2015, deverão descontar, a título de CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, 01 (um) dia de trabalho de cada um de seus empregados, somando no cálculo, todas as verbas que integram o salário, inclusive 1/360 (um trezentos e sessenta avos) do 13º salário, a teor da Súmula nº 207 do STF. O recolhimento deverá ser efetuado até o dia 30 de abril de 2015, preferencialmente nas Agências da Caixa Econômica Federal ou nas agências bancárias interligadas, através de guias fornecidas por este Sindicato. O recolhimento efetuado fora do prazo será acrescido de multa, juros de mora e correção monetária previstas no artigo 600 da CLT.

Manoel de Souza
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO O SINTCOVIM – SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO VAREJISTA E IMOBILIARIO DE MIRASSOL D'OESTE E REGIAO-MT, VEM ATRAVÉS DE SUA PRESIDENTE ABAIXO ASSINADO, CONVOCAR TODOS OS SEUS ASSOCIADOS E TRABALHADORES DA CATEGORIA DE CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS E QUE ESTEJAM QUITES COM A TESOU-

RARIA A COMPARECEREM NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE REALIZAR- SE-A NA SEDE PROVISORIA DO SINDICATO SITO A AV. TALHAMARES Nº 1141 - CÁCERES-MT, BAIRRO VILA MARIANA -MT, NO DIA 15/02/2015 AS 08:30 HS, EM 1ª CONVOCAÇÃO COM 50% MAIS 01 DO TOTAL DE ASSOCIADOS, E ÀS 10:00 HS EM 2ª E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NUMERO DE ASSOCIADOS, E TRABALHADORES DA CATEGORIA, P/ DELIBERAREM SOBRE OS SEGUINTESS ASSUNTOS CONSTANTES NA ORDEM DO DIA: A) – DELIBERAREM ATRAVÉS DE SISTEMA ESCRUTÍNEO SECRETO P/ CONVENIÊNCIA OU NÃO DO SINTCOVIM – DE MIRASSOL D'OESTE E REGIÃO-MT, PARA REALIZAR NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2015/2016 E NO DIA 15/02/2015 ÀS 14:30 EM 1º CONVOCAÇÃO COM 50% MAIS UM DOS ASSOCIADOS E ÀS 15:00 EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NUMERO DE ASSOCIADOS COM AS SEGUINTESS EMPRESAS: TODAS AS EMPRESAS NO COMERCIO VAREJISTA E IMOBILIARIO DE MIRASSOL D'OESTE E REGIAO, FEDERAÇÃO DO COMERCIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - (FECOMERCIO) SINDICATO COMERCIO VAREJISTA DE BARRA DO GARCAS, SINDICATO COMER VAREJISTA TANGARA DA SERRA, SINDICATO REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MT, SINDICATO COMERCIO VAREJISTA CACERES, SINDICATO COMERCIO VAREJISTA RONDONOPOLIS, SINDICATO INTERMUNICIPAL COMERCIO TEC CONFCA ARMARINHOS DE MATO GROSSO, SINDICATO INTERM COMERCIO VER CAL COURO MT, SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LOUCAS TINTAS VIDRACARIA FERRAGENS ELETRICA E HIDRAULICO, SINDICATO DAS EMPR DE COMPRA VENDA LOC ADM DE IMOVEIS, SINDICATO OPTICAS ESTADO MT, SINDICATO ESTABELECIMENTOS ESPORTES DO ESTADO DO MATO GROSSO, CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CÁCERES, NA EVENTUALIDADE DE NÃO SER FIRMADO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHADORES, DELIBERAR SOBRE CONVENIÊNCIA OU NÃO DE SER INSTAURADO DISSIDIO COLETIVO DE TRABALHO ORIGINÁRIO DE NATUREZA JURÍDICA ECONÔMICA; B) – SENDO APROVADO O ÍTEM ACIMA, DELIBERAR P/AS BASES O AUMENTO A SER PLEITEADO, E DEMAIS REIVINDICAÇÕES QUE VIEREM A SER APROVADAS P/ A ASSEMBLEIA. GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CATEGORIA, INCLUSIVE O PERCENTUAL A SER RECOLHIDO AOS COFRES DO SINTCOVIM A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA, ASSISTENCIAL E SOCIAL OUTORGANDO PODERES EXPRESSOS PARA A DIREÇÃO DO SINDICATO ASSINAR ACORDO COLETIVO DE TRABALHO SE POR VENTURA VIER A SER CONCRETIZADO. C) – DELIBERAR P/ CONVENIÊNCIA OU NÃO A SER TRANSFERIDO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM ESTADO PERMANENTE, ATÉ A ASSINATURA DA CONVENÇÃO, OU DA DECISÃO TRANSITADA EM JULGAMENTO; D) DELIBERAR A PARTICIPAÇÃO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO NAS NEGOCIAÇÕES COM O SINDICATO DA BASE; E) OUTROS ASSUNTOS QUE SURGIREM EM RELAÇÃO AO SINDICATO. CÁCERES –MT, 25/01/2015 –CLEMILDES A.GONZAGA. -PRESIDENTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO VAREJISTA E IMOBILIARIO DE MIRASSOL OESTE E REGIAO-MT. SITO Á AV. TALHAMARES Nº 1141 - BAIRRO VILA MARIANA -MT- CÁCERES – MT. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO, VEM ATRAVÉS DO SEU PRESIDENTE, CONVOCAR TODOS OS ASSOCIADOS QUITES COM A TESSOURARIA A COMPARECEREM EM UMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE REALIZAR – SE – À NO DIA 15/02/2015. NA SEDE PROVISORIA DO SINTCOVIM SITO A AV. TALHAMARES Nº 1141 - BAIRRO VILA MARIANA - CÁCERES MT. ÀS 18:00 HS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM 50% E MAIS UM DOS ASSOCIADOS, E ÀS 18:30 HS EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, COM QUALQUER NUMERO DE ASSOCIADOS. A FIM DE DELIBERAREM SOBRE OS SEGUINTESS ASSUNTOS CONSTANTE NA ORDEM DO DIA: A) PRESTAÇÃO DE CONTA. B) PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2015. C) OUTROS ASSUNTOS QUE SURGIREM. CÁCERES – MT, 25 DE JANEIRO 2015 PRESIDENTE CLEMILDES AGONZAGA

LATÍCIOS ALVORADA LTDA. CNPJ nº. 07.791.811/0001-05, torna público que requereu à SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de “beneficiamento de leite e derivados”, localizado à Rodovia BR 174, km 415, Zona Rural, município de Comodoro/MT.

COMERCIAL PONTELAC LTDA. CNPJ nº. 04.667.427/0002-80, torna público que requereu à SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de “beneficiamento de leite e derivados”, localizado à Rodovia MT 246, Lote 247, Gleba Skatolim, município de Pontes e Lacerda/MT.

EDITAL RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO DE 2015.

Pelo presente edital, o Sindicato dos Empregados no Comércio em Geral de Juína e Região, faz saber aos senhores Contadores do estado (ou município) de JUÍNA, CAS-TANHEIRA, COLNIZA, que na conformidade do que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 582, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados, cuja categoria é de Comerciante deve ser efetuado até o dia 31 de Março de 2015, podendo ser recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal, rede bancária e agência lotéricas, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados cientes, desde já, que, o não recolhimento até o vencimento, importará multa de 10% (dez por cento), nos trinta primeiros dias com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600, da Consolidação das Leis do Trabalho. As guias de recolhimento já estão sendo expedidas, devendo os empregadores que não as receber, em tempo hábil, solicitá-las a esse Sindicato dos empregados no Comércio em Geral de Juína e Região, no endereço: Av. dos Beija-Flores nº 193, telefone: (66) 3566-5878, imail:secomjur@gmail.com, ou imprimi-las pelo site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br). Código sindical 97615 CNPJ 00.866.149.0001-58, Juína-MT, 05 de Fevereiro de 2015 José Aparecido dos Santos – Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2015

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso. Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, para segurar 02(dois) veículos pertencentes à frota oficial do CRCMT. Vigência: 27/01/2015 a 26/01/2016. Valor: valor estimado de R\$ 4.350,00 (Quatro mil e trezentos e cinquenta reais), Cuiabá/MT. Assinam: Sílvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRCMT e Joelson Renato Barbosa e Marta Wouters Montoya, procurador legal da Empresa Porto Seguro Companhia De Seguros.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS. Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2015**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS PARA APLICAÇÃO NO TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT”

Informações: (66)3410-0468/0462 ou compras@sanearmt.com.br / controladoria@sane-armt.com.br

Rondonópolis-MT, 03 de fevereiro de 2015.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO – SINPAIG-MT

EDITAL - REGISTRO DE CANDIDATURA

A Comissão Eleitoral, eleita em Assembleia Geral da categoria para a organização das eleições da Diretoria Executiva e Conselho fiscal do SINPAIG para o mandato 2015/2019, faz saber a todos os interessados que foi requerido o registro das chapas, tendo decorrido o prazo sem que houvesse impugnação de seus membros, foi homologado os registros por essa Comissão.

Informa ainda que em sorteio realizado entre as chapas, ficou definido o numero que cada uma vai concorrer e a sua posição na cédula de votação. A seguir a composição das chapas:

CHAPA 1 “AÇÃO E VERDADE” DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente:
EDMUNDO CESAR CICERO LEITE
Vice Presidente:
JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS
Primeiro Secretário:
FRANCISVALDO DE CASTILHO GONÇALVES
Segundo Secretário:
FERNANDO RICARDO GRAMULHA
Primeiro Tesoureiro:
EDUARDO ROSA DO NASCIMENTO
Segundo Tesoureiro:
CLAUDIONOR DE ASSIS SOUZA

CONSELHO FISCAL

Titulares:
VALMIR CECÍLIO ARAUJO SIQUEIRA
JECE MONTEIRO DE MORAES
EDSON CAPISTRANO DE ALENCAR

Suplentes:
ARY CARLOS MONTEIRO
LOEDIL CORREA DE SANTANA
NELMA TEREZA MAYOLINO MONTECCHI

CARGOS NOMEADOS

DIRETOR JURÍDICO
TITULAR: ANTONIO WAGNER NICÁCIO OLIVEIRA

SUPLENTE: ROGER DOSS

DIRETOR DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO

TITULAR: MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA

SUPLENTE: TONI DA COSTA FERREIRA

DIRETOR DE FORMAÇÃO SINDICAL

TITULAR: LUIZ CLAUDIO SHEFFER

SUPLENTE: ANKAS RIBEIRO MAGALHÃES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

TITULAR: LEONE STEFANY GALVÃO SILVA

SUPLENTE: ALEXSSANDER DE CAMARGO

DIRETOR CULTURAL E SOCIAL

TITULAR: OSVALDO LUIZ DA MATA

SUPLENTE: NEUCI FRANCISCA DE JESUS

CHAPA 2 “TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO e PROFISSIONALISMO”

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente:
GEONIR PAULO SCHNORR

Vice Presidente:

DANIEL DINO DE SOUZA CARDOSO

Primeiro Secretário:

DARCIVAL APARECIDO DOS REIS

Segundo Secretário:

WILMA CARLA CHAVES FIGUEIREDO SEIXAS

Primeiro Tesoureiro:

ANA LUCIA DA SILVA PAULA RODRIGUES

Segundo Tesoureiro:

GUILLERMO HEL AZANKY BARRIOS BESERRA

CONSELHO FISCAL**Titulares:**

FLAVIO VICENTINI

RAFAEL ALBERTONI MAZETO

ZILANDA SORAI DE OLIVEIRA

Suplentes:

AILON RODRIGO OLIVEIRA LIMA

DEBORA PINHEIRO DA SILVA LIMA

NAJLA BRAZ NASSARDEN

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2015.

Heitor Correa da Rocha
Presidente da Comissão Eleitoral**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE / MT.****AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2015****BENS MÓVEIS DIVERSOS - Leilão presencial**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/MT, através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações às 09:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2015, 5ª feira, no pátio da Secretaria Municipal de Obras, perímetro urbano da cidade, Leilão Presencial do tipo Maior Lance, para alienação de bens móveis diversos de sua propriedade e que serão vendidos no estado em que se encontram. O leilão será conduzido pelo **Leiloeiro Público Oficial KLEIBER LEITE PEREIRA**, Matrícula Jucemat 004/1998/Jucemat. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no local do leilão a partir do dia 16/02/15, no horário de 07h30m as 11h00m e das 13h30m as 17h00m. Edital completo com a relação dos bens disponibilizados, informações e outros detalhes com a Comissão (66) 3577.1152 ou com o Leiloeiro (65) 3027.5131 e 9976.1033. Veja mais no site do Leiloeiro: www.kleiberleiloes.com.br Canabrava do Norte/MT, 02/02/2015

NELSON RICARDO ALVES DE SOUZA
Presidente da Comissão**FUNDAÇÃO HOSP. DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015****CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CARATER DE PLANTÃO**

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAUBA/MT, na forma de lei 8.666/93 de 21/06/93, e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar através de sua Comissão Permanente de Licitações, na sua sede localizada na Av. Tiradentes, 295, Centro, Itauba/MT, **CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL EM CARÁTER DE PLANTÃO DE 12 HORAS NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAUBA/MT** Itaúba – MT, 03 de fevereiro de 2015.

Otavio Luiz fiel – Pregoeiro

Asplemat/DO

FUNDAÇÃO HOSP. DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA**EDITAL DE PUBLICAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **CONVOCAÇÃO:** A Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Apoio, nomeada pela portaria nº 01/2015 de 02/01/2015, comunica aos interessados no ramo de atividade médica, como médicos associados em empresas que irá realizar procedimento licitatório na Modalidade de Pregão Presencial, com objeto, data e horário abaixo descrito; **OBJETO:** **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos especializados em Clínica Médica, para o atendimento Ambulatorial, compreendendo atendimento clínico de 16 (dezesesseis) consultas no período matutino e 16 (dezesesseis) consultas no período vespertino, bem como atendimento de urgências e emergências ocorridas na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba – MT. ABERTURA:** As propostas serão recebidas e abertas no dia **13 de fevereiro de 2015, às 09:00 (nove) horas**, na sala de licitação da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba/MT, situada na Avenida Tiradentes, nº 295, centro de Itaúba/MT, onde os interessados poderão obter o Edital Completo e maiores informações no horário de expediente ou pelo Telefone: (**66) 3561-1527, no horário de expediente. Itaúba – MT, 02 de fevereiro de 2015.

Otavio Luiz fiel – Pregoeiro

Asplemat/DO

CRV TERRA MUNDI CUIABÁ SPE S/A, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF as Licenças Ambientais - Modalidade de Licença de Localização, Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Residencial Multifamiliar, localizado na Rua 02 (Rua São Luiz) – Loteamento Jardim Santa Marta neste município de Cuiabá - MT.

CRV TERRA MUNDI CUIABÁ SPE S/A, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF as Licenças Ambientais - Modalidade de Licença de Localização, Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Edifício Comercial, localizado na Rua 01 esq. c/ Rua 02 (Rua São Luiz) – Loteamento Jardim Santa Marta neste município de Cuiabá - MT.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL**AVISO DE ABERTURA DO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – FAESPE**

A Comissão de Licitação de que trata a Portaria nº 001/2014-FAESPE, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às **08 h do dia 18 de Fevereiro de 2015**, na Sala de Reunião da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual – FAESPE, localizada à Rua Comandante Balduino nº. 676, Centro, Cáceres-MT, o procedimento licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015-FAESPE, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM COM MAIOR DESCONTO PERCENTUAL**, cujo objeto é a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES NACIONAIS E INTERNACIONAIS**, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei n.º 10.520/2002 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para retirada dos interessados na sede da FAESPE no endereço supracitado, qualquer dúvida entrar em contato pelos fones/fax: (65) 3221 0014, 3223-5166.

Cáceres/MT; 03 de Fevereiro de 2015.

JANAINA DE CAMPOS FONSECA

Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE VOLTINHA (VÃOZ-INHO) - APRV, convoca a todos os Associados para participar da Assembléia Geral Extraordinária no dia 22/02/2015, na Escola Municipal de Vãozinho "Joaquim Mariano de Miranda", atual Município Porto Estrela, às 08:00h em 1ª convocação e 08:30h em 2ª convocação para Apresentação, Discussão, Alteração e Aprovação do NOVO ESTATUTO DA ENTIDADE conforme a exigência do novo Código Civil; e ELEIÇÃO da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

"D. M. DE BRITO – EPP – CNPJ 00.892.392/0001-40, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença de Operação (LO) de uma Auto Elétrica (Marista), localizada na Rua General Osório, nº 1.540, Centro, no município de Cáceres/MT."

OLIONI DOS SANTOS E SANTOS LTDA, torna público que requereu à SEMA-MT, o pedido de **LP/LI-Ampliação de Tancagem**, para Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes, sito a Avenida Tancredo Neves nº 27, centro, município de Vale de São Domingos/MT

Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 23ª Região-AMATRA 23. CNPJ 37.466.059/0001-80 torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação-L.O para atividade Complexo Turístico e Lazer, na Rua Amália Curvo de campos S/nº, Jardim América- Várzea Grande /MT. Não EIA e RIMA

Aguiar Fabricação e Comércio de Móveis Eireli-ME. CNPJ 11.068.234/0001-97 torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação-L.O e Alteração da Razão Social para atividade de fabricação de móveis em madeira, na Rua Projetada, nº 117-B, Jd. Cerrado- Várzea Grande /MT. Não EIA e RIMA

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

O Produtor ADHEMAR JOÃO DE BARROS (Fazenda Buritizal) Inscrito no CPF: 014.120.008-15 e Inscrição Estadual nº 13.310.147-9, Localizado na Rod. Rio Roos-evelt, s/nº, Zona Rural, no Município de COLNIZA/MT, Comunica que foram Extraviados Talão de Notas Fiscais; T.LS. 25x4 de 000.001 a 000.125 - 10/2005- AIDF 258 - Aut. Exat. 200/2005 e Notas Fiscais de nº 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,12,13,14,15,16,17,18,19,20,101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124 e 125, Conforme o Boletim de Ocorrência nº 2015.20350

ALESSANDRO C. DE JESUS, situado no município de Nova Santa Helena/MT, inscrito no CNPJ Nº 02.571.740/0001-03 e no CCE: 13.182.163-6, comunica o extravio dos Blocos de Notas Fiscais Série: D-2 nº 001 a 200 e 251 a 300 autorizados pelas AIDFS nº 00171 e 4.863.

EXTRAVIO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS

A empresa LUIZA SAMPAIO DE OLIVEIRA ME, inscrito no CNPJ 01.894.138/0001-44 e Inscrição Estadual 13.344.926-2 estabelecido na Rua Beija Flor nº 331 NW Qd 373 Lote 07 Bairro Jardim das Palmeiras, no município de Campo Novo do Parecis – MT,

declara sob as penas da Lei para fins de comprovação junto a Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso que extraviou 01 bloco de Nota Fiscal Modelo 1 numeração 01 a 25 AIDF nº 106155 emissão 07/11/2007, sem emissão de notas.

A empresa FIGUEIREDO & RIBEIRO LTDA inscrita no CNPJ: 02.967.137/0001-45, Inscrição Estadual: 13.185.709-6, localizada na rua Joao do Prado Arantes, nº 194, Bairro Centro, no Município de Tangará da Serra - MT, vem publicar o extravio dos seguintes documentos:

- LIVROS REGISTRO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS Nº 001
- LIVROS FISCAIS DE INVENTÁRIO Nº 001
- LIVRO REGISTRO DE ENTRADA Nº 001 A 004
- LIVRO REGISTRO DE SAIDA Nº 001 A 004
- LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS Nº 001 A 005
- RESUME MOVIMENTO DIARIO MOD 18, NOTA FISCAL, MODELO 1 E 1A, RESUMO MOVIMENTO DIARIO MOD 18, RESUMO MOVIMENTO DIARIO MOD 18, NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR, MOD.2, NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMI-

DOR, MOD 2, ESTANDO ALGUMAS NOTAS FICAIS PREENCHIDAS OUTRAS EM BRANCO, NÃO SABENDO PRECISAR A NUMERAÇÃO DAS MESMAS. Conforme o boletim de ocorrência Nº 003916/2015. Era o que tinha a expor.

RONDON MATERIAIS HOSPITALARES E ORTOPÉDICOS LTDA ME, CNPJ Nº 08.042.444/0001-00 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.320.123-6, ESTABELECIDDA A RUA DOM PEDRO II, Nº 209, EDIFÍCIO MARIANE, SALA 03, TÉRREO, BAIRRO JARDIM MATO GROSSO, CEP: 78.700-220, RONDONÓPOLIS/MT, COMUNICA QUE FORAM EXTRAVIADOS DAAIDF Nº 25994 05 BLOCOS DE NOTAS FISCAIS AUTORIZADAS, MODELO 2 NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR, SERIE D, NUMERO INICIAL 1, NUMERO FINAL 250, E A AIDF Nº 243633, NOTA FISCAL, MODELO 1 E 1A, BLOCO DE Nº. 03 DO Nº. 376 A 400, SERIE NULL.

Adriano Casanova, produtor Rural, CPF: 261.023.150-49, IE 13.335.614-0, arrendatário da Fazenda Santa Terezinha, localizado em Nobres- MT, comunica a Perda do Bloco de nota Fiscal modelo 1 A nº 201 a 225 devido ao incêndio no veículo conforme BO.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
NONO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 46/2011- ID. 234.049

OBJETO: Alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Da Vigência) no item 4.1 do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

CNPJ: 00.482.840/0001-38

VIGÊNCIA: Alterar a Cláusula Quarta, item 4.1, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, de 10/03/2015 a 09/05/2015, ou até que se conclua a nova licitação.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO

- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 003/2015
- CIA. 0004263-73.2015.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO N. 116/2014, CIA 0109820-83.2014.8.11.0000.

EMPRESA: WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA

CNPJ n. 05.634.834/0001-72

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais permanentes (ARMÁRIO DE AÇO GUARDA-VOLUMES) para atender o Poder Judiciário conforme especificações constantes no Termo de Referência n. 28/2014-DCP-DMP".

VIGÊNCIA 20.01.2015 à 19.01.2016

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acesso_a_informacao.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2015.

BRUNA THAISA DIAS PENACHINI IVOGLO
Diretora Administrativa

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO** PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 16280-86.2013.811.0041 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO (A, S): SILVA & CASTRO LTDA - ME e PEDRO HENRIQUE SILVA CITANDO(A,S): Executados (as): Pedro Henrique Silva, Cpf. 00792413105 Filição:, brasileiro (a), comerciante, Endereço: Av. Tenente Coronel Duarte, S/n, Box 100, Bairro: Dom Aquino, Cidade: Cuiabá-MT Executados (as): Silva & Castro Ltda- Me, CNPJ: 13387325000110, brasileiro(a), Endereço: Av. Tenente Cel. Duarte, Shopping Popular, Box 384, Bairro: Dom Aquino, Cidade: Cuiabá-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/4/2013 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL:

Os executados firmaram com o exequente em 10/05/2012 um contrato de *Célula de Crédito Bancário Empréstimo- (Capital de Giro)* nº 005.733.069, no valor de R\$ 20.462,62 para pagamento em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 20/06/2012. Os executados não adimpliram a prestação que venceu em 20/08/2012, ficando em mora desde então. Deu-se à causa o valor de R\$ 22.385,76. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Talita Bischoff, digitei. Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2015. Darlene Miranda Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO** PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 36493-16.2013.811.0041 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A. EXECUTADO (A, S): BRAGA LIMA LTDA. EPP e MARCELO EDUARDO CURSINO BRAGA CITANDO(A,S): Braga Lima Ltda. Epp, CNPJ: 07471670000135 e Marcelo Eduardo Cursino Braga, Cpf: 01270951106 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/8/2013 VALOR DO DÉBITO: R\$ 16.906,02 FINALIDADE: **EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA** para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. **FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. **FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas+ honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: "Através de Cédula de Crédito Bancária, os executados tornaram-se devedores da quantia de R\$ 10.000,00, no dia 11/03/2011, a obrigação deveria ter sido liquidada, sendo que os executados deixaram de honrar com a obrigação, deixando um saldo devedor de R\$ 16.906,02." DECISÃO: "Vistos, etc. 1. Cite-se para pagar em três dias. (art. 652) 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. (§ 1º, art. 652) 3. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intime-se. Cumpra-se." ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a, s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2015. Eva Luiza de Faria Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO** PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 45452-39.2014.811.0041 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): CARLOS ELIAS PARTICIPAÇÕES S. A. e CARLOS ALBERTO ELIAS JUNIOR CITANDO(A,S): Carlos Alberto Elias Junior, Cpf: 48355119134 e Carlos Elias Participações S. A., CNPJ: 11230614000186 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/9/2014 VALOR DO DÉBITO: R\$ 221.017,00 FINALIDADE: **EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA** para no prazo de **03 (três) dias**, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. **FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. **FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas+ honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: "Através de Cédula de Crédito Bancária, os executados tornaram-se devedores da quantia de R\$ 200.000,00, no dia 26/06/2012, a obrigação deveria ter sido liquidada, sendo que os executados deixaram de honrar com a obrigação, deixando um saldo devedor de R\$ 221.017,00." DECISÃO: Vistos, etc. 1. Cite-se para pagar em três dias. (art. 652) 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. (§ 1º, art. 652) 3. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intime-se. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2015. Laura Ferreira Araújo e Medeiros. Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO** PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N. 29981-22.2010.811.0041, código 460785 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A EXECUTADOS: TRANSCUIABÁ TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA e PAULO AZANON FILHO CITANDOS: **Paulo Azanon Filho, Cpf: 37634443867**, brasileiro, em local incerto e não sabido e **Transcuiaba Transportes Rodoviários Ltda, CNPJ: 09629906000144**, em local incerto e não sabido DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 01/10/2010 VALOR DO DÉBITO: R\$ 98.070,90 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s)

é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A parte autora ingressou com Ação de Execução por Quantia Certa em face do réu cobrando crédito de R\$ 98.070,98, proveniente da Cédula de Crédito Bancário 385/3.770.6537. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Juliana Gonçalves de Melo Ribeiro da Silva Kido, Analista Judiciária, digitei. Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2015. **Deivison Figueiredo Pintel** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".